

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89

Endereço: RUA 07, 8, QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0061

Número livro: 0004

Página 61 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	TRANSPORTE DEBITO BANCÁRIO	178.602,96	175.102,96
20/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	355,10	3.500,00
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL		355,10
			TOTAL DO DIA	178.958,06	178.958,06
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	30.000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		30.000,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
21/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		500,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.900,00	
21/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		7.900,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20,00	
21/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		20,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	70.000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		70.000,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		7.000,00
21/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	80.000,00	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		80.000,00
21/06/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	1.718,31	
21/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		1.718,31
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20.000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		20.000,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	80.000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		80.000,00
21/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	7.900,00	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		7.900,00
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	20.000,00	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		20.000,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.500,00	
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.500,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.709,00	
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.709,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	200,00	
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		200,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
21/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
			TOTAL DO DIA	435.247,31	435.247,31
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.200,00	
22/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.200,00
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.150,00	
22/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.150,00
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.850,00	
22/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.850,00
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.000,00	
22/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		6.000,00
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.491,00	
22/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.491,00
			TOTAL DO DIA	18.691,00	18.691,00

TRANSPORTE

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0062
Número livro: 0004
Página 62 de 108

001020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	6.000,00	
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		6.000,00
24/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.079,10	
24/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		4.079,10
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	157,33	
24/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		157,33
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	24,85	
24/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		24,85
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.200,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.200,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	475,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		475,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.548,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.548,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	915,40	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		915,40
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.800,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.800,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
24/06/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	10.561,60	
24/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		10.561,60
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	11,00	
24/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		11,00
24/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.000,00
TOTAL DO DIA				131.272,28	131.272,28
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	72,00	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		72,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	150,00	
25/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		150,00
25/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	150,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		150,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	467,00	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		467,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
TRANSPORTE				1.839,00	1.839,00

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220-455 Data: 20/08/2020

✓

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DEBITO BANCÁRIO	1.839,00 7.000,00	1.839,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		7.000,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20.380,10	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		20.380,10
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.900,00	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		1.900,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.600,00	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		2.600,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.020,00	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		3.020,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.700,00	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		2.700,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.975,98	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		1.975,98
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9,90	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		9,90
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		10,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4,62	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		4,62
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
TOTAL DO DIA				91.439,60	91.439,60
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	11.000,00	
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		11.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		9.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3,90	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3,90
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	11.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		11.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	RESGATE	12.129,91	
26/06/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	RESGATE		12.129,91
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,02	
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,02
TOTAL DO DIA				48.133,83	48.133,83
27/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	2.283,57	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.283,57
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.283,57	
27/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.283,57
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.000,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.000,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.500,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		7.500,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.283,57	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.283,57
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.000,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.000,00
TRANSPORTE				29.850,71	29.850,71

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0064
Número livro: 0004
Página 64 de 108

001028

✓

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	29.850,71	29.850,71
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		300,00
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	29.000,00	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		29.000,00
27/06/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	546,36	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		546,36
27/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	6.000,00	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		6.000,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
27/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
27/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
27/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
TOTAL DO DIA				72.697,07	72.697,07
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	0,23	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		0,23
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	79.000,00	
28/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		79.000,00
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
28/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	30.000,00	
28/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		30.000,00
28/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	120.000,00	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		120.000,00
28/06/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	1.000,00	
28/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		1.000,00
28/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	1,00	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1,00
28/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	150.000,00	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		150.000,00
28/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
28/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
TOTAL DO DIA				422.501,23	422.501,23
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	39.800,00	
30/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		39.800,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	1,00	
30/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO		1,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.022,40	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.022,40
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.800,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.800,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.976,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.976,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.600,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.600,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.600,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.600,00
TRANSPORTE				57.299,40	57.299,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DEBITO BANCÁRIO	57.299,40 340,00	57.299,40
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		340,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	100,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		100,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	400,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		400,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.150,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.150,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	401,63	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		401,63
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	150,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		150,00
30/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	17.688,00	
30/06/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		17.688,00
30/06/2024	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	345,72	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		345,72
			TOTAL DO DIA	83.374,75	83.374,75
			TOTAL DO MÊS	3.574.885,13	3.574.885,13
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.900,00	
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		9.900,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.100,00	
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.100,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	0,06	
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		0,06
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.000,00
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	44.380,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		44.380,00
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.419,50	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.419,50
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.200,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.200,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	800,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		800,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.400,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.400,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.273,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.273,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.000,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.000,00
			TRANSPORTE	238.472,56	238.472,56

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0063
Número livro: 0004
Página 63 de 108

7

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.839,00	1.839,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	7.000,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		7.000,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	20.380,10	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		20.380,10
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	1.900,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.900,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	2.600,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.600,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	3.020,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.020,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	2.700,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.700,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	1.975,98	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.975,98
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	9,90	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		9,90
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		10,00
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	4,62	
25/06/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		4,62
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
			CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
			TOTAL DO DIA	91.439,60	91.439,60
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	11.000,00	
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		11.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		9.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3,90	
26/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3,90
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	11.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		11.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	RESGATE	12.129,91	
26/06/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	RESGATE		12.129,91
26/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,02	
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,02
			TOTAL DO DIA	48.133,83	48.133,83
27/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	2.283,57	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.283,57
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.283,57	
27/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.283,57
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.000,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.000,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.500,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		7.500,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.283,57	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.283,57
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.000,00	
27/06/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.000,00
			TRANSPORTE	29.850,71	29.850,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	238.472,56	238.472,56
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.000,00	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		9.000,00
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	29.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		29.000,00
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	1.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1.000,00
01/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	16.907,50	
01/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		16.907,50
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20,00	
01/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		20,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
01/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	105,00	
01/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		105,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.959,97	
01/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.959,97
			TOTAL DO DIA	347.465,03	347.465,03
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	14.000,00	
02/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		14.000,00
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	150,00	
02/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		150,00
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3,90	
02/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3,90
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	587,06	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		587,06
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.000,00	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.000,00
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.604,47	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.604,47
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	308,18	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		308,18
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.300,00	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.300,00
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		500,00
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	123,68	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		123,68
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	459,92	
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		459,92
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	RESGATE	17.883,30	
02/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	RESGATE		17.883,30
02/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
02/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	52.920,52	52.920,52
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.500,00	
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		9.500,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
			TRANSPORTE	15.500,00	15.500,00

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0067
Número livro: 0004
Página 67 de 108

001031

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.500,00	15.500,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	14.500,00	
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		14.500,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3,90	
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3,90
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		20.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.400,00	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.400,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	30.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		30.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	90.000,00	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		90.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.210,19	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.210,19
03/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	7.389,81	
03/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		7.389,81
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.260,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		4.260,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	641,54	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		641,54
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	499,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		499,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	387,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		387,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.500,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.500,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	800,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		800,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
03/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
			TOTAL DO DIA	373.391,44	373.391,44
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	80.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		80.000,00
			TRANSPORTE	80.000,00	80.000,00

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0088
Número livro: 0004
Página 68 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80.000,00	80.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.900,00	
04/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.900,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
04/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
04/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	RESGATE	7.899,99	
04/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	RESGATE		7.899,99
04/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.850,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.850,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	350,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		350,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	600,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		600,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		4.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	150,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		150,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		6.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.300,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.300,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	550,00	
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		550,00
			TRANSPORTE	160.700,00	160.700,00

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0069
Número livro: 0004
Página 69 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	160.700,00	160.700,00
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	2.320,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.320,00
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	5.220,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		5.220,00
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	650,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		650,00
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.700,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.700,00
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.050,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.050,00
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	168,16	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		168,16
04/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
04/07/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 05/2024, NA DATA DE 03/06/2024	80.000,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 05/2024, NA DATA DE 03/06/2024		80.000,00
			TOTAL DO DIA	267.808,16	267.808,16
06/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	100,00	
06/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.122,36	
08/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.122,36
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	35.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		35.000,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	11.250,00	
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		11.250,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	85.000,00	
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		85.000,00
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
08/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	60,38	
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		60,38
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
08/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
08/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
08/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	239.932,74	239.932,74
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	102,03	
09/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		102,03
			TRANSPORTE	102,03	102,03

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

001034
Folha: 0070
Número livro: 0004
Página 70 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	102,03	102,03
09/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO	30.000,00	
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		30.000,00
09/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO	5.492,02	
09/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.492,02
09/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
09/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	1.000,00	
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1.000,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	318,36	
09/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		318,36
TOTAL DO DIA				86.912,41	86.912,41
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.173,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.173,00
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	691,76	
10/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		691,76
10/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	RESGATE	318,36	
10/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	RESGATE		318,36
10/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	30.000,00	
10/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		30.000,00
10/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
TOTAL DO DIA				92.183,12	92.183,12
11/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	400,00	
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		400,00
11/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	26,60	
11/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		26,60
TOTAL DO DIA				426,60	426,60
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.400,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.400,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.100,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.100,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.441,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.441,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.623,70	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		9.623,70
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.358,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.358,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	2.100,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.100,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	1.500,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1.500,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	1.441,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1.441,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	2.400,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.400,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	2.000,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.000,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
TRANSPORTE				49.863,70	39.863,70

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0071
Número livro: 0004
Página 71 de 108

001035

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	49.863,70	39.863,70
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	19.000,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		19.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		20.000,00
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.000,00
12/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	31.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		31.000,00
12/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	100.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		100.000,00
12/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.980,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		7.980,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.400,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.400,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.877,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.877,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.200,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.200,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	594,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		594,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.500,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.500,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.400,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.400,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	600,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		600,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.441,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.441,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	410,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		410,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	275,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		275,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.100,00	
			TRANSPORTE	718.140,70	716.040,70

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0072
Número livro: 0004
Página 72 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	TRANSPORTE	718.140,70	716.040,70
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.100,00
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	2.090,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	840,00	2.090,00
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		840,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	880,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		880,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.300,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.300,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	638,03	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		638,03
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	541,74	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		541,74
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.200,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.200,00
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.600,00	
12/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		4.600,00
			TOTAL DO DIA	744.730,47	744.730,47
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.642,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		10.642,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	200,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		200,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.400,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.400,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.625,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		4.625,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	400,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		400,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.800,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.800,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.300,00	
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.300,00
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
			TRANSPORTE	59.667,00	29.667,00

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0073
Número livro: 0004
Página 73 de 108

001037

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	59.667,00	29.667,00
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		20.000,00
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
13/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	500,00	
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		500,00
TOTAL DO DIA				130.167,00	130.167,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.642,00	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10.642,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	900,00	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		900,00
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	10.642,00	
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.642,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	12.883,27	
15/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		12.883,27
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
15/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	30.000,00	
15/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		30.000,00
15/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	RESGATE	31.026,60	
15/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	RESGATE		31.026,60
15/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,02	
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,02
TOTAL DO DIA				108.593,89	108.593,89
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.920,00	
16/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.920,00
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.906,00	
16/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.906,00
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.450,00	
16/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.450,00
TOTAL DO DIA				17.276,00	17.276,00
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	55.000,00	
17/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		55.000,00
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.300,00	
17/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.300,00
17/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
17/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
17/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
17/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	44,90	
17/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		44,90
TOTAL DO DIA				257.344,90	257.344,90

TRANSPORTE

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0074
Número livro: 0004
Página 74 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	30.000,00	
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		30.000,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	150,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		150,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	4.850,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		4.850,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	250,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		250,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	4.950,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		4.950,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	4.950,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		4.950,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	4.850,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		4.850,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	4.950,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		4.950,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.000,00	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.000,00
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	345,72	
18/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		345,72
		TOTAL DO DIA		60.295,72	60.295,72
19/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.000,00	
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.000,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.677,92	
19/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.677,92
		TOTAL DO DIA		6.677,92	6.677,92
20/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	345,72	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL		345,72
		TOTAL DO DIA		345,72	345,72
21/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
21/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		250,00
		TOTAL DO DIA		250,00	250,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.800,00	
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.800,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.200,00	
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.200,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	25.000,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		25.000,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	164,90	
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		164,90
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.100,00	
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		2.100,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.300,00	
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		2.300,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		250,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	750,00	
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		750,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	350,00	
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		350,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	750,00	
		TRANSPORTE		41.164,90	40.414,90

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

e

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	TRANSPORTE	41.164,90	40.414,90
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		750,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	3.100,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.100,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	3.830,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.830,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	4.065,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		4.065,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		500,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	1.200,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.200,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	520,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		520,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	700,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		700,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	1.691,01	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.691,01
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	25.000,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		25.000,00
22/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	25.000,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		25.000,00
TOTAL DO DIA				107.270,91	107.270,91
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	55.000,00	
23/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		55.000,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
23/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
23/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	11.000,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		11.000,00
23/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
23/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	2.543,71	
23/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		2.543,71
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		10,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5,15	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		5,15
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2,48	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		2,48
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		10,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4,95	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		4,95
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		10,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6,93	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		6,93
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2,48	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		2,48
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1,98	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		1,98
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2,48	
TRANSPORTE				178.600,16	178.597,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	TRANSPORTE	178.600,16	178.597,68
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2,48
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	2,48	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1,63	2,48
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		1,63
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20,00	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	10,00	20,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		10,00
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO	11.000,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	11.000,00
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		10,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	900,00	
23/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		900,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	700,00	1.500,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		700,00
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	100,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		100,00
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	218,40	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		218,40
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.600,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.600,00
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	440,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		440,00
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
23/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
TOTAL DO DIA				218.602,67	218.602,67
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.650,00	
24/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.650,00
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
24/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
24/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	2.543,71	
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.543,71
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
24/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
24/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.500,00	
24/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.500,00
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.125,00	
24/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.125,00
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.550,00	
24/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.550,00
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
24/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
TOTAL DO DIA				38.368,71	38.368,71
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	700,00	
			TRANSPORTE	700,00	

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89

Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0077

Número livro: 0004

Página 77 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	700,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		700,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	73,80	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		73,80
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.779,77	
25/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.779,77
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
25/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
25/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
25/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	20.113,94	
25/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		20.113,94
25/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.100,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.100,00
25/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.100,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.100,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8,91	
25/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		8,91
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
25/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
25/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.100,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.100,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.200,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.200,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.200,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.200,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.350,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.350,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.348,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.348,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	200,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		200,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	800,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		800,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	200,00	
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		200,00
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
25/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
			TOTAL DO DIA	316.574,42	316.574,42
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		8.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3,00	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3,00	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6,93	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		6,93
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	8.300,00	
			TRANSPORTE	26.312,93	18.012,93

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.312,93	18.012,93
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		8.300,00
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.400,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.400,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	79.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		79.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.300,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.300,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		20.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.500,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.500,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		7.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	235,00	
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		235,00
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.100,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.100,00
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	70.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		70.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	RESGATE	20.113,94	
26/07/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	RESGATE		20.113,94
26/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
26/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	70.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		70.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
26/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		10,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.100,00	
26/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		50.100,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	70.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		70.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	70.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		70.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.300,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		8.300,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	491,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		491,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.870,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.870,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.000,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		4.000,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.380,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.380,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	567,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		567,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.500,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		3.500,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	467,00	
			TRANSPORTE	605.146,88	604.679,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	TRANSPORTE	605.146,88	604.679,88
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		467,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.900,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.900,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	2.432,13	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.432,13
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	600,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		600,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	9.696,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		9.696,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	3.500,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.500,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	100,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		100,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		300,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		500,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	20.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		20.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
26/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
TOTAL DO DIA				684.175,01	684.175,01
27/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	150,00	
27/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		150,00
TOTAL DO DIA				150,00	150,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	450,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		450,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
TRANSPORTE				5.200,00	4.950,00

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 **Data:** 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.200,00	4.950,00
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	19,76	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		19,76
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20.000,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		20.000,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	488,88	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		488,88
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.450,52	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.450,52
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.043,72	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.043,72
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.721,24	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.721,24
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.255,50	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.255,50
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	350,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		350,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.400,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.400,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.000,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.000,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.780,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		7.780,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.430,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		7.430,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.370,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.370,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.300,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.300,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
29/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
29/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		10,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.385,00	
29/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		15.385,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
29/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20,00	
29/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		20,00
			TOTAL DO DIA	157.974,62	157.974,62
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.999,99	
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.999,99
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.385,00	
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		15.385,00
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	2.000,00	
			TRANSPORTE	20.384,99	18.384,99

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 **Data:** 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.384,99	18.384,99
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.000,00
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	3.500,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.500,00
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.400,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.400,00
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	13.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		13.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.400,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.400,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.247,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.247,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	12.400,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		12.400,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	19.230,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		19.230,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.500,00	
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.500,00
30/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
30/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
30/07/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.288,00	
30/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.288,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	280,00	
30/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		280,00
			TOTAL DO DIA	308.629,99	308.629,99
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
31/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
31/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	0,54	
31/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		0,54
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	550,00	
31/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		550,00
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
31/07/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
			TRANSPORTE	24.050,54	22.550,54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	TRANSPORTE	24.050,54	22.550,54
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	131,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		131,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	3.700,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.700,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	2.600,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		2.600,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	650,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		650,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	800,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		800,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	1.600,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.600,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	987,74	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		987,74
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		300,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	7.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		7.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
31/07/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO	6.500,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		6.500,00
31/07/2024	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	339,15	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		339,15
TOTAL DO DIA				90.658,43	90.658,43
TOTAL DO MÊS				4.709.226,40	4.709.226,40
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	0,43	
01/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		0,43
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
01/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.000,00	
01/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		7.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
01/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
01/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	29.000,00	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		29.000,00
01/08/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	105,00	
01/08/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		105,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.404,63	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.404,63
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
TRANSPORTE				114.510,06	113.510,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.510,06	113.510,06
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.400,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.400,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	450,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		450,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	240,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		240,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.703,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		8.703,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	778,00	
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		778,00
01/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	384.900,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		384.900,00
			TOTAL DO DIA	533.481,06	533.481,06
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	765,26	
02/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		765,26
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	486,26	
02/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		486,26
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.500,00	
02/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.500,00
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
02/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
02/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.064,10	
02/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.064,10
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	123,68	
02/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		123,68
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
02/08/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	45,00	
02/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		45,00
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	780,00	
02/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		780,00
			TOTAL DO DIA	160.764,30	160.764,30
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
06/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
06/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	364,80	
06/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		364,80
06/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
			TRANSPORTE	70.364,80	60.364,80

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 **Data:** 20/08/2020

001049

✓

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE CREDITO BANCÁRIO	70.364,80	60.364,80
			TOTAL DO DIA	70.364,80	10.000,00
					70.364,80
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
07/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
07/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.677,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.677,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	608,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		608,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		500,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	800,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		800,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	800,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		800,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		300,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	80,00	
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		80,00
07/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	15.000,00	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		15.000,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
07/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	55.865,00	55.865,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	321,30	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		321,30
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	629,30	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		629,30
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	13.000,00	
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		13.000,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.888,27	
08/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.888,27
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	192,02	
08/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		192,02
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	13.000,00	
08/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		13.000,00
			TOTAL DO DIA	40.030,89	40.030,89
09/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	
			TRANSPORTE	3.000,00	

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 **Data:** 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.173,00	
12/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.173,00
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.002,80	
12/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.002,80
			TOTAL DO DIA	5.175,80	5.175,80
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.000,00	
14/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.000,00
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	10.141,56	
14/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO		10.141,56
14/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	23.302,00	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		23.302,00
			TOTAL DO DIA	41.443,56	41.443,56
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.250,00	
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.250,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	450,00	
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		450,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.400,00	
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.400,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	19,98	
15/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		19,98
			TOTAL DO DIA	10.119,98	10.119,98
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	900,00	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		900,00
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	12,35	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		12,35
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	73,80	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		73,80
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	300,00	
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		300,00
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
16/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		300,00
			TOTAL DO DIA	11.586,15	11.586,15
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
19/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.199,88	
19/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.199,88
			TOTAL DO DIA	11.199,88	11.199,88
20/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	339,15	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL		339,15
			TOTAL DO DIA	339,15	339,15
29/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	60.000,00	
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		60.000,00
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	316,42	
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		316,42
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	618,84	
			TRANSPORTE	70.935,26	70.316,42

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 **Data:** 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	TRANSPORTE	70.935,26	70.316,42
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		618,84
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO	591,60	
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	591,60
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	11.213,00	
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		11.213,00
29/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	150.000,00	
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		150.000,00
TOTAL DO DIA				292.739,86	292.739,86
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
30/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
30/08/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
TOTAL DO DIA				6.000,00	6.000,00
31/08/2024	1.1.1.02.005	CORA	CREDITO BANCÁRIO	7.000,00	
31/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		7.000,00
31/08/2024	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.974,72	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27.974,72
TOTAL DO DIA				34.974,72	34.974,72
TOTAL DO MÊS				1.277.085,15	1.277.085,15
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	384.900,00	
01/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		384.900,00
TOTAL DO DIA				384.900,00	384.900,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	190,09	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		190,09
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	100,00	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		100,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	467,00	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		467,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.000,00	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.000,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.450,00	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.450,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	90,66	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		90,66
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.782,80	
02/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.782,80
TOTAL DO DIA				16.580,55	16.580,55
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	210,60	
03/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		210,60
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	283,04	
03/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		283,04
TOTAL DO DIA				493,64	493,64
05/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	7.000,00	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		7.000,00
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	123,68	
TRANSPORTE				7.123,68	7.000,00

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 **Data:** 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	TRANSPORTE	7.123,68	7.000,00
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		123,68
05/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	10.123,68	10.123,68
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	1.173,00	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1.173,00
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	500,00	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		500,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	0,38	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		0,38
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.173,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.173,00
10/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.000,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.514,25	
10/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.514,25
			TOTAL DO DIA	12.360,63	12.360,63
11/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	800,00	
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.197,24	
12/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.197,24
			TOTAL DO DIA	1.197,24	1.197,24
16/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	49.000,00	
16/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		49.000,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	900,00	
16/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		900,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.000,00	
16/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.000,00
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	27.389,63	
16/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		27.389,63
16/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	49.000,00	
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		49.000,00
			TOTAL DO DIA	191.289,63	191.289,63
18/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	28.000,00	
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		28.000,00
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	28.000,00	
18/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		28.000,00
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	323,02	
18/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		323,02
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.800,00	
18/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.800,00
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	15.860,00	
18/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		15.860,00
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	467,00	
18/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		467,00
18/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	28.000,00	
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		28.000,00
			TOTAL DO DIA	103.450,02	103.450,02
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.000,00
			TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	5.400,00	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.400,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	450,00	
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		450,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	250,00	
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		250,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
19/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
TOTAL DO DIA				17.100,00	17.100,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	17,29	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		17,29
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
20/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
20/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	800,00	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		800,00
TOTAL DO DIA				10.817,29	10.817,29
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	45.800,00	
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		45.800,00
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	45.800,00	
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		45.800,00
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
24/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
24/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	45.800,00	
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		45.800,00
24/09/2024	1.1.4.01.002	APLICAÇÃO ITAÚ	APLICAÇÃO	893,83	
24/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	APLICAÇÃO		893,83
TOTAL DO DIA				139.293,83	139.293,83
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	73,80	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		73,80
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	35.000,00	
25/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		35.000,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	6.100,00	
25/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		6.100,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	234,15	
25/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		234,15
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	264,07	
25/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		264,07
25/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	893,83	
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		893,83
TOTAL DO DIA				42.575,85	42.575,85
27/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	200,00	
27/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		200,00
TOTAL DO DIA				200,00	200,00
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	38.500,00	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		38.500,00
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	38.500,00	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		38.500,00
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2,51	
				77.002,51	77.000,00

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	77.002,51	77.000,00
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2,51
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1,60	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1,60
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	12.000,00	
30/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		12.000,00
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.070,00	
30/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		9.070,00
30/09/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	38.500,00	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		38.500,00
30/09/2024	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35.956,08	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35.956,08
			TOTAL DO DIA	172.530,19	172.530,19
			TOTAL DO MÊS	1.103.712,55	1.103.712,55
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
01/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	0,01	
01/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		0,01
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	147,80	
01/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		147,80
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.782,80	
01/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.782,80
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	81,72	
01/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		81,72
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	8.099,82	
01/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		8.099,82
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	384.900,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		384.900,00
			TOTAL DO DIA	399.022,15	399.022,15
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.800,00	
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.800,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	62.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		62.000,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	48.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		48.000,00
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	62.000,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		62.000,00
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	48.000,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		48.000,00
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	1.800,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1.800,00
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	62.000,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		62.000,00
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	100.000,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		100.000,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	65.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		65.000,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	123,68	
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		123,68
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	28.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		28.000,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	330,50	
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		330,50
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	97,17	
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		97,17
			TRANSPORTE	529.151,35	529.151,35

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0090
Número livro: 00041
Página 90 de 108

001054
2

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	529.151,35	529.151,35
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	23.500,00	
02/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		23.500,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.800,00	
02/10/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		1.800,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	48.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		48.000,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	100.000,00	
02/10/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		100.000,00
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	105,00	
02/10/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	DEBITO BANCÁRIO		105,00
02/10/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	150.000,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		150.000,00
02/10/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 05/2024, NA DATA DE 03/06/2024	48.000,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 05/2024, NA DATA DE 03/06/2024		48.000,00
			TOTAL DO DIA	900.556,35	900.556,35
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	20.000,00	
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		20.000,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	60.000,00	
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		60.000,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	17.000,00	
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		17.000,00
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	37.000,00	
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		37.000,00
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	43.000,00	
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		43.000,00
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	17.000,00	
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		17.000,00
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	6.000,00	
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		6.000,00
03/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	60.000,00	
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		60.000,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
03/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	17.000,00	
03/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		17.000,00
			TOTAL DO DIA	287.000,00	287.000,00
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.950,00	
04/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.950,00
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
04/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.050,00	
04/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.050,00
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.173,00	
04/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.173,00
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	32.850,00	
04/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		32.850,00
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	312,00	
04/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		312,00
			TOTAL DO DIA	40.335,00	40.335,00
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	800,00	
07/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		800,00
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
			TRANSPORTE	1.800,00	800,00

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	TRANSPORTE DEBITO BANCÁRIO	1.800,00	800,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
09/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
09/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
10/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.000,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
10/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.811,34	
10/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.811,34
			TOTAL DO DIA	11.811,34	11.811,34
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	150,00	
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		150,00
			TOTAL DO DIA	1.650,00	1.650,00
15/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	6.000,00	
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	900,00	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
17/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	6.000,00	
17/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.400,00	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.400,00
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	3.020,00	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.020,00
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	278,08	
21/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		278,08
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	309,79	
21/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		309,79
			TOTAL DO DIA	9.007,87	9.007,87
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	150,00	
23/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		150,00
23/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	150,00	
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		150,00
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.020,00	
23/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.020,00
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.700,00	
23/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.700,00
			TOTAL DO DIA	6.020,00	6.020,00
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.020,00	
24/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.020,00
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7,00	
24/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		7,00
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	450,00	
			TRANSPORTE	3.477,00	3.027,00

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 **Data:** 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE DEBITO BANCÁRIO	3.477,00	3.027,00
					450,00
			TOTAL DO DIA	3.477,00	3.477,00
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	73,80	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		73,80
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1,00	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1,00
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	13.000,00	
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		13.000,00
25/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	150.000,00	
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		150.000,00
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
25/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.083,00	
25/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.083,00
			TOTAL DO DIA	217.157,80	217.157,80
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.250,00	
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.250,00
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	1.000,00	
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		1.000,00
28/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,05	
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,05
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	40.000,00	
28/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		40.000,00
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	30.900,00	
28/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		30.900,00
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	857,28	
28/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		857,28
			TOTAL DO DIA	76.007,33	76.007,33
29/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	19,76	
29/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		19,76
29/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.300,00	
29/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.300,00
			TOTAL DO DIA	2.319,76	2.319,76
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.100,00	
30/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.100,00
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	718,57	
30/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		718,57
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	68,75	
30/10/2024	1.1.1.02.005	CORA	DEBITO BANCÁRIO		68,75
			TOTAL DO DIA	1.887,32	1.887,32
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.900,00	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		9.900,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.000,00	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		4.000,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	200,00	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		200,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	9.900,00	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		9.900,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4,10	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		4,10
			TRANSPORTE	25.004,10	25.004,10

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0093
 Número livro: 0004
 Página 93 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.004,10	25.004,10
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	25,72	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		25,72
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	25.000,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		25.000,00
31/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	25.000,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		25.000,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.782,80	
31/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.782,80
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.758,57	
31/10/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.758,57
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	150.000,00	
31/10/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO		150.000,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	150.000,00	
31/10/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO		150.000,00
31/10/2024	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	44.823,23	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		44.823,23
31/10/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 09/2024, NA DATA DE 31/10/2024	9.900,00	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 09/2024, NA DATA DE 31/10/2024		9.900,00
			TOTAL DO DIA	440.294,42	440.294,42
			TOTAL DO MÊS	2.414.246,34	2.414.246,34
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.000,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.000,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3,92	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3,92
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.900,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.900,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	975,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		975,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.173,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.173,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	7.000,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		7.000,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	157,20	
01/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		157,20
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
01/11/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
			TOTAL DO DIA	64.209,12	64.209,12
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	123,68	
04/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		123,68
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	389,09	
04/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		389,09
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	100,40	
04/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		100,40
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	85,50	
04/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		85,50
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
04/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
04/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		500,00
			TOTAL DO DIA	2.698,67	2.698,67
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	161,08	
06/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		161,08
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
			TRANSPORTE	1.161,08	1.161,08

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	TRANSPORTE	1.161,08	161,08
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
06/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO	1.580,00	
			DEBITO BANCÁRIO		1.580,00
			TOTAL DO DIA	2.741,08	2.741,08
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.000,00	
08/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	100,00	
11/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		100,00
11/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	4.578,93	
11/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		4.578,93
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	17.600,00	
11/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		17.600,00
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
11/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	105,00	
11/11/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO		105,00
11/11/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO	50.000,00	
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		50.000,00
11/11/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 10/2024, NA DATA DE 11/11/2024	1.900,00	
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 10/2024, NA DATA DE 11/11/2024		1.900,00
			TOTAL DO DIA	125.783,93	125.783,93
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.500,00	
12/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.600,00	
13/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.600,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	118,00	
13/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		118,00
13/11/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 10/2024, NA DATA DE 11/11/2024	7.000,00	
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 10/2024, NA DATA DE 11/11/2024		7.000,00
			TOTAL DO DIA	8.718,00	8.718,00
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
14/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		500,00
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	500,00	
14/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		500,00
14/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.680,00	
14/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		3.680,00
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	11.464,61	
14/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		11.464,61
			TOTAL DO DIA	16.144,62	16.144,62
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	900,00	
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		900,00
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	231,88	
18/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		231,88
			TRANSPORTE	1.131,88	1.131,88

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.131,88	1.131,88
18/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
			DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	11.131,88	11.131,88
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,00	
19/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		300,00
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	300,44	
19/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		300,44
			TOTAL DO DIA	600,44	600,44
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	278,08	
21/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		278,08
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.467,00	
21/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.467,00
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.712,57	
21/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		1.712,57
			TOTAL DO DIA	3.457,65	3.457,65
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	5.863,65	
22/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		5.863,65
			TOTAL DO DIA	5.863,65	5.863,65
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	5.400,00	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		5.400,00
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	450,00	
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		450,00
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	73,80	
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		73,80
			TOTAL DO DIA	5.923,80	5.923,80
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	25.000,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		25.000,00
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	25.000,00	
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		25.000,00
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10,00
27/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	25.000,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		25.000,00
			TOTAL DO DIA	75.010,00	75.010,00
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	249,91	
28/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		249,91
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	50.000,00	
28/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		50.000,00
28/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
28/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	30.000,00	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	110.249,91	110.249,91
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	180,00	
29/11/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DEBITO BANCÁRIO		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO	34.824,07	
30/11/2024	1.1.1.02.006	BANCO DO NORDESTE	CREDITO BANCÁRIO		34.824,07
			TOTAL DO DIA	34.824,07	34.824,07
			TOTAL DO MÊS	471.036,82	471.036,82

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.250,00	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.250,00
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	12,35	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		12,35
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2,08	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2,08
02/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	254,95	
02/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		254,95
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	5.439,00	
02/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		5.439,00
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	467,00	
02/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		467,00
			TOTAL DO DIA	8.425,39	8.425,39
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	164,30	
03/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		164,30
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	123,68	
03/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		123,68
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	92,19	
03/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		92,19
			TOTAL DO DIA	380,17	380,17
04/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	6.000,00	
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	1.866,17	
06/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		1.866,17
06/12/2024	2.1.1.03.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		111.970,54
06/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL	27.974,72	
06/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL	30.090,25	
06/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL	33.878,69	
06/12/2024	3.2.2.05.009	JUROS E MULTAS	JUROS E MULTAS	20.026,88	
06/12/2024	2.1.1.03.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.866,17	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.866,17
06/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	16.810,37	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL		16.810,37
			TOTAL DO DIA	132.513,25	132.513,25
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	2.124,88	
09/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		2.124,88
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	99,64	
09/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		99,64
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	35,90	
09/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		35,90
09/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
			TOTAL DO DIA	2.260,43	2.260,43
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.173,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.173,00
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10.000,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10.000,00
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	1.499,78	
10/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		1.499,78
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	2.557,74	
			TRANSPORTE	15.230,52	12.672,78

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	TRANSPORTE DÉBITO BANCÁRIO	15.230,52	12.672,78 2.557,74
			TOTAL DO DIA	15.230,52	15.230,52
12/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	10.000,00	
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	255,93	
13/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		255,93
			TOTAL DO DIA	255,93	255,93
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
16/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
16/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	7.000,00	
17/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		7.000,00
17/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,03	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,03
			TOTAL DO DIA	7.000,03	7.000,03
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
18/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CREDITO BANCÁRIO	45.000,00	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		45.000,00
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	27,43	
18/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		27,43
18/12/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 18/12/2024	10.000,00	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 18/12/2024		10.000,00
			TOTAL DO DIA	55.037,43	55.037,43
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	1.886,67	
19/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		1.886,67
19/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	4.886,67	4.886,67
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	2.500,00	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.495,15	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.495,15
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	10,00	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		10,00
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	99,64	
23/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		99,64
			TOTAL DO DIA	1.604,79	1.604,79
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	160,00	
24/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		160,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	154,00	
24/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		154,00
			TOTAL DO DIA	314,00	314,00
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	3.200,00	
			TRANSPORTE	3.200,00	

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89

Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0098

Número livro: 0004

Página 98 de 108

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.200,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		3.200,00
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	62,50	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		62,50
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	73,80	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		73,80
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1,00
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	1.000,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		1.000,00
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	75,82	
26/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		75,82
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	482,50	
26/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		482,50
26/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
			TOTAL DO DIA	6.895,63	6.895,63
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEBITO BANCÁRIO	19,80	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	DEBITO BANCÁRIO		19,80
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	300,00	
30/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		300,00
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DÉBITO BANCÁRIO	2.951,60	
30/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	DÉBITO BANCÁRIO		2.951,60
30/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	3.000,00	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		3.000,00
30/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	0,01	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		0,01
30/12/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 18/12/2024	1.000,00	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 18/12/2024		1.000,00
30/12/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 18/12/2024	917.851,39	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF HIURY BEM HUR P L MARINHO, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 18/12/2024		917.851,39
30/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO REF LUCROS ACUMULADOS, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 30/12/2024	1.119.271,39	
30/12/2024	2.1.7.01.005	HIURY BEM HUR P L MARINHO	PAGAMENTO REF LUCROS ACUMULADOS, COMPETENCIA 11/2024, NA DATA DE 30/12/2024		1.119.271,39
			TOTAL DO DIA	2.044.394,19	2.044.394,19
31/12/2024	1.1.1.02.004	ITAÚ	CREDITO BANCÁRIO	2.557,74	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CREDITO BANCÁRIO		2.557,74
31/12/2024	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	812,22	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		812,22
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	1.260.700,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		1.260.700,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	120.564,21	
31/12/2024	3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		120.564,21
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	837,52	
31/12/2024	3.2.2.03.009	ALVARÁ	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		837,52
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	20.026,88	
31/12/2024	3.2.2.05.009	JUROS E MULTAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		20.026,88
			TRANSPORTE	1.405.498,57	1.405.498,57

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.405.498,57	1.405.498,57
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	1.119.271,39	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		1.119.271,39
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024	1.119.271,39	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		1.119.271,39
			TOTAL DO DIA	3.644.041,35	3.644.041,35
			TOTAL DO MÊS	5.947.739,78	5.947.739,78

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
CPF: 048.458.393-00

BRUNO DOS REIS FERREIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012758/O-2 MA
CPF: 035.250.353-06

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	22.577.397,86	22.266.481,27	310.916,59D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	22.577.397,86	22.266.481,27	310.916,59D
3	DISPONÍVEL	0,00	21.896.697,97	21.631.515,29	265.182,68D
4	CAIXA	0,00	11.357.506,32	11.119.009,08	238.497,24D
5	CAIXA GERAL	0,00	11.357.506,32	11.119.009,08	238.497,24D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	10.539.191,65	10.512.506,21	26.685,44D
8	BANCO DO BRASIL	0,00	2.334.677,62	2.309.158,67	25.518,95D
637	ITAU	0,00	4.496.861,03	4.496.784,88	76,15D
638	CORA	0,00	973.053,30	973.053,30	0,00
640	BANCO DO NORDESTE	0,00	2.734.599,70	2.733.509,36	1.090,34D
46	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	680.699,89	634.965,98	45.733,91D
47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00	680.699,89	634.965,98	45.733,91D
639	APLICAÇÃO ITAU	0,00	680.699,89	634.965,98	45.733,91D
149	PASSIVO	0,00	3.479.432,33	3.790.348,92	310.916,59C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.240.889,55	1.351.806,14	110.916,59C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.866,17	111.970,54	110.104,37C
154	FINANCIAMENTOS	0,00	1.866,17	111.970,54	110.104,37C
641	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	1.866,17	111.970,54	110.104,37C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	119.751,99	120.564,21	812,22C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	119.751,99	120.564,21	812,22C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	119.751,99	120.564,21	812,22C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	1.119.271,39	1.119.271,39	0,00
208	DIVIDENDOS	0,00	1.119.271,39	1.119.271,39	0,00
643	HIURY BEN HUR P L MARINHO	0,00	1.119.271,39	1.119.271,39	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.238.542,78	2.438.542,78	200.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.238.542,78	2.238.542,78	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.238.542,78	2.238.542,78	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	1.119.271,39	1.119.271,39	0,00
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.119.271,39	1.119.271,39	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	141.428,61	141.428,61	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	141.428,61	141.428,61	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	141.428,61	141.428,61	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	121.401,73	121.401,73	0,00
575	SIMPLES NACIONAL	0,00	120.564,21	120.564,21	0,00
577	ALVARÁ	0,00	837,52	837,52	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	20.026,88	20.026,88	0,00
642	JUROS E MULTAS	0,00	20.026,88	20.026,88	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.260.700,00	1.260.700,00	0,00

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
 CPF: 048.458.393-00

BRUNO DOS REIS FERREIRA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012758/O-2 MA
 CPF: 035.250.353-06

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89

Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS/MA, CEP 65074-862

Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0101

Número livro: 0004

Página 101 de 108

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	310.916,59D
ATIVO CIRCULANTE	310.916,59D
DISPONÍVEL	265.182,68D
CAIXA	238.497,24D
CAIXA GERAL	238.497,24D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.685,44D
BANCO DO BRASIL	25.518,95D
ITAÚ	76,15D
BANCO DO NORDESTE	1.090,34D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.733,91D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	45.733,91D
APLICAÇÃO ITAÚ	45.733,91D
PASSIVO	310.916,59C
PASSIVO CIRCULANTE	110.916,59C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	110.104,37C
FINANCIAMENTOS	110.104,37C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	110.104,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	812,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	812,22C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	812,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

CPF: 048.458.393-00

BRUNO DOS REIS FERREIRA

Reg. no CRC - MA sob o No. 012758/O-2 MA

CPF: 035.250.353-06

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.167.742/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO
LUIS/MA, CEP 65074-862

Folha: 0102
Número livro: 0004
Página 102 de 108

✓

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.260.700,00	<u>1.260.700,00</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.260.700,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.260.700,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(141.428,61)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SIMPLES NACIONAL	(120.564,21)	
ALVARÁ	(837,52)	
JUROS E MULTAS	(20.026,88)	<u>(141.428,61)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.119.271,39</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.119.271,39</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.119.271,39</u>

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
CPF: 048.458.393-00

BRUNO DOS REIS FERREIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012758/O-2 MA
CPF: 035.250.353-06

Empresa: HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Inscrição: 38.167.742/0001-89
Endereço: RUA 07, 8, QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS/MA, CEP 65074-862
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020

Folha: 0103
Número livro: 0004
Página 103 de 108
hora: 16:30:54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	310.916,59 + 0,00	2,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.916,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	310.916,59	2,80
	Passivo Circulante	110.916,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	310.916,59 - 0,00	2,80
	Passivo Circulante	110.916,59	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	265.182,68	2,39
	Passivo Circulante	110.916,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	310.916,59	2,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.916,59 + 0,00	

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
CPF: 048.458.393-00

BRUNO DOS REIS FERREIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 012758/O-2 MA
CPF: 035.250.353-06

Empresa: **HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 38.167.742/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020
Endereço: Rua 07, 8 Quadra 03, Planalto Vinhais II, São Luís/MA, CEP: 65074-862
NIRE: 21201220455
Período: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Folha:
Número livro:

0104
0004

CONTEXTO OPERACIONAL

A HM Construções e Serviços sociedade empresária Limitada, constituída de forma totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00. Sendo 100% para Hiury Bem Hur de Paulus Lopes Marinho.

Constitui objetivo social da HM construções, as atividades de serviços engenharia, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não perigosos; construção de rodovias e ferrovias e etc.

FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A HM Construções, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de um sistema de contabilidade. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem interna ou externa, ou na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposição legais, serão transcritas no "Diário" da HM Construções.

Balanco Patrimonial
Demonstração do resultado do Exercício (DRE)
Diário
Coeficientes
Balancete

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixas e Equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez do exercício e com risco insignificante de mudança de valor.

O saldo de Obrigações Fiscais e Tributárias, são registrados os tributos a pagar pela entidade (Impostos, taxas e contribuições). No ano de 2024, a empresa enquadra-se no Regime Tributário Simples Nacional.

No ano de 2024 a empresa apresentou lucros de R\$ 1.119.271,39.

As despesas que foram citadas no Balancete representam pagamentos direto ao funcionamento da

Empresa: **HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 38.167.742/0001-89
Insc. Junta Comercial: 21201220455 Data: 20/08/2020
Endereço: Rua 07, 8 Quadra 03, Planalto Vinhais II, São Luís/MA, CEP: 65074-862
NIRE: 21201220455
Período: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Folha:
Número livro:

0105
0004

empresa, como Simples Nacional, Alvará, Juros e multas.

As Receitas foram as prestações de serviços que a empresa realizou mediante Notas Fiscais.

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Sócio - Administrador
CPF: 048.458.393-00

BRUNO DOS REIS FERREIRA
Contador
CRC MA 012758/O-2
CPF: 035.250.353-06

001070

e

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2024

À

CRC n.º 012758/O-2 MA
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.167.742/0001-89, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 28/01/2025 10:45:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
CPF: 048.458.393-00

v

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 107, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2024

BRUNO DOS REIS FERREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012758/O-2

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Administrador, Sócio
CPF 048.458.393-00



001072

u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525035306	BRUNO DOS REIS FERREIRA
04845839300	HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 07:37 SOB N° 20250132524.
PROTOCOLO: 250132524 DE 28/01/2025. NIRE: 21201220455.
HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



v

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501632892 em 30/01/2025, protocolo 250132524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201220455
CNPJ:	38167742000189
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03525035306	BRUNO DOS REIS FERREIRA	MA012758/O-2
04845839300	HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 07:37 SOB N° 20250132524.
PROTOCOLO: 250132524 DE 28/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501632892. NIRE: 21201220455.
HM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001074



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507389590 em 06/05/2025, protocolo 250570114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21201220455
CNPJ:	38167742000189
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04845839300	HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO	
45242143304	SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA SILVA	MA8545

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 16:40 SOB N° 20250570114.
PROTOCOLO: 250570114 DE 05/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507389590. NIRE: 21201220455.
FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233008 Proposta 5644691

Controle Interno (Código Controle) 645082981

Número de Registro Susep 054362025001207750233008

Data de emissão 02/10/2025 15:46:59

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º
ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 -
CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

CPF ou CNPJ nº: 06.096.655/0001-91

Endereço: PRAÇA DA COMUNIDADE, S/N, AFONSO
CUNHA - MA

Tomador

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 38.167.742/0001-89

Sede: R 07 8 QUADRA03, PLANALTO VINHAIS II - CEP:
65.074-862 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS
LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:
553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



06/10/2025

Término



06/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais - regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.543.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233008
Controle Interno (Código Controle) 645082981

Proposta 5644691
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750233008



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade		Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)		R\$ 8.591,02
Ramo		0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante		Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 8.591,02 Vigência - 06/10/2025 a 06/10/2026
Multas e Penalidades		Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 8.591,02 Vigência - 06/10/2025 a 06/10/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep-pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233008
Controle Interno (Código Controle) 645082981

Proposta 5644691

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750233008



001077

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	09/10/2025	26432452	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

001078
v

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233008

Proposta 5644691



Controle Interno (Código Controle) 645082981

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750233008

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233008

Controle Interno (Código Controle) 645082981

Proposta 5644691

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750233008



001079

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;

k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de Licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233008
Controle Interno (Código Controle) 645082981

Proposta 5644691

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750233008



v

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

u

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0233008

Proposta 5644691

Controle Interno (Código Controle) 645082981

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750233008



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4f41e6db-368e-47e7-h3d8-5915ec7ba4d3**

Esta Certidão foi emitida em 02/10/2025, às 15:50, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

911916/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO DE LIMA LOPES**Registro: **1117175537MA**RNP: **1117175537**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MA20240799377**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **18/07/2024**Baixada em: **24/07/2024**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **CONSTRUBRASIL LTDA**Contratante: **A. DO N. LOPES**CPF/CNPJ: **01.819.816/0001-04**Endereço do contratante: **RUA JOAQUIM MENESES MENESES**Nº: **649A**

Complemento:

Bairro: **CORRENTE**Cidade: **CHAPADINHA**UF: **MA**CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em: **17/04/2024**Valor do contrato: **R\$ 2.003.516,69**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **FAZENDA ALVORADA**Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **RURAL**Cidade: **BALSAS**UF: **MA**CEP: **65800000**Coordenadas Geográficas: **-7.529470, -46.036952**Data de início: **17/04/2024**Conclusão efetiva: **17/08/2024**Finalidade: **Comercial**Proprietário: **A. DO N. LOPES**CPF/CNPJ: **01.819.816/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1259.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1764.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4157.40 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1750.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 400.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1750.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia: Galpão em piso de concreto industrial, pavimentação em bloco intertravado de concreto e cobertura de estrutura metálica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 911916/2024

26/07/2024, 09:26

ZZDBw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZDBw



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, **MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES**, Engenheiro Civil, RNP: 1119351430, CPF: 064.463.303-40, dentro das minhas atribuições técnicas e legais declaro que a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, SN, bairro trizidela, Município de Afonso Cunha – MA, CEP: 65.505-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28 executou a obra: Galpão em piso de concreto industrial, pavimentação em bloco intertravado de concreto e cobertura de estrutura metálica, finalidade residencial, com início em 17/04/2024 e término em 24/07/2024 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a empresa **A DO N LOPES**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04, estabelecida na rua Joaquim Meneses, 649^a, Bairro Corrente, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **FAZENDA ALVORADA, ZONA RURAL, SN, MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CEP: 65800-000.**

Matheus O. Portela Pontes

MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

Chapadinha - MA
24/Julho/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024 emitida



Certidão nº 911916/2024
26/07/2024, 09:28

Chave de Impressão: ZZDBW
O documento nesta ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, SN, bairro Centro, Município de Afonso Cunha – MA, CEP: 65.505-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28 executou a obra: : Galpão em piso de concreto industrial, pavimentação em bloco intertravado de concreto e cobertura de estrutura metálica, finalidade comercial, com início em 17/04/2024 e término em 24/07/2024 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a empresa **A. DO N. LOPES**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04, estabelecida na Rua Joaquim meneses, nº 649A, Bairro Corrente, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000; sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **FAZENDA ALVORADA, ZONA RURAL, SN, MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CEP: 65800-000.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	S11398	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	41,40
2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	25,88
2.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	112,41
2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	400,00
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
3.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	51,75
3.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	891,80

AFONSO CUNHA – MA
24/JULHO/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024 emitida



Certidão nº 911916/2024
26/07/2024, 09:28
Chave de Impressão: ZZDBw
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 3 folhas



3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.116,00
3.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	6,30
3.5	C1811	MURO DE ARRIMO C/GABIÃO, ALTURA 4m	M	77,85
3.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.766,40
3.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.170,00
3.8	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	98,70
3.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	76,80
3.10	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	76,80
4	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	1.164,00
5	ESQUADRIAS			
5.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M2	78,40
5.2	99651	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	M2	35,51
5.3	S08900	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m2	36,00
6	COBERTURA			
6.1	S12374	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1ª epoxi ox. ferro + 2ª d. esmalte epoxi branco, exceto form. Telhas - Executada	m2	1.750,00
6.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	1.750,00
7	REVESTIMENTO			
7.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	2.328,00
7.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	2.328,00
7.3	S09776	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato mármore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada acilii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	135,75

AFONSO CUNHA - MA
24/JULHO/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024 emitida



Certidão nº 911916/2024
26/07/2024, 09:28

Chave de Impressão: ZZDBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 3 folhas



7.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	135,75
8	PISOS			
8.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.750,00
8.2	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	890,44
8.2	C005	PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	M2	1.750,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	151,20
9.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
9.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
9.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00
9.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00
9.6	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
9.7	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,10
9.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.259,00
9.9	S13148	Refetor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20,00
9.10	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10	PINTURA			
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	M2	1.554,02
10.2	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.554,02
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
11.1	008	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.750,00

Antônio do Nascimento Lopes

ANTONIO DO NASCIMENTO LOPES
CPF: 248.603.103-06
SÓCIO PROPRIETÁRIO

AFONSO CUNHA - MA
24/JULHO/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024 emitida



Certidão nº 911916/2024
26/07/2024, 09:28
Chave de Impressão: ZZDBw
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

937828/2025

001091
Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: **FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**
Registro: **0000552914DDMA**

Profissional: **RAMON FERRO MACIEL VIEIRA**
Registro: **1118240316MA** RNP: **1118240316**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250875508** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: 05/02/2025 Baixada em: 28/04/2025
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **BARBOSA AGRO LTDA**
Endereço do contratante: **ESTRADA EST POVOADO MARAJA**
Complemento:
Cidade: **COLINAS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 750.000,00**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA EST POVOADO MARAJA**
Complemento:
Cidade: **COLINAS**
Coordenadas Geográficas: **-6.043366, -44.172026**
Data de início: **15/01/2025**
Finalidade: **Agrícola**
Proprietário: **BARBOSA AGRO LTDA**

CPF/CNPJ: **49.551.106/0001-72**
Nº: **100**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65690000**

Celebrado em: **14/01/2025**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **100**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65690000**

Previsão de término: **15/05/2025**

CPF/CNPJ: **49.551.106/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 51 - Execução de produção 1950.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 967.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 624.00 metro;**

Observações

Construção de sede da fazenda: área total de terraplanagem de 10.000m²; com 1200m² de estrada vicinal; com 800m² de pavimentação com bloquete e 1 ponte de 6m de comprimento. Casa da sede com 750m² de área construída; com 623m² de contrapiso; com 967m² de alvenaria chapiscada e/ou rebocada; com 886m² de aplicação de revestimento cerâmico; com 1261m² de pintura; com 624m de tubulação hidráulica; com 1950m de fio elétrico.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/09/2025, às 21:31.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 2/2

001092

Certidão de Acervo Operacional - CAO

937828/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 937828/2025

30/09/2025, 08:37

8zd3Z

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8zd3Z.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/09/2025, às 21:31.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250964157

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THYAGO DE LIMA LOPES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117175537

Registro: 1117175537MA

2. Contratante

Contratante: FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA,

RUA SETE

Complemento: QUADRA 03

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 38.167.742/0001-89

Nº: 08

Bairro: PLANALTO VINHAIS II

UF: MA

CEP: 65074862

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CENTRALIZADA

RUA SETE

Complemento: QUADRA 03

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 15/09/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 08

Bairro: PLANALTO VINHAIS II

UF: MA

CEP: 65074862

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART PARA INÍCIO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

THYAGO DE LIMA LOPES

RNP: 1117175537

Data: 19/09/2025 14:42:48

THYAGO DE LIMA LOPES - CPF: ***.045.243-**

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, - CNPJ: 38.167.742/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 16/09/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306560097



Documento assinado digitalmente

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Data: 22/09/2025 13:33:52-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCxb0
Impresso em: 19/09/2025 às 14:42:48 por: , ip: 38.76.227.100

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904906/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO DE LIMA LOPES**Registro: **1117175537MA**RNP: **1117175537**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MA20230666453**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **18/07/2023**Baixada em: **08/04/2024**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **A DO N LOPES - ME**Contratante: **JESSICA SILVA GARRETO**CPF/CNPJ: **048.721.833-71**Endereço do contratante: **RUA BENJAMIM FERREIRA**Nº: **247**

Complemento:

Bairro: **CAMPO VELHO**Cidade: **CHAPADINHA**UF: **MA**CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Física**Ação institucional: **Agricultura familiar**Endereço da obra/serviço: **RUA BENJAMIM FERREIRA**Nº: **247**

Complemento:

Bairro: **CAMPO VELHO**Cidade: **CHAPADINHA**UF: **MA**CEP: **65500000**Coordenadas Geográficas: **03°44'47.8"S, 43°21'27.6"W**Data de início: **15/03/2022**Conclusão efetiva: **16/09/2023**Finalidade: **Residencial**Proprietário: **JESSICA SILVA GARRETO**CPF/CNPJ: **048.721.833-71**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 396.90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 396.90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 396.90 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 396.90 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 396.90 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 396.90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 396.90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 396.90 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 396.90 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 396.90 metro quadrado;**

Observações

Projeto e Execução de residencia unifamiliar

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904906/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 904906/2024**12/04/2024, 15:53****61B8w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61B8w



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa A DO N LOPES - ME, estabelecida na Rua Joaquim Meneses, Nº 649-A, bairro Corrente, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04 executou a obra: PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, finalidade residencial, com início em 15/03/2022 e término em 16/09/2023 sob responsabilidade técnica do Sr. THYAGO DE LIMA LOPES, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a Sra. JESSICA SILVA GARRETO, contratante e proprietária da obra, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 048.721.833-71, domiciliada na Rua Benjamim Ferreira, nº 247, Bairro Campo Velho, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: RUA BENJAMIM FERREIRA, Nº 247, BAIRRO CAMPO VELHO, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	920,00
1.4	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	und	24,00
2	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
2.1	Escavação mecanizada para sapata, sem previsão de forma	m³	20,76
2.2	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma	m³	25,81
2.3	Lastro de brita 1 esp=5cm, fundo das sapatas	m³	0,68
2.4	Armação de aço para sapatas CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	169,60
2.5	Armação de aço para pilares de arranque CA-50 Ø 10,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	113,20
2.6	Armação de aço para pilares de arranque CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	20,80
2.7	Concretagem com uso de bomba, Fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	8,74
3	SUPERESTRUTURA (PILARES)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904906/2024, em 12/04/2024 emitida



Certidão nº 904906/2024

12/04/2024, 17:16

Chave de Impressão: 61B8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



3.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares e vigas em chapa de madeira compensada plastificada, com reutilização	m²	80,64
3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	270,40
3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	99,60
3.4	Concretagem com uso de bomba, Fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,32
4 SUPERESTRUTURA (VIGAS BALDRAME)			
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	452,00
4.2	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas).	m³	7,80
4.3	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	322,40
4.4	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,80
4.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	180,40
4.6	Concretagem com uso de bomba, Fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	8,24
5 SUPERESTRUTURA (VIGAS COBERTURA)			
5.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares e vigas em chapa de madeira compensada plastificada, com reutilização	m²	135,16
5.2	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	286,40
5.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	168,00
5.5	Concretagem com uso de bomba, Fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,68
6 ALVENARIA E REVESTIMENTO			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	1.352,30
6.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	m²	2.704,60
6.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	m²	860,60
6.4	Massa única traço 1:2:8, espessura 20mm, aplicada manualmente com execução de taliscas, preparo em betoneira.	m²	616,92
6.5	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas.	m²	616,92
6.6	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	m²	616,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904906/2024, emitida em 12/04/2024



Certidão nº 904906/2024
12/04/2024, 17:16
Chave de Impressão: 61B8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



6.7	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	2.704,60
6.8	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	610,10
6.9	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	66,20
6.10	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão.	m	110,50
7	COBERTURA		
7.1	Telha Cerâmica 40,8x15,5cm Paulistinha Resinada Vermelho Borobelo.	m²	248,48
7.2	Fabricação e instalação de tesouras em madeira de pinheiro não aparelhada	und	20,00
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	248,48
7.4	Fôrro de PVC Branco frisado em régua, internamente e nas abas do telhado, inclusa estrutura de fixação	m²	215,88
7.5	Acabamentos para Fôrro (Roda-Fôrro)	m	464,24
8	Impermeabilizações		
8.1	Impermeabilização de vigas baldrame com duas demãos de hidroasfalto (face externa somente)	m²	452,00
8.2	Impermeabilização de piso e parede box chuveiro com argamassa polimérica bicomponente, 3 demãos	m²	8,32
9	Piso		
9.1	Regularização e compactação da base	m²	550,30
9.2	Lastro com material granular sobre solo, brita 01 e 02, espessura 5cm	m²	38,52
9.3	Aplicação de lona plástica para base de concreto	m²	550,30
9.4	Piso em concreto Fck= 20MPa, preparo mecânico com betoneira (espessura 7cm), acabamento desempenado com armação em tela soldada 15x15	m²	38,52
9.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	550,30
9.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (BWC E VARANDA)	m²	21,40
9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	m²	550,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904906/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904906/2024
12/04/2024, 17:16

Chave de Impressão: 61B8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



9.8	Rodapé cerâmico 7cm, mesmo material do piso	m	174,36
10	Esquadrias		
10.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	16,00
10.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00
10.3	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cj	20,00
10.4	Janela de alumínio branco, de correr, 04 folhas, com vidros temperados, liso e incolor, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens (3 unid. 1,40x1,20m). Fornecimento e instalação	m²	20,16
10.5	Janela de alumínio branco, maxim-ar, com vidros, batente e ferragens (1 unid. 0,60x0,70m, 1 und 0,60x0,40). Fornecimento e instalação	m²	2,64
11	Instalações sanitárias		
11.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	24,00
11.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	48,00
11.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	48,00
11.4	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	und	24,00
11.5	Joelho PVC 90° Ø 50mm, fornecimento e instalação	und	8,00
11.6	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	und	4,00
11.7	Luva PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	und	4,00
12	Instalações hidráulicas		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	140,60
12.2	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, 25mm, instalado em reservatório de água, fornecimento e instalação	un	4,00
12.3	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	36,00
12.4	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00
12.5	Tê 90° soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	und	4,00
12.6	Tê PVC, soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904906/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904906/2024
12/04/2024, 17:16
Chave de Impressão: 61B8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



12.7	Caixa d'água em polietileno, com tampa, capacidade 500L	un	4,00
12.8	Registro de gaveta 25mm, latão, com acabamento e manopla cromados, fornecimento e instalação (cozinha e banheiro)	un	20,00
12.9	Registro de esfera, PVC, Sold, DN 25 mm - Fornecimento e instalação.	un	4,00
12.10	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	m	87,40
12.11	Tomeira de boia, roscável, 25mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13	Passeio - Tipo 01		
13.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. (Calçada)	m²	670,30
13.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. (Calçada)	m²	98,56
14	Instalações elétricas		
14.1	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	72,00
14.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	24,00
14.3	Plafon branco plástico base E27	un	24,00
14.4	Disjuntor DIN 10A	un	4,00
14.5	Disjuntor DIN 20A	und	8,00
14.6	Disjuntor DIN 32A	un	4,00
14.7	Disjuntor geral 50A	un	4,00
14.8	Quadro de Disjuntores em PVC de embutir para até 8 disjuntores DIN	un	4,00
14.9	Fio Flexível 10mm para ligação elétrica	m	64,00
14.10	DPS Classe II	und	4,00
14.11	Disjuntor residual 63A, sensibilidade 30ma	un	4,00
16	Louças e Aparelhos		
16.1	Vaso sanitário sifonado convencional para pod sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	un	4,00
16.2	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.	un	4,00
16.3	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e tomeira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904906/2024, em 12/04/2024 emitida



Certidão nº 904906/2024
12/04/2024, 17:16

Chave de impressão: 81B8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	4,00
17	Instalações de Gás		
17.1	Registro/regulador de gás de cozinha 2,8KPa, vazão 2 Kg/h	un	4,00
17.2	Mangueira para gás GLP, PVC, trançada, 3/8" comprimento 1m	un	4,00
17.3	Tubo de Cobre, diâmetro 15mm (1/2"), fornecimento e instalação	m	1,20
18	Serviços Finais		
18.1	Limpeza de Obra com jato de alta pressão	m²	180,00

Jessica Silva Garreto

JESSICA SILVA GARRETO
CPF: 048.721.833-71

Matheus Oliveira Portela Pontes

MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

CHAPADINHA - MA
09/abr/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904906/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904906/2024
12/04/2024, 17:16

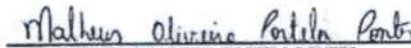
Chave de Impressão: 61B8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, **MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES**, Engenheiro Civil, RNP: 1119351430, CPF:064.463.303-40, dentro das minhas atribuições técnicas e legais declaro que a empresa **A DO N LOPES - ME**, estabelecida na Rua Joaquim Meneses, Nº 649-A, bairro Corrente, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04 executou a obra: **PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR**, finalidade residencial, com início em 15/03/2022 e término em 16/09/2023 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a Sra. **JESSICA SILVA GARRETO**, contratante e proprietária da obra, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 048.721.833-71, domiciliada na Rua Benjamim Ferreira, nº 247, Bairro Campo Velho, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **RUA BENJAMIM FERREIRA, Nº 247, BAIRRO CAMPO VELHO, MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000**


MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

Chapadinha - MA
09/abril/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904906/2024, em 12/04/2024 emitida



Certidão nº 904906/2024
12/04/2024, 17:16
Chave de Impressão: 61B8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904908/2024

Página 1/9

✓

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO DE LIMA LOPES**

Registro: **1117175537MA**

RNP: **1117175537**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230666140**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/07/2023**

Baixada em: **08/04/2024**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **A DO N LOPES - ME**

Contratante: **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

CPF/CNPJ: **053.320.673-13**

Endereço do contratante: **RUA PREFEITO JOAQUIM ALMEIDA**

Nº: **1291**

Complemento:

Bairro: **APARECIDA**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 240.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA GEDEÃO SIQUEIRA**

Nº: **03**

Complemento:

Bairro: **AREAL**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **03°43'50.02"S, 43°21'46.22"W**

Data de início: **15/03/2022**

Conclusão efetiva: **16/09/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

CPF/CNPJ: **053.320.673-13**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 154.04 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 154.04 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 154.04 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 154.04 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 154.04 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 154.04 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 154.04 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 154.04 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 154.04 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 154.04 metro quadrado;**

Observações

Projeto e Execução de residencia unifamiliar

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/04/2024, às 17:19.



u



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904908/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 904908/2024
12/04/2024, 15:55
6Wb3Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Wb3Z



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa A DO N LOPES - ME, estabelecida na Rua Joaquim Meneses, Nº 649-A, bairro Corrente, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04 executou a obra: **PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR**, finalidade residencial, com início em 15/03/2022 e término em 16/09/2023 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a Sr. **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**, contratante e proprietário da obra, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.320.673-13, domiciliada na Rua Prefeito Joaquim Mesquita, Nº 1291, Bairro Aparecida, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **RUA GEDEÃO SIQUEIRA, Nº 03, BAIRRO AREAL, MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	460,00
1.4	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	und	12,00
2	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
2.1	Escavação mecanizada para sapata, sem previsão de forma	m³	10,38
2.2	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma	m³	12,91
2.3	Lastro de brita 1 esp=5cm, fundo das sapatas	m³	0,34
2.4	Armação de aço para sapatas CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,80
2.5	Armação de aço para pilares de arranque CA-50 Ø 10,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904908/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904908/2024
12/04/2024, 17:19
Chave de Impressão: 6Wb3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



3	SUPERESTRUTURA (PILARES)		
3.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares e vigas em chapa de madeira compensada plastificada, com reutilização	m²	40,32
3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	135,20
3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	49,80
3.4	Concretagem com uso de bomba, Fcd= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,66
4	SUPERESTRUTURA (VIGAS BALDRAME)		
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	226,00
4.2	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de formas)	m³	3,90
4.3	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	161,20
4.4	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,40
4.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,20
4.6	Concretagem com uso de bomba, Fcd= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,12
5	SUPERESTRUTURA (VIGAS COBERTURA)		
5.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares e vigas em chapa de madeira compensada plastificada, com reutilização	m²	67,56
5.2	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	143,20
5.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,00
5.5	Concretagem com uso de bomba, Fcd= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,84
6	ALVENARIA E REVESTIMENTO		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	676,15
6.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa tipo 1:3 com preparo em betoneira 400L	m²	89,65
6.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	m²	430,30
6.4	Massa única tipo 1:2:8, espessura 20mm, aplicada manualmente com excoção de taieira, preparo em betoneira.	m²	308,46
6.5	Aplicação manual de tinta selador acrílico em paredes externas de casas.	m²	308,46
6.6	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	m²	308,46

Certidão nº 904908/2024
12/04/2024, 17:19
Chave de Impressão: 6Wb3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904908/2024, emitida em 12/04/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/04/2024, às 17:19.



✓

6.7	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	1.352,30
6.8	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	305,05
6.9	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	33,10
6.10	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão.	m	55,25
7	COBERTURA		
7.1	Telha Cerâmica 40,8x15,5cm Paulistinha Resinada Vermelho Borrobo.	m²	124,24
7.2	Fabricação e instalação de tesouras em madeira de pinheiro não aparelhada	und	10,00
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	62,12
7.4	Forno de PVC Branco frisado em régua, internamente e nas abas do telhado, inclusa estrutura de fixação	m²	107,94
7.5	Acabamentos para Forno (Roda-Forno)	m	232,12
8	Impermeabilizações		
8.1	Impermeabilização de vigas baldrame com duas demãos de hidroasfalto (face externa somente)	m²	226,00
8.2	Impermeabilização de piso e parede box chuveiro com argamassa polimérica bicomponente, 3 demãos	m²	4,16
9	Piso		
9.1	Regularização e compactação da base	m²	275,15
9.2	Lastro com material granular sobre solo, brita 01 e 02, espessura 5cm	m²	19,26
9.3	Aplicação de lona plástica para base de concreto	m²	275,15
9.4	Piso em concreto Fck= 20MPa, preparo mecânico com betoneira (espessura 7cm), acabamento desempenado com armação em tela soldada 15x15	m²	19,26
9.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	275,15
9.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (BWC E VARANDA)	m²	10,70
9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	m²	275,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904908/2024, emitida em 12/04/2024



Certidão nº 904908/2024
12/04/2024, 17:19
Chave de Impressão: 6Wb3Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature



9.8	Rodapé cerâmico 7cm, mesmo material do piso	m	87,18
10	Esquadrias		
10.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00
10.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
10.3	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cj	10,00
10.4	Janela de alumínio branco, de correr, 04 folhas, com vidros temperados, liso e incolor, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens (3 unid. 1,40x1,20m). Fornecimento e instalação	m²	10,08
10.5	Janela de alumínio branco, maxm-ar, com vidros, batente e ferragens (1 unid. 0,60x0,70m, 1 und 0,60x0,40). Fornecimento e instalação	m²	1,32
11	Instalações sanitárias		
11.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	12,00
11.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	24,00
11.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	24,00
11.4	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	und	12,00
11.5	Joelho PVC 90° Ø 50mm, fornecimento e instalação	und	4,00
11.6	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	und	2,00
11.7	Luva PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	und	2,00
12	Instalações hidráulicas		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	70,30
12.2	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, 25mm, instalado em reservatório de água, fornecimento e instalação	un	2,00
12.3	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	18,00
12.4	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	un	10,00
12.5	Tê 90° soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	und	2,00
12.6	Tê PVC, soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904908/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904908/2024

12/04/2024, 17:19

Chave de Impressão: 6Wb3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



12.7	Caixa d'água em polietileno, com tampa, capacidade 500L.	un	2,00
12.8	Registro de gaveta 25mm, latão, com acabamento e manopla cromados, fornecimento e instalação (cozinha e banheiro)	un	10,00
12.9	Registro de esfera, PVC, Sold, DN 25 mm - Fornecimento e instalação.	un	2,00
12.10	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	m	43,70
12.11	Torneira de boia, roscável, 25mm, fornecimento e instalação	un	2,00
13 Passeio - Tipo 01			
13.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. (Calçada)	m²	335,15
13.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. (Calçada)	m²	49,28
14 Instalações elétricas			
14.1	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	36,00
14.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	12,00
14.3	Plafon branco plástico base E27	un	12,00
14.4	Disjuntor DIN 10A	un	2,00
14.5	Disjuntor DIN 20A	und	4,00
14.6	Disjuntor DIN 32A	un	2,00
14.7	Disjuntor geral 50A	un	2,00
14.8	Quadro de Disjuntores em PVC de embutir para até 8 disjuntores DIN	un	2,00
14.9	Fio Flexível 10mm para ligação elétrica	m	32,00
14.10	DPS Classe II	und	2,00
14.11	Disjuntor residual 63A, sensibilidade 30ma	un	2,00
16 Louças e Aparelhos			
16.1	Vaso sanitário sifonado convencional para pod sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	un	2,00
16.2	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.	un	2,00
16.3	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904908/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904908/2024
12/04/2024, 17:19
Chave de impressão: 6Wb3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



16.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 38cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00
17	Instalações de Gás		
17.1	Registro/regulador de gás de cozinha 2,8KPa, vazão 2 Kg/h	un	2,00
17.2	Mangueira para gás GLP, PVC, trançada, 3/8" comprimento 1m	un	2,00
17.3	Tubo de Cobre, diâmetro 15mm (1/2"), fornecimento e instalação	m	0,60
18	Serviços Finais		
18.1	Limpeza de Obra com jato de alta pressão	m²	90,00

Renan Henrique Rodrigues da Costa
RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
CPF: 053.320.673-13

Matheus Oliveira Portela Pontes
MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

CHAPADINHA - MA
09/abril/2024



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904908/2024, emitida em 12/04/2024

Certidão nº 904908/2024
12/04/2024, 17:19
Chave de Impressão: 6Wb3Z

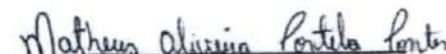
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, **MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES**, Engenheiro Civil, RNP: 1119351430, CPF:064.463.303-40, dentro das minhas atribuições técnicas e legais declaro que a empresa **A DO N LOPES - ME**, estabelecida na Rua Joaquim Meneses, Nº 649-A, bairro Corrente, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04 executou a obra: **PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR**, finalidade residencial, com início em 15/03/2022 e término em 16/09/2023 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a Sr. **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**, contratante e proprietário da obra, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.320.673-13, domiciliada na Rua Prefeito Joaquim Mesquita, Nº 1291, Bairro Aparecida, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **RUA GEDEÃO SIQUEIRA, Nº 03, BAIRRO AREAL, MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000.**


MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

Chapadinha - MA
09/abril/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904908/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904908/2024
12/04/2024, 17:19
Chave de Impressão: 6Wb3Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

911916/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO DE LIMA LOPES**Registro: **1117175537MA**RNP: **1117175537**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MA20240799377**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **18/07/2024**Baixada em: **24/07/2024**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **CONSTRUBRASIL LTDA**Contratante: **A. DO N. LOPES**CPF/CNPJ: **01.819.816/0001-04**Endereço do contratante: **RUA JOAQUIM MEENESES MEENESES**Nº: **649A**

Complemento:

Bairro: **CORRENTE**Cidade: **CHAPADINHA**UF: **MA**CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em: **17/04/2024**Valor do contrato: **R\$ 2.003.516,69**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **FAZENDA ALVORADA**

Complemento:

Bairro: **RURAL**Nº: **SN**Cidade: **BALSAS**UF: **MA**CEP: **65800000**Coordenadas Geográficas: **-7.529470, -46.036952**Data de início: **17/04/2024**Conclusão efetiva: **17/08/2024**Finalidade: **Comercial**Proprietário: **A. DO N. LOPES**CPF/CNPJ: **01.819.816/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1259.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1764.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4157.40 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1750.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 400.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1750.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia: Galpão em piso de concreto industrial, pavimentação em bloco intertravado de concreto e cobertura de estrutura metálica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 911916/2024**26/07/2024, 09:26****ZZDBw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZZDBw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/07/2024, às 09:28.



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, **MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES**, Engenheiro Civil, RNP: 1119351430, CPF: 064.463.303-40, dentro das minhas atribuições técnicas e legais declaro que a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, SN, bairro trizidela, Município de Afonso Cunha – MA, CEP: 65.505-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28 executou a obra: Galpão em piso de concreto industrial, pavimentação em bloco intertravado de concreto e cobertura de estrutura metálica, finalidade residencial, com início em 17/04/2024 e término em 24/07/2024 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a empresa **A DO N LOPES**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04, estabelecida na rua Joaquim Meneses, 649ª, Bairro Corrente, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **FAZENDA ALVORADA, ZONA RURAL, SN, MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CEP: 65800-000.**

Matheus O. Portela Pontes

MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

Chapadinha - MA
24/Julho/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024 emitida



Certidão nº 911916/2024
26/07/2024, 09:28

Chave de Impressão: ZZDBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CONSTRUBRASIL LTDA**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, SN, bairro Centro, Município de Afonso Cunha – MA, CEP: 65.505-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.761/0001-28 executou a obra : Galpão em piso de concreto industrial, pavimentação em bloco intertravado de concreto e cobertura de estrutura metálica, finalidade comercial, com início em 17/04/2024 e término em 24/07/2024 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a empresa **A. DO N. LOPES**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04, estabelecida na Rua Joaquim meneses, nº 649A, Bairro Corrente, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000:, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **FAZENDA ALVORADA, ZONA RURAL, SN, MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CEP: 65800-000.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	S11398	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, Instalada	un	1,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	41,40
2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	25,88
2.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	M3	112,41
2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	M3	400,00
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
3.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	M2	51,75
3.2	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	891,80

AFONSO CUNHA – MA
24/JULHO/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024 emitida



Certidão nº 911916/2024
26/07/2024, 09:28

Chave de Impressão: ZZDBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 3 folhas





3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.116,00
3.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,30
3.5	C1811	MURO DE ARRIMO C/GABIÃO, ALTURA 4m	M	77,85
3.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.766,40
3.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.170,00
3.8	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,70
3.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	76,80
3.10	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	76,80
4	PAREDES E PAINEIS			
4.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	1.164,00
5	ESQUADRIAS			
5.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	78,40
5.2	99661	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	35,51
5.3	S08900	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m2	36,00
6	COBERTURA			
6.1	S12374	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi ox. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto fom. Telhas - Executada	m2	1.750,00
6.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.750,00
7	REVESTIMENTO			
7.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.328,00
7.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.328,00
7.3	S09776	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore blanco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ili, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	135,75

AFONSO CUNHA - MA
24/JULHO/2024

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024
em
emita



Certidão nº 911916/2024
26/07/2024, 09:28
Chave de Impressão: ZZDBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 3 folhas



7.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	135,75
8	PISOS			
8.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.750,00
8.2	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	890,44
8.2	C005	PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	M2	1.750,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	151,20
9.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
9.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
9.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00
9.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00
9.6	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
9.7	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,10
9.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.259,00
9.9	S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20,00
9.10	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10	PINTURA			
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.554,02
10.2	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.554,02
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
11.1	008	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.750,00

Antonio do Nascimento Lopes

ANTONIO DO NASCIMENTO LOPES

CPF: 248.603.103-06

SÓCIO PROPRIETÁRIO

AFONSO CUNHA - MA
24/JULHO/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911916/2024, em 26/07/2024



Certidão nº 911916/2024

26/07/2024, 09:28

Chave de Impressão: ZZDBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2024 e contém 3 folhas



✓



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938122/2025
Emissão: 02/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5Z4Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THYAGO DE LIMA LOPES
Registro: 1117175537
CPF: ***.045.243-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Registro: 0005436290
CNPJ: 38.167.742/0001-89
Data Início: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUBRASIL LTDA
Registro: 0005508118
CNPJ: 21.596.761/0001-28
Data Início: 16/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B DA SILVA DOURADO LTDA
Registro: 0005502446
CNPJ: 42.720.506/0001-15
Data Início: 08/05/2025
Data Fim: 08/11/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



v



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938130/2025
Emissão: 02/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WdwB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 38.167.742/0001-89

Registro: 0005436290

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.400.000,00

Data do Capital: 10/02/2025

Faixa: 5

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

43.22-3-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA;

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

46.39-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL OU NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SETE, 08, QD 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUÍS, MA, 65074862

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552914DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / NotasA autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WdwB2

Impresso em: 02/10/2025 às 12:29:54 por: adapt, ip: 177.24.240.155





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938130/2025
Emissão: 02/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WdwB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAMON FERRO MACIEL VIEIRA

Registro: 1118240318

CPF: ***.356.053-**

Data Início: 02/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO DE LIMA LOPES

Registro: 1117175537

CPF: ***.045.243-**

Data Início: 23/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALLIGTON SERRA PINHEIRO

Registro: 1118285182

CPF: ***.493.803-**

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA. ART. 9ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA, EXCETO: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

CPF: ***.458.393-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904909/2024

001120
Página 1/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THYAGO DE LIMA LOPES**
Registro: **1117175537MA** RNP: **1117175537**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220516261** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/04/2022** Baixada em: **28/12/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A DO N LOPES - ME**

Contratante: **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA** CPF/CNPJ: **053.320.673-13**
Endereço do contratante: **RUA PREFEITO JOAQUIM ALMEIDA** Nº: **1291**
Complemento: **Bairro: APARECIDA**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 240.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA GEDEÃO SIQUEIRA** Nº: **10**
Complemento: **Bairro: AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **03°43'49.81"S, 43°21'46.68"W**
Data de início: **15/03/2022** Conclusão efetiva: **11/12/2022**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA** CPF/CNPJ: **053.320.673-13**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 123.04 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 123.04 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 123.04 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 123.04 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 123.04 metro quadrado; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 184.83 metro quadrado; 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 80 - Projeto 123.04 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 123.04 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 123.04 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 123.04 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 123.04 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 123.04 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 123.04 metro quadrado;**

Observações
Projeto e Execução de residencia unifamiliar

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/04/2024, às 11:19.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904909/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 904909/2024
12/04/2024, 11:02
3xaD3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3xaD3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A DO N LOPES - ME**, estabelecida na Rua Joaquim Meneses, Nº 649-A, bairro Corrente, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04 executou a obra: **PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR**, finalidade residencial, com início em 15/03/2022 e término em 11/12/2022 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a Sr. **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**, contratante e proprietário da obra, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.320.673-13, domiciliada na Rua Prefeito Joaquim Mesquita, Nº 1291, Bairro Aparecida, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **RUA GEDEÃO SIQUEIRA, Nº 10, BAIRRO AREAL, MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	460,00
1.4	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	und	12,00
2	FUNDAÇÕES - SAPATAS		
2.1	Escavação mecanizada para sapata, sem previsão de forma	m³	10,38
2.2	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma	m³	12,91
2.3	Lastro de brita 1 esp=5cm, fundo das sapatas	m³	0,34
2.4	Armação de aço para sapatas CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,80
2.5	Armação de aço para pilares de arranque CA-50 Ø 10,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,60
2.6	Armação de aço para pilares de arranque CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904909/2024, em 12/04/2024 emitida



Certidão nº 904909/2024
12/04/2024, 11:19
Chave de impressão: 3xaD3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



3	SUPERESTRUTURA (PILARES)		
3.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares e vigas em chapa de madeira compensada plastificada, com reutilização	m²	40,32
3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	135,20
3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	49,80
3.4	Concretagem com uso de bomba, Fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,66
4	SUPERESTRUTURA (VIGAS BALDRAME)		
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	226,00
4.2	Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas).	m³	3,90
4.3	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	161,20
4.4	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,40
4.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,20
4.6	Concretagem com uso de bomba, Fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,12
5	SUPERESTRUTURA (VIGAS COBERTURA)		
5.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares e vigas em chapa de madeira compensada plastificada, com reutilização	m²	67,58
5.2	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	143,20
5.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,00
5.5	Concretagem com uso de bomba, Fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,84
6	ALVENARIA E REVESTIMENTO		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	676,15
6.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	m²	89,65
6.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	m²	430,30
6.4	Massa única traço 1:2:8, espessura 20mm, aplicada manualmente com execução de taliscas, preparo em betoneira.	m²	308,46
6.5	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas.	m²	308,46
6.6	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	m²	308,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904909/2024, em 12/04/2024 emitida



Certidão nº 904909/2024
12/04/2024, 11:19
Chave de Impressão: 3xaD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



6.7	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	1.352,30
6.8	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	305,05
6.9	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	33,10
6.10	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão.	m	55,25
7	COBERTURA		
7.1	Telha Cerâmica 40,8x15,5cm Paulistinha Resinada Vermelho Borobelo.	m²	124,24
7.2	Fabricação e instalação de tesouras em madeira de pinheiro não aparelhada	und	10,00
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	62,12
7.4	Forro de PVC Branco frisado em réguas, internamente e nas abas do telhado, inclusa estrutura de fixação	m²	107,94
7.5	Acabamentos para Forro (Roda-Forro)	m	232,12
8	Impermeabilizações		
8.1	Impermeabilização de vigas baldrame com duas demãos de hidroasfalto (face externa somente)	m²	226,00
8.2	Impermeabilização de piso e parede box chuveiro com argamassa polimérica bicomponente, 3 demãos	m²	4,16
9	Piso		
9.1	Regularização e compactação da base	m²	275,15
9.2	Lastro com material granular sobre solo, brita 01 e 02, espessura 5cm	m²	19,26
9.3	Aplicação de lona plástica para base de concreto	m²	275,15
9.4	Piso em concreto Fck= 20MPa, preparo mecânico com betoneira (espessura 7cm), acabamento desempenado com armação em tela soldada 15x15	m²	19,26
9.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	275,15
9.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (BWC E VARANDA)	m²	10,70
9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	m²	275,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904909/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904909/2024
12/04/2024, 11:19

Chave de Impressão: 3xaD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



9.8	Rodapé cerâmico 7cm, mesmo material do piso	m	87,18
10	Esquadrias		
10.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00
10.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00
10.3	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cj	10,00
10.4	Janela de alumínio branco, de correr, 04 folhas, com vidros temperados, liso e incolor, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens (3 unid. 1,40x1,20m). Fornecimento e instalação	m²	10,08
10.5	Janela de alumínio branco, maxim-ar, com vidros, batente e ferragens (1 unid. 0,60x0,70m, 1 und 0,60x0,40). Fornecimento e instalação	m²	1,32
11	Instalações sanitárias		
11.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	12,00
11.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	24,00
11.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	24,00
11.4	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	und	12,00
11.5	Joelho PVC 90° Ø 50mm, fornecimento e instalação	und	4,00
11.6	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	und	2,00
11.7	Luva PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	und	2,00
12	Instalações hidráulicas		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	70,30
12.2	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, 25mm, instalado em reservatório de água, fornecimento e instalação	un	2,00
12.3	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	18,00
12.4	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação.	un	10,00
12.5	Tê 90° soldável com bucha latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação.	und	2,00
12.6	Tê PVC, soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904909/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904909/2024

12/04/2024, 11:19

Chave de Impressão: 3xaD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



12.7	Caixa d'água em polietileno, com tampa, capacidade 500L.	un	2,00
12.8	Registro de gaveta 25mm, latão, com acabamento e manopla cromados, fornecimento e instalação (cozinha e banheiro)	un	10,00
12.9	Registro de esfera, PVC, Sold, DN 25 mm - Fornecimento e instalação.	un	2,00
12.10	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	m	43,70
12.11	Torneira de boia, roscável, 25mm, fornecimento e instalação	un	2,00
13	Passeio - Tipo 01		
13.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. (Calçada)	m²	335,15
13.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. (Calçada)	m²	49,28
14	Instalações elétricas		
14.1	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	36,00
14.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	12,00
14.3	Plafon branco plástico base E27	un	12,00
14.4	Disjuntor DIN 10A	un	2,00
14.5	Disjuntor DIN 20A	und	4,00
14.6	Disjuntor DIN 32A	un	2,00
14.7	Disjuntor geral 50A	un	2,00
14.8	Quadro de Disjuntores em PVC de embutir para até 8 disjuntores DIN	un	2,00
14.9	Fio Flexível 10mm para ligação elétrica	m	32,00
14.10	DPS Classe II	und	2,00
14.11	Disjuntor residual 63A, sensibilidade 30ma	un	2,00
16	Louças e Aparelhos		
16.1	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	un	2,00
16.2	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.	un	2,00
16.3	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904909/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904909/2024
12/04/2024, 11:19
Chave de Impressão: 3xaD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



16.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular. Incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00
17	Instalações de Gás		
17.1	Registro/regulador de gás de cozinha 2,8KP.a, vazão 2 Kg/h	un	2,00
17.2	Mangueira para gás GLP, PVC, trançada, 3/8" comprimento 1m	un	2,00
17.3	Tubo de Cobre, diâmetro 15mm (1/2"), fornecimento e instalação	m	0,60
18	Serviços Finais		
18.1	Limpeza de Obra com jato de alta pressão	m²	90,00

Renan Henrique Rodrigues da Costa
RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
CPF: 053.320.673-13

Mathus Oliveira Pontes
MATHUS OLIVEIRA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

CHAPADINHA - MA
09/abr/2024



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904909/2024, emitida em 12/04/2024

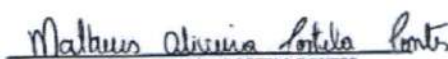
Certidão nº 904909/2024
12/04/2024, 11:19
Chave de Impressão: 3xaD3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 6 folhas



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, **MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES**, Engenheiro Civil, RNP: 1119351430, CPF:064.463.303-40, dentro das minhas atribuições técnicas e legais declaro que a empresa **A DO N LOPES - ME**, estabelecida na Rua Joaquim Meneses, Nº 649-A, bairro Corrente, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.819.816/0001-04 executou a obra: **PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR**, finalidade residencial, com início em 15/03/2022 e término em 11/12/2022 sob responsabilidade técnica do Sr. **THYAGO DE LIMA LOPES**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1117175537MA e do CPF nº 604.045.243-97, domiciliado na Av. 03, lado direito, Quadra 05, Lote 17, bairro Esplanada, município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, para a Sr. **RENAN HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**, contratante e proprietário da obra, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.320.673-13, domiciliada na Rua Prefeito Joaquim Mesquita, Nº 1291, Bairro Aparecida, Município de Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **RUA GEDEÃO SIQUEIRA, Nº 10, BAIRRO AREAL, MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000.**


MATHEUS OLIVEIRA PORTELA PONTES
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1119351430
CPF: 064.463.303-40

Chapadinha - MA
09/abril/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904909/2024, em 12/04/2024



Certidão nº 904909/2024
12/04/2024, 11:19

Chave de Impressão: 3xaD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2024 e contém 1 folhas



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL**I – CONTRATANTE**

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89, com sede na Rua 07, n. 08, Quadra 03, Planalto Vinhais II, São Luis – MA, CEP: 65.074-862.

II – CONTRATADO

THYAGO DE LIMA LOPES, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, devidamente inscrito no CREA-MA nº 111717553-7, CPF: 604.045.243-97, residente e domiciliado à Av. 03, lado direito, Quadra 05, lote 17, Esplanada, Chapadinha, CEP: 65500000

III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, a fim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO

O prazo de Validade deste contrato é de tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valores fixados em R\$ 10.302,00 (dez mil trezentos e dois reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 15 h/semana (quinze horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luís-MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luís – MA, 15 de setembro de 2025.

THYAGO DE LIMA
LOPES:60404524397

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA
LOPES:60404524397
Dados: 2025.09.16 16:04:51 -03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
CPF: 604.045.243-97

Documento assinado digitalmente
gov.br HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 16/09/2025 16:29:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932423/2025

001131
Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAMON FERRO MACIEL VIEIRA**

Registro: **1118240316MA**

RNP: **1118240316**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250875508**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/02/2025**

Baixada em: **28/04/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **BARBOSA AGRO LTDA**

CPF/CNPJ: **49.551.106/0001-72**

Endereço do contratante: **ESTRADA EST POVOADO MARAJA**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Contrato:

Celebrado em: **14/01/2025**

Valor do contrato: **R\$ 750.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA EST POVOADO MARAJA**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.043366, -44.172026**

Data de início: **15/01/2025**

Conclusão efetiva: **15/05/2025**

Finalidade: **Agrícola**

Proprietário: **BARBOSA AGRO LTDA**

CPF/CNPJ: **49.551.106/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 51 - Execução de produção 1950.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 967.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 624.00 metro;**

Observações

Construção de sede da fazenda: área total de terraplanagem de 10.000m²; com 1200m² de estrada viscional; com 800m² de pavimentação com bloquete e 1 ponte de 6m de comprimento. Casa da sede com 750m² de área construída; com 623m² de contrapiso; com 967m² de alvenaria chapiscada e/ou rebocada; com 886m² de aplicação de revestimento cerâmico; com 1261m² de pintura; com 624m de tubulação hidráulica; com 1950m de fio elétrico.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/09/2025, às 11:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932423/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 932423/2025
29/09/2025, 11:42
aYZ42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYZ42





BARBOSA AGRO LTDA
49.551.106/0001-72
EST POVOADO MARAJA, 100, ZONA RURAL, COLINAS/MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ38.167.742/0001-89, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Ramon Ferro Maciel Vieira, RNP 1118240316, executou de forma satisfatória obra na sede da Barbosa Agro com os serviços de terraplanagem de 10.000m²; com 1200m² de estrada visceral; com 800m² de pavimentação com bloquete; com 623m² de contrapiso; com 967m² de alvenaria chapiscada e/ou rebocada; com 886m² de aplicação de revestimento cerâmico; com 1261m² de pintura; com 624m de tubulação hidráulica; com 1950m de fio elétrico na EST POVOADO MARAJA, 100, ZONA RURAL, COLINAS/MA, Cep 65690-000, conforme dados abaixo, Dados do Contrato:

CONTRATANTE: Barbosa Agro

PRAZO CONTRATUAL: 15/01/2025 a 28/04/2025

OBRA BARBOSA AGRO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TERRAPLANAGEM	
TERRAPLANAGEM	10000m ²
ESTRADA	
ESTRADA VISCINAL	1200m ²
PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE	800m ²
CASA	
CONTRAPISO	623m ²
REVESTIMENTO CERÂMICO	886m ²
ALVENARIA CHAPISCADA E/OU REBOCADA	967m ³
PINTURA PAREDE	672m ²
CONSTRUÇÃO DELIMITAÇÃO 50M	1261m ²
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	624m ²
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1950m

Colinas-MA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Data: 19/09/2025 13:56:48-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO

CPF: 019.204.263-70

RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM
(99) 8141-5143

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932423/2025, em 29/09/2025



Certidão nº 932423/2025
29/09/2025, 11:43

Chave de Impressão: aY242

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 1 folhas



	A M DE ASEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA	PRO 0018-25 DATA: 19/09/2025
Cliente:	Responsável: Eng. Anderson Machado	Local: Colinas/MA
Projeto: Laudo Técnico de execução de obra		

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ramon Ferro Maciel Vieira, inscrito no CPF nº 050.356.053-70, realizado no endereço EST POVOADO MARAJA, 100, ZONA RURAL, COLINAS/MA, Cep 65690-000, no período de 15/01/2025 a 28/04/2025.

Dados da obra/serviço:

Contratante: Barbosa Agro LTDA

CNPJ do contratante: 49.551.106/0001-72

Endereço da obra/serviço: Est Povoado Maraja, 100, Zona Rural, Colinas, Maranhão

Data de assinatura do contrato: 14/01/2025

Vigência do contrato: 15/01/2025 a 28/04/2025

Valor do contrato: R\$750.000,00

Objeto do contrato: Construção de sede da fazenda: área total de terraplanagem de 10.000m²; com 1200m² de estrada vicinal; com 800m² de pavimentação com bloquete; com 623m² de contrapiso; com 967m² de alvenaria chapiscada e/ou rebocada; com 886m² de aplicação de revestimento cerâmico; com 1261m² de pintura; com 624m de tubulação hidráulica; com 1950m de fio elétrico.

ART nº: MA20250867874

Contratada: FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ da contratada: 38.167.742/0001-89

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Ramon Ferro Maciel Vieira

Registro do RT no Crea: 1118240316MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/09/2025



Documento assinado digitalmente
ANDERSON MACHADO DE ASEVEDO
Data: 29/09/2025 11:02:56-0306
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON MACHADO DE ASEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1118379870MA

Rua São Geraldo, Nº 190 – Olho d'água
(98) 98538-8931 | engservice_@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932423/2025, em 29/09/2025



Certidão nº 932423/2025
29/09/2025, 11:43

Chave de Impressão: aYZ42

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

937828/2025

Empresa: **FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**
Registro: **0000552914DDMA**

Profissional: **RAMON FERRO MACIEL VIEIRA**
Registro: **1118240316MA** RNP: **1118240316**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250875508** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Registrada em: **05/02/2025** Baixada em: **28/04/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **BARBOSA AGRO LTDA**
Endereço do contratante: **ESTRADA EST POVOADO MARAJA**
Complemento:
Cidade: **COLINAS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 750.000,00**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA EST POVOADO MARAJA**
Complemento:
Cidade: **COLINAS**
Coordenadas Geográficas: **-6.043366, -44.172026**
Data de início: **15/01/2025**
Finalidade: **Agrícola**
Proprietário: **BARBOSA AGRO LTDA**

CPF/CNPJ: **49.551.106/0001-72**
Nº: **100**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65690000**

Celebrado em: **14/01/2025**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Nº: **100**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65690000**

CPF/CNPJ: **49.551.106/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 51 - Execução de produção 1950.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 967.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 624.00 metro;**

Observações

Construção de sede da fazenda: área total de terraplanagem de 10.000m²; com 1200m² de estrada vicinal; com 800m² de pavimentação com bloquete e 1 ponte de 6m de comprimento. Casa da sede com 750m² de área construída: com 623m² de contrapiso; com 967m² de alvenaria chapiscada e/ou rebocada; com 886m² de aplicação de revestimento cerâmico; com 1261m² de pintura; com 624m de tubulação hidráulica; com 1950m de fio elétrico.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

937828/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 937828/2025
30/09/2025, 08:37
8zd3Z

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8zd3Z



**DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO**

Ao Agente de Contratação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo Administrativo nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

THYAGO DE LIMA LOPES, engenheiro civil, CREA nº 111717553-7, na qualidade de responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços oriundos Processo de **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, responsabiliza-se pela correta execução dos serviços e fiel observância das especificações técnicas.

São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.

**THYAGO DE
LIMA LOPES**

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 15:51:38
-03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
Engenheiro civil - CREA nº 111717553-7

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR
RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Agente de Contratação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo Administrativo nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 com sede à RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, São Luís – MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014. () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA



- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; declara, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do certame em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) Quanto a elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **Forte Engenharia**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA



São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 38.167.742/0001-89
HIURY NEM HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Representante Legal



Documento assinado digitalmente

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Data: 04/10/2025 09:33:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO****Ao Agente de Contratação****À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA****Concorrência Eletrônica nº 005/2025****Processo Administrativo nº 039/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 com sede à RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, São Luís – MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, **DECLARA** para os devidos fins que assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Data: 04/10/2025 09:30:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ nº 38.167.742/0001-89

HIURY NEM HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Representante Legal

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA

**DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO****Ao Agente de Contratação****À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA****Concorrência Eletrônica nº 005/2025****Processo Administrativo nº 039/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 com sede à RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, São Luís – MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, indica o **Sr. Thyago de Lima Lopes, engenheiro civil, CREA nº 111717553-7** para ser responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, para ser o responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços oriundos do Processo de **Concorrência Eletrônica nº 005/2025.**

São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Data: 04/10/2025 09:30:10-0300

Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 38.167.742/0001-89
HIURY NEM HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Representante Legal

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA

**DECLARAÇÃO DE INSTAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO****Ao Agente de Contratação****À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA****Concorrência Eletrônica nº 005/2025****Processo Administrativo nº 039/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 com sede à RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, São Luís – MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, **DECLARA** que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico para execução do contrato.

São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Data: 04/10/2025 09:33:04 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ nº 38.167.742/0001-89

HIURY NEM HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Representante Legal

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA****Ao Agente de Contratação****À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA****Concorrência Eletrônica nº 005/2025****Processo Administrativo nº 039/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 com sede à RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, São Luís – MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, **DECLARA** para os devidos fins da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025** que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada. Declara ainda que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra.

São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Data: 04/10/2025 09:30:10 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 38.167.742/0001-89
HIURY NEM HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Representante Legal

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA

**DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICENÇAS****Ao Agente de Contratação****À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA****Concorrência Eletrônica nº 005/2025****Processo Administrativo nº 039/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 com sede à RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, São Luís - MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 - SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, **DECLARA** para os devidos fins que é de sua exclusiva responsabilidade, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços.

DECLARA ainda que é de sua exclusiva responsabilidade, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras

São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 04/10/2025 09:33:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 38.167.742/0001-89
HIURY NEM HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Representante Legal

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR

RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Agente de Contratação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo Administrativo nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 com sede à RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, São Luís – MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, **DECLARA** para os devidos fins que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação.

São Luís-MA, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 04/10/2025 09:30:10 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 38.167.742/0001-89
HIURY NEM HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Representante Legal

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR
RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA N.º 005/2025
TERMO DE COMPROMISSO N.º 169564 – VINCULADO AO CONV. 17207-FNDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA.

Empresa Solicitante: FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que não dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, porém dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

861



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**,
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA,
em 29/09/2025, às 10:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10219083** e o código CRC **67263888**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br



4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; declara, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do certame em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **Forte Engenharia**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 38.167.742/0001-89

ADM@FORTEENGENHARIA.TEC.BR
RUA 07, 08 QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, 0921 - MA

ANÁLISE TÉCNICA

HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - CPL/PMAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Este relatório trata da análise técnica referente a análise técnica da empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

- EMPRESA: L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ANÁLISE TÉCNICA

Após a avaliação dos documentos apresentados pela empresa L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, verificou-se que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando documentação comprobatória suficiente de seu acervo técnico, em conformidade com as exigências, foram devidamente contemplados e comprovados pela empresa por meio de acervo técnico.

Assim, demonstra compatibilidade com as especificações técnicas e quantitativos requeridos, confirmando a capacidade operacional e experiência da empresa para execução do objeto contratado.

Por fim, declaro que a empresa está em conformidade com as exigências do edital.

Afonso Cunha/MA, 10 de outubro de 2025.

JOAO VICTOR
RIBEIRO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR RIBEIRO DE
OLIVEIRA
Data: 2025.10.10 09:22:38
-03'00'

JOÃO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
CREA-MA nº 112127399-8
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - CPL/PMAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Este relatório trata da análise técnica referente a análise técnica da empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

- EMPRESA: FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

ANÁLISE TÉCNICA

Após a avaliação dos documentos apresentados pela empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, verificou-se que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando documentação comprobatória suficiente de seu acervo técnico, em conformidade com as exigências, foram devidamente contemplados e comprovados pela empresa por meio de acervo técnico.

Assim, demonstra compatibilidade com as especificações técnicas e quantitativos requeridos, confirmando a capacidade operacional e experiência da empresa para execução do objeto contratado.

Por fim, declaro que a empresa está em conformidade com as exigências do edital.

Afonso Cunha/MA, 10 de outubro de 2025.

JOAO VICTOR
RIBEIRO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR RIBEIRO DE
OLIVEIRA
Data: 2025.10.10 09:21:51
+03'00'

JOÃO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
CREA-MA nº 112127399-8
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

PROPOSTA

EMPRESA:

**FORTE ENGENHARIA E
SOLUCOES LTDA**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Agente de Contratação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Processo Administrativo nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Data do certame: 06/10/2025.

A EMPRESA **FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, ENDEREÇO À RUA 07, Nº 8, QUADRA 03, PLANALTO VINHAIS II, SÃO LUIS, MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **38.167.742/0001-89** COM VEM PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **vem apresentar PROPOSTA DE PREÇOS** no valor global de **R\$ 844.562,39** referente a Concorrência Eletrônica nº 005/2025 que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE., conforme planilhas em anexo.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo e local da prestação de serviços: Conforme edital.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Validade da Proposta: Conforme edital.

Dados Bancários da Empresa: **FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 38.167.742/0001-89, BANCO DO NORDESTE, AG 193,Cc 10747-3.

Dados do Representante legal que irá assinar o contrato: **Hiury Ben Hur de Paulus Lopes Marinho** CPF nº 04845839300, sócio administrador.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

SÃO LUIS - MA, 05 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO**
Data: 05/10/2025 19:01:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Hiury Ben Hur de Paulus Lopes Marinho
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 04845839300

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE VERSÃO			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
SEINFRA			028.1 COM DESONERAÇÃO			
SICRO NOVO			2024/10 COM DESONERAÇÃO			
SINAPI			2024/12 COM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias	PRÓPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.158,17
1.1	103689	Placa de obra em chapa zincada, instalada	SINAPI	M2	6,00	R\$ 462,56	R\$ 2.775,36
1.2	-	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²		und	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	-	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4	S09416	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	ORSE	un	1,00	R\$ 1.594,60	R\$ 1.594,60
1.5	98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	SINAPI	M2	853,20	R\$ 4,44	R\$ 3.788,21
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 0,00
2.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 0,00
2.1.1	-	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2	-	Apiloamento manual de fundo de vala		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.3	-	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação		m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.4	-	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão		m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES						R\$ 0,00
3.1	SAPATAS						R\$ 0,00
3.1.1	-	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2	-	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto		m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	BALDRAME						R\$ 0,00
3.2.1	-	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto		m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	SUPERESTRUTURA						R\$ 0,00
4.1	CONCRETO						R\$ 0,00
4.1.1	-	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2	-	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3	-	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						R\$ 76.395,66
5.1	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO						R\$ 2.105,33
5.1.1	89449	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	SINAPI	M	52,00	R\$ 17,46	R\$ 907,92
5.1.2	89448	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	SINAPI	M	6,00	R\$ 15,79	R\$ 94,74
5.1.3	89447	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	SINAPI	M	26,00	R\$ 10,31	R\$ 268,06
5.1.4	89446	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	SINAPI	M	42,50	R\$ 5,17	R\$ 219,73
5.1.5	89401	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	SINAPI	M	61,00	R\$ 10,08	R\$ 614,88
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO						R\$ 152,12
5.2.1	89595	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,48	R\$ 26,96
5.2.2	89383	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	SINAPI	UN	12,00	R\$ 6,08	R\$ 72,96
5.2.3	89376	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	SINAPI	UN	10,00	R\$ 5,22	R\$ 52,20
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO						R\$ 515,11
5.3.1	94497	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	SINAPI	UN	1,00	R\$ 79,70	R\$ 79,70
5.3.2	94498	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	SINAPI	UN	2,00	R\$ 109,75	R\$ 219,50
5.3.3	94499	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	SINAPI	UN	1,00	R\$ 215,91	R\$ 215,91
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO						R\$ 462,88
5.4.1	89987	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	SINAPI	UN	2,00	R\$ 70,79	R\$ 141,58

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%		
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%		
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11		
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias		PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.4.2	94792	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	SINAPI	UN	1,00	R\$ 86,14	R\$ 86,14
5.4.3	94793	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	SINAPI	UN	2,00	R\$ 117,58	R\$ 235,16
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO						R\$ 67,35
5.5.1	89985	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 67,35	R\$ 67,35
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA						R\$ 44.571,24
5.6.1	7107376	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	SICRO NOVO	un	1,00	R\$ 43.906,41	R\$ 43.906,41
5.6.2	95637	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	SINAPI	UN	1,00	R\$ 498,83	R\$ 498,83
5.6.3	C2506	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 33,20	R\$ 166,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO						R\$ 4.604,48
5.7.1	89711	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	SINAPI	M	24,00	R\$ 19,40	R\$ 465,60
5.7.2	89712	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	SINAPI	M	50,00	R\$ 24,49	R\$ 1.224,50
5.7.3	89713	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	SINAPI	M	25,00	R\$ 30,48	R\$ 762,00
5.7.4	89848	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	SINAPI	M	87,00	R\$ 24,74	R\$ 2.152,38
5.8	DIVERSOS - ESGOTO						R\$ 5.884,31
5.8.1	89707	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	SINAPI	UN	6,00	R\$ 47,84	R\$ 287,04
5.8.2	89709	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	SINAPI	UN	1,00	R\$ 20,85	R\$ 20,85
5.8.3	98107	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 273,57	R\$ 273,57
5.8.4	97908	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	SINAPI	UN	7,00	R\$ 757,55	R\$ 5.302,85
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						R\$ 10.919,66
5.9.1	95470	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	SINAPI	UN	5,00	R\$ 342,20	R\$ 1.711,00
5.9.2	86932	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	SINAPI	UN	3,00	R\$ 629,92	R\$ 1.889,76
5.9.3	86941	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.057,01	R\$ 3.171,03
5.9.4	86942	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 314,71	R\$ 629,42
5.9.5	86937	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	SINAPI	UN	6,00	R\$ 271,14	R\$ 1.626,84
5.9.6	86920	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	SINAPI	UN	1,00	R\$ 908,31	R\$ 908,31
5.9.7	S04287	Papeleira de louça, conforme especificações	ORSE	un	8,00	R\$ 54,35	R\$ 434,80
5.9.8	S09495	Cabide de louça, branco, conforme especificações	ORSE	un	3,00	R\$ 146,40	R\$ 439,20
5.9.9	100860	Chuveiro elétrico de plástico	SINAPI	UN	1,00	R\$ 109,30	R\$ 109,30
5.10	METAIS						R\$ 7.113,18
5.10.1	86909	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, e 1/2"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 185,90	R\$ 371,80
5.10.2	103018	Válvula de descarga cromada	SINAPI	UN	5,00	R\$ 298,61	R\$ 1.493,05
5.10.3	95547	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	SINAPI	UN	9,00	R\$ 116,55	R\$ 1.048,95
5.10.4	86936	Cuba inox de embutir, em bancada	SINAPI	UN	2,00	R\$ 610,01	R\$ 1.220,02
5.10.5	100868	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	SINAPI	UN	6,00	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52
5.10.6	100868	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	SINAPI	UN	2,00	R\$ 372,42	R\$ 744,84
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS						R\$ 83.856,31
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO						R\$ 3.398,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%
LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1.1	91865	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	SINAPI	M	180,00	R\$ 18,39	R\$ 3.310,20
6.1.2	91864	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	SINAPI	M	6,00	R\$ 14,64	R\$ 87,84
6.2	FIOS E CABOS						R\$ 31.551,50
6.2.1	91925	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C	SINAPI	M	1.800,00	R\$ 3,70	R\$ 6.660,00
6.2.2	91926	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00
6.2.3	91928	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	M	150,00	R\$ 6,91	R\$ 1.036,50
6.2.4	91930	Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	M	300,00	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
6.2.5	91932	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	M	150,00	R\$ 17,46	R\$ 2.619,00
6.2.6	91934	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	M	200,00	R\$ 25,21	R\$ 5.042,00
6.3	CABO TELEFÔNICO						R\$ 1.025,85
6.3.1	C0560	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	SEINFRA	M	70,00	R\$ 10,54	R\$ 737,80
6.3.2	98281	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	SINAPI	M	35,00	R\$ 8,23	R\$ 288,05
6.4	INTERRUPTOR						R\$ 1.149,32
6.4.1	91953	Interruptor 01 seção simples	SINAPI	UN	24,00	R\$ 28,18	R\$ 676,32
6.4.2	91959	Interruptor 02 seções simples	SINAPI	UN	11,00	R\$ 43,00	R\$ 473,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR						R\$ 207,55
6.5.1	98308	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	SINAPI	UN	7,00	R\$ 29,65	R\$ 207,55
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR						R\$ 2.154,92
6.6.1	91996	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	SINAPI	UN	57,00	R\$ 33,16	R\$ 1.890,12
6.6.2	92004	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	SINAPI	UN	5,00	R\$ 52,96	R\$ 264,80
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC						R\$ 3.339,94
6.7.1	91940	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	SINAPI	UN	97,00	R\$ 16,97	R\$ 1.646,09
6.7.2	91943	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	SINAPI	UN	5,00	R\$ 20,11	R\$ 100,55
6.7.3	91936	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4"x 4"	SINAPI	UN	94,00	R\$ 16,95	R\$ 1.593,30
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS						R\$ 728,18
6.8.1	101875	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	R\$ 345,47	R\$ 345,47
6.8.2	101894	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 145,41	R\$ 145,41
6.8.3	93654	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,41	R\$ 34,23
6.8.4	93655	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	3,00	R\$ 12,62	R\$ 37,86
6.8.5	93671	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,91	R\$ 74,91
6.8.6	93673	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 90,30	R\$ 90,30
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS						R\$ 546,93
6.9.1	101875	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	R\$ 345,47	R\$ 345,47
6.9.2	93673	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 90,30	R\$ 90,30
6.9.3	93654	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,41	R\$ 22,82
6.9.4	93655	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,62	R\$ 88,34
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS						R\$ 469,65
6.10.1	101875	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	UN	1,00	R\$ 345,47	R\$ 345,47
6.10.2	93671	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,91	R\$ 74,91
6.10.3	93654	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,41	R\$ 11,41



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%		
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%		
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11		
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias		PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.10.4	93655	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,62	R\$ 25,24
6.10.5	93656	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,62	R\$ 12,62
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO						R\$ 459,55
6.11.1	S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00	R\$ 459,55	R\$ 459,55
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA						R\$ 1.903,40
6.12.1	97892	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	SINAPI	UN	5,00	R\$ 380,68	R\$ 1.903,40
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE						R\$ 98,31
6.13.1	S00502	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	ORSE	un	1,00	R\$ 98,31	R\$ 98,31
6.14	LUMINÁRIAS						R\$ 11.803,06
6.14.1	C1637	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 98,41	R\$ 492,05
6.14.2	C1638	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	SEINFRA	UN	89,00	R\$ 127,09	R\$ 11.311,01
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS						R\$ 25.020,11
6.15.1	96973	Cabo de cobre nú 35 mm2	SINAPI	M	327,95	R\$ 70,92	R\$ 23.258,21
6.15.2	S08795	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	ORSE	un	42,00	R\$ 25,27	R\$ 1.061,34
6.15.3	98463	Conector e descida para pilares	SINAPI	UN	28,00	R\$ 25,02	R\$ 700,56
7	PAREDES E PAINES						R\$ 12.088,26
7.1	ALVENARIA						R\$ 0,00
7.1.1	-	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.1.2	-	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.1.3	-	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2	DIVISÓRIA						R\$ 10.580,46
7.2.1	102253	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	SINAPI	M2	11,32	R\$ 934,67	R\$ 10.580,46
7.3	ELEMENTO VAZADO						R\$ 1.507,80
7.3.1	101162	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	SINAPI	M2	10,00	R\$ 150,78	R\$ 1.507,80
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES						R\$ 0,00
7.4.1	-	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica		m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	ESQUADRIAS						R\$ 80.430,33
8.1	MADEIRA						R\$ 27.208,04
8.1.1	90848	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	SINAPI	UN	8,00	R\$ 889,73	R\$ 7.117,84
8.1.2	90849	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	SINAPI	UN	8,00	R\$ 921,76	R\$ 7.374,08
8.1.3	90850	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.028,88	R\$ 8.231,04
8.1.4	90847	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	SINAPI	UN	3,00	R\$ 880,52	R\$ 2.641,56
8.1.5	90849	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragem	SINAPI	UN	2,00	R\$ 921,76	R\$ 1.843,52
8.2	METÁLICAS						R\$ 49.669,29
8.2.1	94569	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	SINAPI	M2	72,60	R\$ 684,15	R\$ 49.669,29
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 3.553,00
8.3.1	91306	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	SINAPI	UN	22,00	R\$ 161,50	R\$ 3.553,00
8.3.2	-	Dobradilha de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações		uns	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	COBERTURA						R\$ 111.896,04
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA						R\$ 111.896,04
9.1.1	94445	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	SINAPI	M2	834,96	R\$ 44,87	R\$ 37.464,66

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO			2024/10 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI			2024/12 COM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias		PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1.2	94221	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	SINAPI	M	137,45	R\$ 24,26	R\$ 3.334,54
9.1.3	92541	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	SINAPI	M2	834,96	R\$ 85,15	R\$ 71.096,84
9.2	CHAPAS						R\$ 1.117,33
9.2.1	94231	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	SINAPI	M	24,60	R\$ 45,42	R\$ 1.117,33
10	REVESTIMENTO						R\$ 109.791,38
10.1	MASSA						R\$ 56.557,81
10.1.1	87878	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	1.133,57	R\$ 4,88	R\$ 5.531,82
10.1.2	87881	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	M2	408,20	R\$ 5,62	R\$ 2.294,08
10.1.3	104951	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	SINAPI	M2	636,06	R\$ 32,19	R\$ 20.474,77
10.1.4	87535	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	SINAPI	M2	497,51	R\$ 31,60	R\$ 15.721,32
10.1.5	90408	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	SINAPI	M2	408,20	R\$ 30,71	R\$ 12.535,82
10.2	ACABAMENTO						R\$ 53.233,57
10.2.1	87267	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	SINAPI	M2	765,40	R\$ 69,55	R\$ 53.233,57
11	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 62.581,76
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA						R\$ 1.269,99
11.1.1	87630	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	SINAPI	M2	31,49	R\$ 40,33	R\$ 1.269,99
11.2	ACABAMENTO						R\$ 47.871,46
11.2.1	87251	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	SINAPI	M2	787,23	R\$ 60,81	R\$ 47.871,46
11.3	CALÇADA EM CONCRETO						R\$ 13.440,31
11.3.1	94992	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	SINAPI	M2	168,13	R\$ 79,94	R\$ 13.440,31
12	SOLEIRAS E RODAPÉS						R\$ 3.050,68
12.1	SOLEIRA						R\$ 2.516,44
12.1.1	C2284	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	SEINFRA	M	26,50	R\$ 94,96	R\$ 2.516,44
12.2	RODAPÉ						R\$ 534,24
12.2.1	88649	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	SINAPI	M	56,00	R\$ 9,54	R\$ 534,24
13	PINTURAS						R\$ 79.069,94
13.1	ACRÍLICA						R\$ 70.736,84
13.1.1	S02295	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	ORSE	m2	978,56	R\$ 44,03	R\$ 43.086,00
13.1.2	S02295	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	ORSE	m2	628,00	R\$ 44,03	R\$ 27.650,84
13.2	ESMALTE						R\$ 8.333,10
13.2.1	S09484	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	ORSE	m2	87,56	R\$ 20,66	R\$ 1.808,99
13.2.2	S13729	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	ORSE	m2	276,00	R\$ 13,19	R\$ 3.640,44
13.2.3	S02306	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	145,20	R\$ 19,86	R\$ 2.883,67
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS						R\$ 34.244,85
14.1	CONCRETO						R\$ 2.017,55
14.1.1	C0361	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	SEINFRA	M	10,80	R\$ 186,81	R\$ 2.017,55
14.2	BANCADA						R\$ 4.245,71

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%		
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%		
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11		
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias		PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.2.1	C0357	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 606,53	R\$ 1.213,06
14.2.2	C0357	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 606,53	R\$ 606,53
14.2.3	C0357	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 606,53	R\$ 606,53
14.2.4	C0357	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 606,53	R\$ 606,53
14.2.5	C0357	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 606,53	R\$ 1.213,06
14.3	MADEIRA						R\$ 7.834,86
14.3.1	S08179	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	ORSE	m2	31,92	R\$ 176,44	R\$ 5.631,96
14.3.2	S02387	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	ORSE	m2	1,50	R\$ 362,72	R\$ 544,08
14.3.3	C2910	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	SEINFRA	M2	9,54	R\$ 173,88	R\$ 1.658,82
14.4	INCÊNDIO						R\$ 2.017,92
14.4.1	101909	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	SINAPI	UN	8,00	R\$ 252,24	R\$ 2.017,92
14.5	GÁS						R\$ 637,26
14.5.1	92688	Tubo de aço sem costura SCH 40 e 3/4	SINAPI	M	7,00	R\$ 38,46	R\$ 269,22
14.5.2	92695	Cotovelo em aço forjado classe 10 e 3/4" x 90°	SINAPI	UN	5,00	R\$ 23,02	R\$ 115,10
14.5.3	92705	Te em aço forjado classe 10 e 3/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 42,41	R\$ 42,41
14.5.4	92905	União em aço forjado classe 10 e 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 49,72	R\$ 99,44
14.5.5	S13582	Registro esfera e 3/4	ORSE	un	1,00	R\$ 37,56	R\$ 37,56
14.5.6	92953	Luva em aço forjado classe 10 e 3/4	SINAPI	UN	3,00	R\$ 24,51	R\$ 73,53
14.6	VIDROS						R\$ 17.491,55
14.6.1	S01878	Vidro liso incolor 4mm	ORSE	m2	62,58	R\$ 170,00	R\$ 10.638,60
14.6.2	S01878	Vidro canalado incolor 4mm	ORSE	m2	2,10	R\$ 170,00	R\$ 357,00
14.6.3	S09718	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	ORSE	m2	11,40	R\$ 569,82	R\$ 6.495,95
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA						R\$ 6.898,12
15.1	REDE LÓGICA						R\$ 6.898,12
15.1.1	91865	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	SINAPI	M	110,00	R\$ 18,39	R\$ 2.022,90
15.1.2	91896	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	SINAPI	UN	26,00	R\$ 18,13	R\$ 471,38
15.1.3	91877	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	SINAPI	UN	45,00	R\$ 11,54	R\$ 519,30
15.1.4	00039177	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	SINAPI	UN	45,00	R\$ 2,44	R\$ 109,80
15.1.5	98281	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	SINAPI	M	130,00	R\$ 8,23	R\$ 1.069,90
15.1.6	98297	Cabo UTP 4 pares categoria 6	SINAPI	M	205,00	R\$ 8,88	R\$ 1.820,40
15.1.7	98308	Obturador com haste padrão TELEBRAS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 29,65	R\$ 29,65
15.1.8	100561	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	R\$ 175,03	R\$ 175,03
15.1.9	98307	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	SINAPI	UN	1,00	R\$ 44,82	R\$ 44,82
15.1.10	00038093	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	SINAPI	UN	19,00	R\$ 2,33	R\$ 44,27
15.1.11	98308	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	5,00	R\$ 29,65	R\$ 148,25
15.1.12	91943	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	SINAPI	UN	22,00	R\$ 20,11	R\$ 442,42
16	PORTAL DE ACESSO						R\$ 6.353,48
16.1	MUROS E FECHOS						R\$ 4.191,29

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO	
			ORSE	2024/11
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.1.1	101161	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	SINAPI	M2	7,25	R\$ 232,46	R\$ 1.685,34
16.1.2	00004948	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	SINAPI	M2	4,20	R\$ 587,04	R\$ 2.465,57
16.1.3	S00424	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 20,19	R\$ 40,38
16.2	COBERTURA						R\$ 2.162,19
16.2.1	92540	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	SINAPI	M2	15,60	R\$ 87,88	R\$ 1.370,93
16.2.2	94445	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	SINAPI	M2	9,20	R\$ 44,87	R\$ 412,80
16.2.3	94221	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	SINAPI	M	15,60	R\$ 24,26	R\$ 378,46
17	LIMPEZA DA OBRA						R\$ 1.723,46
17.1	99803	Limpeza	SINAPI	M2	853,20	R\$ 2,02	R\$ 1.723,46
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 166.906,62
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 677.655,77
VALOR TOTAL:							R\$ 844.562,39

THYAGO DE LIMA LOPES
Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:53:52 -03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111717553-7
Documento assinado digitalmente
gov.br
HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 05/10/2025 18:56:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

1.1. 103689 Placa de obra em chapa zincada, instalada (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 37,40	R\$ 0,42
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,04	R\$ 0,26
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,95	R\$ 19,08
TOTAL Material:						R\$ 419,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,16	R\$ 9,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,83	R\$ 23,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 20,24	R\$ 10,12
TOTAL Serviço:						R\$ 10,12
VALOR:						462,56

1.2. - Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m² (und)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²		und	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

1.3. - Locação de construção de edificação com gabarito de madeira (m2)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

1.4. S09416 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	8,00000000	R\$ 3,75	R\$ 30,00
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,79	R\$ 7,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	R\$ 3,88	R\$ 31,04
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 68,62

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00208	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	ORSE	un	2,00000000	R\$ 1,25	R\$ 2,50
I00313	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	ORSE	un	2,00000000	R\$ 1,65	R\$ 3,30

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	m	30,00000000	R\$ 15,84	R\$ 475,20
I03331	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	ORSE	Kg	0,43220000	R\$ 127,19	R\$ 54,97
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (polycarbonato)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 91,50	R\$ 91,50
I00420S	Cinta circular em aço galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixa medicao, inclui parafusos e porcas	ORSE	un	1,00000000	R\$ 19,66	R\$ 19,66
I02392S	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	ORSE	un	1,00000000	R\$ 67,13	R\$ 67,13
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R\$ 6,48	R\$ 38,88
I04676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	ORSE	m	0,13330000	R\$ 1,99	R\$ 0,27
I03379S	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	1,00000000	R\$ 82,01	R\$ 82,01
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roidana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,89	R\$ 1,89
I01892S	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	ORSE	un	4,00000000	R\$ 1,20	R\$ 4,80
I04786	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	ORSE	cj	2,00000000	R\$ 12,54	R\$ 25,08
I02645	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	ORSE	un	1,00000000	R\$ 370,14	R\$ 370,14
					TOTAL Material:	R\$ 1.237,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	8,00000000	R\$ 15,69	R\$ 125,52
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 15,69	R\$ 31,38
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	8,00000000	R\$ 11,20	R\$ 89,60
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 246,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,08000000	R\$ 526,82	R\$ 42,15
					TOTAL Serviço:	R\$ 42,15
					VALOR:	1.594,60

1.5. 98524 Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 20,83	R\$ 4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,44
					VALOR:	4,44

2.1.1. - Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

2.1.2. - Apiloamento manual de fundo de vala (m2)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 08/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
			FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	ORSE	2024/11	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
SINAPI			2024/12 COM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

-	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
				VALOR:	0,00

2.1.3. - Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (m3)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
				VALOR:	0,00

2.1.4. - Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão (m3)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
				VALOR:	0,00

3.1.1. - Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto. (m2)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
				VALOR:	0,00

3.1.2. - Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto (m3)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
				VALOR:	0,00

3.2.1. - Concreto armado - para vigas baldrames (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto (m3)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Concreto armado - para vigas baldrames (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
				VALOR:	0,00

4.1.1. - Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		
			SEINFRA		
SICRO NOVO					
SINAPI					
		Composições Próprias			
		2024/11			
		028.1 COM DESONERAÇÃO			
		2024/10 COM DESONERAÇÃO			
		2024/12 COM DESONERAÇÃO			
		PRÓPRIA			

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

4.1.2. - Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

4.1.3. - Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento (m2)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

5.1.1. 89449 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 2,38	R\$ 0,01
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 15,16	R\$ 15,90
TOTAL Material:						R\$ 15,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	R\$ 20,88	R\$ 0,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	R\$ 24,73	R\$ 0,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,55
VALOR:						17,46

5.1.2. 89448 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00660000	R\$ 2,38	R\$ 0,01
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 13,83	R\$ 14,51
TOTAL Material:						R\$ 14,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R\$ 20,88	R\$ 0,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R\$ 24,73	R\$ 0,69

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1,27

VALOR: 15,79

5.1.3. 89447 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00550000	R\$ 2,38	R\$ 0,01
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 8,80	R\$ 9,23
TOTAL Material:						R\$ 9,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02350000	R\$ 20,88	R\$ 0,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02350000	R\$ 24,73	R\$ 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,07
VALOR:						10,31

5.1.4. 89446 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R\$ 2,38	R\$ 0,01
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,08	R\$ 4,28
TOTAL Material:						R\$ 4,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 20,88	R\$ 0,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 24,73	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,88
VALOR:						5,17

5.1.5. 89401 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	R\$ 2,38	R\$ 0,07
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,61	R\$ 3,78
TOTAL Material:						R\$ 3,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 20,88	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 24,73	R\$ 3,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,23
VALOR:						10,08

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERÃO		
			ORSE 2024/11		
			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO 2024/10 COM DESONERAÇÃO			
		SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias PRÓPRIA			

5.2.1. 89595 Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,27	R\$ 8,27
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	R\$ 61,55	R\$ 0,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01610000	R\$ 2,38	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 69,74	R\$ 1,15
TOTAL Material:						R\$ 10,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 20,88	R\$ 1,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 24,73	R\$ 1,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,24
VALOR:						13,48

5.2.2. 89383 Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 61,55	R\$ 0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 2,38	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 69,74	R\$ 0,48
TOTAL Material:						R\$ 1,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 20,88	R\$ 1,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 24,73	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,30
VALOR:						6,08

5.2.3. 89376 Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,80	R\$ 0,80
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 61,55	R\$ 0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 2,38	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 69,74	R\$ 0,41
TOTAL Material:						R\$ 1,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 20,88	R\$ 1,68

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08050000	R\$ 24,73	R\$ 1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,67
					VALOR:	5,22

5.3.1. 94497 Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R\$ 15,49	R\$ 0,29
00006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 67,41	R\$ 67,41
					TOTAL Material:	R\$ 67,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	R\$ 20,88	R\$ 5,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26330000	R\$ 24,73	R\$ 6,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,00
					VALOR:	79,70

5.3.2. 94498 Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	R\$ 15,49	R\$ 0,37
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 93,89	R\$ 93,89
					TOTAL Material:	R\$ 94,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	R\$ 20,88	R\$ 7,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	R\$ 24,73	R\$ 8,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,49
					VALOR:	109,75

5.3.3. 94499 Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 15,49	R\$ 0,46
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 194,72	R\$ 194,72
					TOTAL Material:	R\$ 195,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 20,88	R\$ 9,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 24,73	R\$ 11,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,73

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			
			FORTE	VERSÃO	
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

VALOR:	215,91
--------	--------

5.4.1. 89987 Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 15,49	R\$ 0,16
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 60,55	R\$ 60,55
TOTAL Material:						R\$ 60,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,88	R\$ 4,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 24,73	R\$ 5,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,08
VALOR:						70,79

5.4.2. 94792 Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 15,49	R\$ 0,20
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 74,12	R\$ 74,12
TOTAL Material:						R\$ 74,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 20,88	R\$ 5,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R\$ 24,73	R\$ 6,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,82
VALOR:						86,14

5.4.3. 94793 Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	R\$ 15,49	R\$ 0,26
00006014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 103,05	R\$ 103,05
TOTAL Material:						R\$ 103,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31310000	R\$ 20,88	R\$ 6,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31310000	R\$ 24,73	R\$ 7,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,27
VALOR:						117,58

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

5.5.1. 89985 Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 15,49	R\$ 0,16
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,11	R\$ 57,11
TOTAL Material:						R\$ 57,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,88	R\$ 4,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 24,73	R\$ 5,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,08
VALOR:						67,35

5.6.1. 7107376 Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto (un)								
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 379,3070	R\$ 127,2700	R\$ 379,3070	
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 379,3070		
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9801	Ajudante		h	2,00000000	12,0726	24,1452		
TOTAL MÃO DE OBRA:						24,1452		
Custo Horário da Execução:						R\$ 403,4522		
Produção da Equipe:						0,56180		
Custo Unitário da Execução:						R\$ 718,1420		
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
M3903	Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 20.000 l		un	1,00000000	R\$ 38.944,9762	R\$ 38.944,9762		
TOTAL MATERIAIS:						R\$ 38.944,9762		
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	190,51200000	R\$ 9,7700	R\$ 1.861,3022		
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	2,64600000	R\$ 498,4500	R\$ 1.318,8987		
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	3,08700000	R\$ 23,3000	R\$ 71,9271		
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada		m²	5,04000000	R\$ 181,4500	R\$ 914,5080		
2003850	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual		m³	0,44100000	R\$ 173,8300	R\$ 76,6590		
TOTAL SERVIÇOS:						R\$ 4.243,2950		
Custo Direto Total:						R\$ 43.906,4132		
VALOR:						43.906,41		

5.6.2. 95637 Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas			DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA			FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			VERSÃO		
					ORSE 2024/11		
					SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO 2024/10 COM DESONERAÇÃO							
SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO							
Composições Próprias			PRÓPRIA				

00003457	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 27,25	R\$ 109,00
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,15120000	R\$ 15,49	R\$ 2,34
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,03600000	R\$ 38,33	R\$ 1,37
00004180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 18,99	R\$ 37,98
00004894	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,50	R\$ 13,50
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,39	R\$ 53,39
00006296	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,90	R\$ 36,90
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,14300000	R\$ 44,89	R\$ 51,30
					TOTAL Material:	R\$ 305,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,23290000	R\$ 20,88	R\$ 88,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,23290000	R\$ 24,73	R\$ 104,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 193,05
					VALOR:	498,83

5.6.3. C2506 Torneira de jardim, inclusive poste de proteção (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,9900	R\$ 17,9900
					TOTAL Material:	R\$ 18,3500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4185	R\$ 9,2100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 22,5653	R\$ 5,6425
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,8525
					VALOR:	33,20

5.7.1. 89711 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 2,38	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 5,71	R\$ 6,02
					TOTAL Material:	R\$ 6,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 20,88	R\$ 6,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 24,73	R\$ 7,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,35
					VALOR:	19,40

✓

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO			
			ORSE	2024/11		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias	PRÓPRIA			

5.7.2. 89712 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 2,38	R\$ 0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,44	R\$ 9,95
TOTAL Material:						R\$ 9,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 20,88	R\$ 6,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 24,73	R\$ 7,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,50
VALOR:						24,49

5.7.3. 89713 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 2,38	R\$ 0,05
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 12,38	R\$ 13,05
TOTAL Material:						R\$ 13,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 20,88	R\$ 7,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 24,73	R\$ 9,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,38
VALOR:						30,48

5.7.4. 89848 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01330000	R\$ 2,38	R\$ 0,03
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,08	R\$ 13,79
TOTAL Material:						R\$ 13,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23960000	R\$ 20,88	R\$ 5,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23960000	R\$ 24,73	R\$ 5,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,92
VALOR:						24,74

5.8.1. 89707 Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento aluminio (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 61,55	R\$ 1,79
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,79	R\$ 24,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 2,38	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 69,74	R\$ 3,06
TOTAL Material:						R\$ 29,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 20,88	R\$ 8,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 24,73	R\$ 9,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,17
VALOR:						47,84

5.8.2. 89709 Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 61,55	R\$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 2,38	R\$ 0,08
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,43	R\$ 12,43
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 69,74	R\$ 0,52
TOTAL Material:						R\$ 13,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 20,88	R\$ 3,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R\$ 24,73	R\$ 4,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,52
VALOR:						20,85

5.8.3. 98107 Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	R\$ 3,29	R\$ 53,16
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R\$ 8,01	R\$ 0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R\$ 11,73	R\$ 0,69
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R\$ 20,04	R\$ 0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R\$ 4,10	R\$ 0,28
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R\$ 19,78	R\$ 4,36
TOTAL Material:						R\$ 58,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	R\$ 25,49	R\$ 66,91

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas			DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			ORSE	2024/11
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	R\$ 20,83	R\$ 42,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 109,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	R\$ 793,30	R\$ 41,48
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R\$ 517,12	R\$ 5,94
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 505,46	R\$ 11,27
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	R\$ 3.355,79	R\$ 44,29
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 5,98	R\$ 2,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 105,07
					VALOR:	273,57

5.8.4. 97908 Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm) (UN)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04020000	R\$ 56,40	R\$ 2,26
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01970000	R\$ 139,15	R\$ 2,74
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000650	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	31,35130000	R\$ 3,29	R\$ 103,14
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00820000	R\$ 8,01	R\$ 0,06
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17760000	R\$ 11,73	R\$ 2,08
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01870000	R\$ 20,04	R\$ 0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,21120000	R\$ 4,10	R\$ 0,86
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,66240000	R\$ 19,78	R\$ 13,10
					TOTAL Material:	R\$ 119,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,14950000	R\$ 25,49	R\$ 156,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,83180000	R\$ 20,83	R\$ 100,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 257,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora:	74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO			
			ORSE	2024/11		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias	PRÓPRIA		

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,14040000	R\$ 793,30	R\$ 111,37
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02430000	R\$ 517,12	R\$ 12,56
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,16750000	R\$ 505,46	R\$ 84,66
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,10080000	R\$ 1.556,21	R\$ 156,86
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,69000000	R\$ 5,98	R\$ 10,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 375,55
					VALOR:	757,55

5.9.1. 95470 Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,13	R\$ 8,13
					TOTAL Material:	R\$ 8,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 334,07	R\$ 334,07
					TOTAL Serviço:	R\$ 334,07
					VALOR:	342,20

5.9.2. 86932 Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 76,30	R\$ 76,30
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 553,62	R\$ 553,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 629,92
					VALOR:	629,92

5.9.3. 86941 Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 76,30	R\$ 76,30
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 385,92	R\$ 385,92
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 293,32	R\$ 293,32
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 206,29	R\$ 206,29
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 95,18	R\$ 95,18

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizideia - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL Serviço:	R\$ 1.057,01
----------------	--------------

VALOR:	1.057,01
--------	----------

5.9.4. 86942 Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 163,36	R\$ 163,36
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,58	R\$ 23,58
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 107,04	R\$ 107,04
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
TOTAL Serviço:						R\$ 314,71
VALOR:						314,71

5.9.5. 86937 Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 163,22	R\$ 163,22
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,74	R\$ 12,74
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 95,18	R\$ 95,18
TOTAL Serviço:						R\$ 271,14
VALOR:						271,14

5.9.6. 86920 Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,74	R\$ 12,74
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 808,57	R\$ 808,57
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,16	R\$ 77,16
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
TOTAL Serviço:						R\$ 908,31
VALOR:						908,31

5.9.7. S04287 Papeleira de louça, conforme especificações (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

✓

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,82	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03358	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 51,43	R\$ 51,43
					TOTAL Material:	R\$ 51,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 15,69	R\$ 2,35
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,35
					VALOR:	54,35

5.9.8. S09495 Cabide de louça, branco, conforme especificações (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	R\$ 3,79	R\$ 2,65
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09843	Cabide em aço inox, linha Slim, ref. 2060.C.SLM, Deka ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 132,77	R\$ 132,77
					TOTAL Material:	R\$ 132,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,70000000	R\$ 15,69	R\$ 10,98
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,98
					VALOR:	146,40

5.9.9. 100860 Chuveiro elétrico de plástico (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 95,25	R\$ 95,25
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,20	R\$ 0,08
					TOTAL Material:	R\$ 95,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 24,73	R\$ 11,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 20,83	R\$ 2,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,97
					VALOR:	109,30

5.10.1. 86909 Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,20	R\$ 0,08
00011772	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 180,61	R\$ 180,61

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora:	74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL Material: R\$ 180,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	R\$ 24,73	R\$ 4,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	R\$ 20,83	R\$ 1,09

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,21

VALOR: 185,90

5.10.2. 103018 Válvula de descarga cromada (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	R\$ 15,49	R\$ 0,26
00011781 VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 261,76	R\$ 261,76

TOTAL Material: R\$ 262,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80240000	R\$ 20,88	R\$ 16,75
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80240000	R\$ 24,73	R\$ 19,84

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 36,59

VALOR: 298,61

5.10.3. 95547 Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 106,67	R\$ 106,67

TOTAL Material: R\$ 106,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,73	R\$ 7,81
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 20,83	R\$ 2,07

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,88

VALOR: 116,55

5.10.4. 86936 Cuba inox de embutir, em bancada (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 213,84	R\$ 213,84
86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 293,32	R\$ 293,32
86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 102,85	R\$ 102,85

TOTAL Serviço: R\$ 610,01

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		
			ORSE 2024/11		
			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		
SICRO NOVO 2024/10 COM DESONERAÇÃO					
		SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO			
		Composições Próprias PRÓPRIA			

VALOR:	610,01
--------	--------

5.10.5. 100868 Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 234,15	R\$ 234,15
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,10	R\$ 108,60
TOTAL Material:						R\$ 342,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,73	R\$ 23,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,83	R\$ 6,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,67
VALOR:						372,42

5.10.6. 100868 Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 234,15	R\$ 234,15
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,10	R\$ 108,60
TOTAL Material:						R\$ 342,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,73	R\$ 23,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,83	R\$ 6,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,67
VALOR:						372,42

6.1.1. 91865 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 10,52	R\$ 10,69
TOTAL Material:						R\$ 10,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 21,84	R\$ 3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	R\$ 25,78	R\$ 4,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,70
VALOR:						18,39

6.1.2. 91864 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (M)

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,90	R\$ 8,03
TOTAL Material:						R\$ 8,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 21,84	R\$ 3,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 25,78	R\$ 3,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,61
VALOR:						14,64

6.2.1. 91925 Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,08	R\$ 2,58
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,97	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 21,84	R\$ 0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 25,78	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,09
VALOR:						3,70

6.2.2. 91926 Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,44	R\$ 3,03
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,97	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 3,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,84	R\$ 0,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 25,78	R\$ 0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,37
VALOR:						4,43

6.2.3. 91928 Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,05	R\$ 5,03

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora:	74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias	PRÓPRIA		

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,97	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 5,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 21,84	R\$ 0,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 25,78	R\$ 1,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,85
					VALOR:	6,91

6.2.4. 91930 Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 5,82	R\$ 7,23
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,97	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 7,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,84	R\$ 1,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 25,78	R\$ 1,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,42
					VALOR:	9,68

6.2.5. 91932 Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 11,13	R\$ 13,83
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,97	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 13,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 21,84	R\$ 1,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R\$ 25,78	R\$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,60
					VALOR:	17,46

6.2.6. 91934 Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 15,90	R\$ 19,77
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,97	R\$ 0,03

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	R\$ 19,80
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 21,84	R\$ 2,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 25,78	R\$ 2,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,41
VALOR:						25,21

6.3.1. C0560 Instalação de cabo telefônico CCE 50-02 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0379	CABO TELEFONICO CCE - 2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,2100	R\$ 4,2942
TOTAL Material:						R\$ 4,2942

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4185	R\$ 2,7630
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 23,2353	R\$ 3,4860
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,2490
VALOR:						10,54

6.3.2. 98281 Instalação de cabo telefônico CCI 50-02 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 1,42	R\$ 1,49
TOTAL Material:						R\$ 1,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 21,84	R\$ 3,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 25,78	R\$ 3,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,74
VALOR:						8,23

6.4.1. 91953 Interruptor 01 seção simples (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,77	R\$ 17,77
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,41	R\$ 10,41
TOTAL Serviço:						R\$ 28,18
VALOR:						28,18

6.4.2. 91959 Interruptor 02 seções simples (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições próprias		PRÓPRIA	

91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,59	R\$ 32,59
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,41	R\$ 10,41
					TOTAL Serviço:	R\$ 43,00
					VALOR:	43,00

6.5.1. 98308 Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,84	R\$ 19,84
					TOTAL Material:	R\$ 19,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 21,84	R\$ 4,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 25,78	R\$ 5,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,81
					VALOR:	29,65

6.6.1. 91996 Tomada de embutir para uso geral, 2p+t (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,41	R\$ 10,41
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,75	R\$ 22,75
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,16
					VALOR:	33,16

6.6.2. 92004 Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,41	R\$ 10,41
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,55	R\$ 42,55
					TOTAL Serviço:	R\$ 52,96
					VALOR:	52,96

6.7.1. 91940 Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,47	R\$ 2,47
					TOTAL Material:	R\$ 2,47

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 21,84	R\$ 6,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 25,78	R\$ 7,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 725,52	R\$ 0,65
TOTAL Serviço:						R\$ 0,65
VALOR:						16,97

6.7.2. 91943 Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,92	R\$ 4,92
TOTAL Material:						R\$ 4,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 21,84	R\$ 6,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 25,78	R\$ 7,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 725,52	R\$ 0,87
TOTAL Serviço:						R\$ 0,87
VALOR:						20,11

6.7.3. 91936 Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4"x 4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,39	R\$ 6,39
TOTAL Material:						R\$ 6,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,84	R\$ 4,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 25,78	R\$ 5,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,56
VALOR:						16,95

6.8.1. 101875 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 314,06	R\$ 314,06

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	R\$ 314,06
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 21,84	R\$ 10,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 25,78	R\$ 12,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 727,60	R\$ 8,51
TOTAL Serviço:						R\$ 8,51
VALOR:						345,47

6.8.2. 101894 Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 99,49	R\$ 99,49
00001576	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,88	R\$ 8,64
TOTAL Material:						R\$ 108,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 21,84	R\$ 17,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78300000	R\$ 25,78	R\$ 20,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,28
VALOR:						145,41

6.8.3. 93654 Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04
TOTAL Material:						R\$ 9,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 21,84	R\$ 1,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 25,78	R\$ 1,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,25
VALOR:						11,41

6.8.4. 93655 Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

FORTE

ENGENHARIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

ID 1003155 - Escola 6 Salas

DESCRIÇÃO:

Escola 6 Salas

LOCAL:

Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma

CLIENTE:

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DATA : 06/10/2025

L.S. Hora: 74,36%

BDI : 24,63%

L.S. Mês: 39,21%

FONTE

ORSE

2024/11

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SICRO NOVO

2024/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/12 COM DESONERAÇÃO

Composições Próprias

PRÓPRIA

00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
					TOTAL Material:	R\$ 9,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,84	R\$ 1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,78	R\$ 1,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,14
					VALOR:	12,62

6.8.5. 93671 Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,04	R\$ 57,04
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,62	R\$ 4,86
					TOTAL Material:	R\$ 61,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 21,84	R\$ 5,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 25,78	R\$ 7,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,01
					VALOR:	74,91

6.8.6. 93673 Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,04	R\$ 57,04
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,08	R\$ 6,24
					TOTAL Material:	R\$ 63,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 21,84	R\$ 12,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 25,78	R\$ 14,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,02
					VALOR:	90,30

6.9.1. 101875 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

00013393	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 314,06	R\$ 314,06
					TOTAL Material:	R\$ 314,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 21,84	R\$ 10,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 25,78	R\$ 12,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 727,60	R\$ 8,51
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,51
					VALOR:	345,47

6.9.2. 93673 Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,04	R\$ 57,04
00001575	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,08	R\$ 6,24
					TOTAL Material:	R\$ 63,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 21,84	R\$ 12,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 25,78	R\$ 14,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,02
					VALOR:	90,30

6.9.3. 93654 Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04
					TOTAL Material:	R\$ 9,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 21,84	R\$ 1,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 25,78	R\$ 1,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,25
					VALOR:	11,41

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

6.9.4. 93655 Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
TOTAL Material:						R\$ 9,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,84	R\$ 1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,78	R\$ 1,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,14
VALOR:						12,62

6.10.1. 101875 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 314,06	R\$ 314,06
TOTAL Material:						R\$ 314,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 21,84	R\$ 10,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 25,78	R\$ 12,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 727,60	R\$ 8,51
TOTAL Serviço:						R\$ 8,51
VALOR:						345,47

6.10.2. 93671 Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,04	R\$ 57,04
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,62	R\$ 4,86
TOTAL Material:						R\$ 61,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 21,84	R\$ 5,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 25,78	R\$ 7,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,01

001187
1

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO:	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

VALOR:	74,91
--------	-------

6.10.3. 93654 Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,04	R\$ 1,04
TOTAL Material:						R\$ 9,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 21,84	R\$ 1,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 25,78	R\$ 1,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,25
VALOR:						11,41

6.10.4. 93655 Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
TOTAL Material:						R\$ 9,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,84	R\$ 1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,78	R\$ 1,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,14
VALOR:						12,62

6.10.5. 93656 Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,12	R\$ 8,12
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
TOTAL Material:						R\$ 9,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,84	R\$ 1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 25,78	R\$ 1,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,14
VALOR:						12,62

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora:	74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO			
			ORSE	2024/11		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias	PRÓPRIA		

6.11.1. S00339 Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	R\$ 3,75	R\$ 18,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	R\$ 3,88	R\$ 18,62
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 36,62

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	ORSE	un	3,00000000	R\$ 1,75	R\$ 5,25
I00314	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,10	R\$ 6,30
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	m	1,00000000	R\$ 15,84	R\$ 15,84
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	R\$ 25,20	R\$ 50,40
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (poli carbonato)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 91,50	R\$ 91,50
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,00	R\$ 7,00
I00865	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	R\$ 3,48	R\$ 5,22
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	R\$ 112,00	R\$ 112,00
TOTAL Material:						R\$ 293,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	R\$ 15,69	R\$ 75,31
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,80000000	R\$ 11,20	R\$ 53,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 129,07
VALOR:						459,55

6.12.1. 97892 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 56,40	R\$ 1,00
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 139,15	R\$ 1,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	21,22530000	R\$ 3,29	R\$ 69,83
TOTAL Material:						R\$ 69,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,98020000	R\$ 25,49	R\$ 75,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34160000	R\$ 20,83	R\$ 48,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 124,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05750000	R\$ 793,30	R\$ 45,61
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01360000	R\$ 517,12	R\$ 7,03
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.436,02	R\$ 109,13
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,08100000	R\$ 273,43	R\$ 22,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 183,91
					VALOR:	380,68

6.13.1. S00502 Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,75	R\$ 4,88
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,88	R\$ 5,04
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,92
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11250S	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensões 20 x 20 x *12" cm (padrão concessionária local)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 53,43	R\$ 53,43
					TOTAL Material:	R\$ 53,43
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 15,69	R\$ 20,40
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 11,20	R\$ 14,56
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,96
					VALOR:	98,31

6.14.1. C1637 Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,5800	R\$ 52,5800
					TOTAL Material:	R\$ 52,5800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4185	R\$ 20,2620
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 23,2353	R\$ 25,5640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,8260
					VALOR:	98,41

6.14.2. C1638 Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,2600	R\$ 81,2600
					TOTAL Material:	R\$ 81,2600

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		026.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4185	R\$ 20,2620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 23,2353	R\$ 25,5640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,8260
VALOR:						127,09

6.15.1. 96973 Cabo de cobre nú 35 mm2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 40,40	R\$ 42,42
TOTAL Material:						R\$ 42,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 21,84	R\$ 5,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 25,78	R\$ 6,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 25,02	R\$ 16,68
TOTAL Serviço:						R\$ 16,68
VALOR:						70,92

6.15.2. S08795 Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,75	R\$ 1,88
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109086	Terminal aéreo 3/8" x 50cm ref.TEL 045 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL Material:						R\$ 8,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 15,69	R\$ 7,85
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 11,20	R\$ 5,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,45
VALOR:						25,27

6.15.3. 98463 Conector e descida para pilares (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO. DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora:	74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias	PRÓPRIA		

00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,20	R\$ 8,20
					TOTAL Material:	R\$ 10,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R\$ 21,84	R\$ 6,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R\$ 25,78	R\$ 8,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,78
					VALOR:	25,02

7.1.1. - Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) (m2)

Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

7.1.2. - Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm (m2)

Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

7.1.3. - Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir (m2)

Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

7.2.1. 102253 Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 25,58	R\$ 33,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 26,94	R\$ 2,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 36,05
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 52,86	R\$ 28,01
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,66	R\$ 3,55

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		026.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

0004476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 777,92	R\$ 816,81
					TOTAL Material:	R\$ 848,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 25,36	R\$ 35,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 20,83	R\$ 14,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 50,25
					VALOR:	934,67

7.3.1. 101162 Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000	R\$ 2,44	R\$ 56,82
					TOTAL Material:	R\$ 56,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000	R\$ 25,49	R\$ 56,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000	R\$ 20,83	R\$ 23,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02300000	R\$ 620,27	R\$ 14,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,26
					VALOR:	150,78

7.4.1. - Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica (m2)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

8.1.1. 90848 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 10,73	R\$ 105,15
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 380,81	R\$ 380,81
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 403,77	R\$ 403,77
					TOTAL Serviço:	R\$ 889,73

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizideia - Afonso Cunha/MA	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		

VALOR:	889,73
--------	--------

8.1.2. 90849 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,73	R\$ 107,30
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 380,81	R\$ 380,81
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 433,65	R\$ 433,65

TOTAL Serviço:	R\$ 921,76
----------------	------------

VALOR:	921,76
--------	--------

8.1.3. 90850 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,73	R\$ 109,44
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 380,81	R\$ 380,81
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 538,63	R\$ 538,63

TOTAL Serviço:	R\$ 1.028,88
----------------	--------------

VALOR:	1.028,88
--------	----------

8.1.4. 90847 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 10,73	R\$ 103,00
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 380,81	R\$ 380,81
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 396,71	R\$ 396,71

TOTAL Serviço:	R\$ 880,52
----------------	------------

VALOR:	880,52
--------	--------

8.1.5. 90849 Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragem (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,73	R\$ 107,30

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 380,81	R\$ 380,81
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 433,65	R\$ 433,65
					TOTAL Serviço:	R\$ 921,76
					VALOR:	921,76

8.2.1. 94569 Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 293,82	R\$ 612,11
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R\$ 26,43	R\$ 30,89
					TOTAL Material:	R\$ 647,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	R\$ 25,49	R\$ 25,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	R\$ 20,83	R\$ 10,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 36,27
					VALOR:	684,15

8.3.1. 91306 Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 134,78	R\$ 134,78
					TOTAL Material:	R\$ 134,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 24,43	R\$ 18,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 20,83	R\$ 7,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,72
					VALOR:	161,50

8.3.2. - Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações (uns)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações		uns	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SIGRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Propostas	PRÓPRIA	

9.1.1. 94445 Telhado em telha colonial de primeira qualidade (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 21,11	R\$ 1,08
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 22,13	R\$ 0,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 1.140,00	R\$ 31,35
TOTAL Material:						R\$ 31,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 20,83	R\$ 8,31
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 24,95	R\$ 3,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,62
VALOR:						44,87

9.1.2. 94221 Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 21,11	R\$ 0,18
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R\$ 22,13	R\$ 0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,95	R\$ 8,85
TOTAL Material:						R\$ 8,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 20,83	R\$ 4,35
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 24,95	R\$ 4,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 569,86	R\$ 6,66
TOTAL Serviço:						R\$ 6,66
VALOR:						24,26

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			
			FORTE	VERSÃO	
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

9.1.3. 92541 Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R\$ 21,11	R\$ 1,20
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R\$ 22,13	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,11

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R\$ 14,00	R\$ 32,70
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 21,77	R\$ 1,52
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 19,64	R\$ 0,98
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 19,81	R\$ 0,59
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R\$ 2,66	R\$ 6,84
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R\$ 29,61	R\$ 21,76
TOTAL Material:						R\$ 64,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R\$ 21,38	R\$ 8,59
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 25,16	R\$ 10,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,65
VALOR:						85,15

9.2.1. 94231 Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 21,11	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 22,13	R\$ 0,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 19,33	R\$ 0,11
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 71,89	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 23,56	R\$ 24,73
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 40,00	R\$ 7,92
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 107,06	R\$ 4,81
TOTAL Material:						R\$ 37,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 20,83	R\$ 4,31
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 24,95	R\$ 2,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,10
					VALOR:	45,42

10.1.1. 87878 Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,49	R\$ 1,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,83	R\$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,26
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 709,88	R\$ 2,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,62
					VALOR:	4,88

10.1.2. 87881 Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R\$ 25,49	R\$ 0,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	R\$ 20,83	R\$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,29
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 2.891,48	R\$ 4,33
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,33
					VALOR:	5,62

10.1.3. 104951 Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39060000	R\$ 25,49	R\$ 9,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19530000	R\$ 20,83	R\$ 4,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 598,24	R\$ 18,18
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,18
					VALOR:	32,19

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

10.1.4. 87535 Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37400000	R\$ 25,49	R\$ 9,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	R\$ 20,83	R\$ 3,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 598,24	R\$ 18,18
TOTAL Serviço:					R\$ 18,18
VALOR:					31,60

10.1.5. 90408 Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53250000	R\$ 25,49	R\$ 13,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26620000	R\$ 20,83	R\$ 5,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,11

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 598,24	R\$ 11,60
TOTAL Serviço:					R\$ 11,60
VALOR:					30,71

0.2.1. 87267 Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 1,04	R\$ 5,10
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 6,10	R\$ 2,57
00000536 REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R\$ 36,01	R\$ 38,23
TOTAL Material:					R\$ 45,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R\$ 25,36	R\$ 17,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R\$ 20,83	R\$ 6,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,65
					VALOR:	69,55

11.1.1. 87630 Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Cotações Propostas		PRÓPRIA	

00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 12,44	R\$ 2,61
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,90	R\$ 0,45
					TOTAL Material:	R\$ 3,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 25,49	R\$ 6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 20,83	R\$ 2,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 660,63	R\$ 28,47
					TOTAL Serviço:	R\$ 28,47

VALOR:	40,33
--------	-------

11.2.1. 87251 Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,04	R\$ 9,49
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 38,71	R\$ 41,03
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,10	R\$ 1,14
					TOTAL Material:	R\$ 51,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 25,36	R\$ 6,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 20,83	R\$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,15

VALOR:	60,81
--------	-------

11.3.1. 94992 Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 19,66	R\$ 0,47
00004517	SARRAFO "2.5 X 7.5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,10	R\$ 1,84
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 25,97	R\$ 28,08
					TOTAL Material:	R\$ 30,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 25,16	R\$ 2,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,49	R\$ 3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 20,83	R\$ 5,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 516,95	R\$ 38,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 38,20
					VALOR:	79,94

12.1.1. C2284 Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização (M)

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM		SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
					TOTAL Material:		R\$ 75,8400

Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0.50000000	R\$ 23,2453	R\$ 11,6250
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	0.25000000	R\$ 17,8470	R\$ 4,4625
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,0875

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0.00375000	R\$ 809.4000	R\$ 3.0353
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,0353
					VALOR:	94,96

12.2.1. 88649 Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 1,04	R\$ 0,66
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	R\$ 38,71	R\$ 5,80
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 6,10	R\$ 0,54
				TOTAL Material:		R\$ 7,00

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,07640000	R\$ 25,36	R\$ 1,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,02960000	R\$ 20,83	R\$ 0,61
							TCTAL Mão da Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,54
							VALOR:	9,54

13.1.1. S02295 Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica (m2)

tinta acrilica (m2)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Serviço						
S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 19,06	R\$ 19,06
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrilica convencional	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 17,48	R\$ 17,48
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrilico	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 7,49	R\$ 7,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 44,03
					VALOR:	44,03

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Comprovações Próprias	PRÓPRIA	

13.1.2. S02295 Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica (m2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 19,06	R\$ 19,06
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 17,48	R\$ 17,48
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 7,49	R\$ 7,49
TOTAL Serviço:						R\$ 44,03
VALOR:						44,03

13.2.1. S09484 Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,96	R\$ 1,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,78
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,36
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,89	R\$ 0,36
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	ORSE	l	0,18000000	R\$ 48,58	R\$ 8,74
TOTAL Material:						R\$ 9,10
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 17,40	R\$ 6,96
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 11,20	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,20
VALOR:						20,66

13.2.2. S13729 Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	R\$ 3,96	R\$ 1,39
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,78
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,89	R\$ 0,36
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	ORSE	l	0,04800000	R\$ 48,58	R\$ 2,33
TOTAL Material:						R\$ 2,69
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 17,40	R\$ 6,09
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 11,20	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,33
VALOR:						13,19

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 30,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO			
			ORSE 2024/11			
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO						
SICRO NOVO 2024/10 COM DESONERAÇÃO						
		SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO				
		Composições Próprias		PRÓPRIA		

13.2.3. S02306 Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,96	R\$ 1,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,78
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,36

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	R\$ 2,66	R\$ 0,80
I02226	Tinta esmalte sintético (coralif ou similar)	ORSE	l	0,18000000	R\$ 41,64	R\$ 7,50
TOTAL Material:						R\$ 8,30

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 17,40	R\$ 6,96
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 11,20	R\$ 2,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,20
VALOR:						19,86

14.1.1. C0361 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto) (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07900000	R\$ 106,3700	R\$ 8,4032
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03200000	R\$ 100,5000	R\$ 3,2160
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,86500000	R\$ 0,9600	R\$ 9,4704
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,52100000	R\$ 0,9000	R\$ 16,6689
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 23,8500
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96000000	R\$ 2,6800	R\$ 2,5728
TOTAL Material:						R\$ 64,1813

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4185	R\$ 18,4200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,07000000	R\$ 23,2453	R\$ 48,1275
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,14200000	R\$ 17,8470	R\$ 56,0847
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 122,6322
VALOR:						186,81

14.2.1. C0357 Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto. (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 106,3700	R\$ 0,8510
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,20000000	R\$ 0,9000	R\$ 2,8800
TOTAL Material:						R\$ 542,9310

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,2453	R\$ 27,9000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO			
			ORSE 2024/11			
			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO			
		SICRO NOVO 2024/10 COM DESONERAÇÃO				
		SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO				
		Composições Propostas PRÓPRIA				

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 17,8470	R\$ 35,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,6000
					VALOR:	606,53

14.2.2. C0357 Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 106,3700	R\$ 0,8510
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,20000000	R\$ 0,9000	R\$ 2,8800
					TOTAL Material:	R\$ 542,9310

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,2453	R\$ 27,9000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 17,8470	R\$ 35,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,6000
					VALOR:	606,53

14.2.3. C0357 Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 106,3700	R\$ 0,8510
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,20000000	R\$ 0,9000	R\$ 2,8800
					TOTAL Material:	R\$ 542,9310

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,2453	R\$ 27,9000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 17,8470	R\$ 35,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,6000
					VALOR:	606,53

14.2.4. C0357 Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 106,3700	R\$ 0,8510
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,20000000	R\$ 0,9000	R\$ 2,8800
					TOTAL Material:	R\$ 542,9310

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,2453	R\$ 27,9000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 17,8470	R\$ 35,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,6000

FORTE

ENGENHARIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,53%		L.S. Mês: 39,21%	
		FONTE	VERSÃO		
LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	ORSE	2024/11		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
		Composições Próprias	PRÓPRIA		

VALOR:	606,53
--------	--------

14.2.5. C0357 Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 106,3700	R\$ 0,8510
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,2000	R\$ 539,2000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	3,20000000	R\$ 0,9000	R\$ 2,8800
TOTAL Material:						R\$ 542,9310

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,2453	R\$ 27,9000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 17,8470	R\$ 35,7000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,6000

VALOR:	606,53
--------	--------

14.3.1. S08179 Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,79	R\$ 7,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,88	R\$ 7,76
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04374S	Bucha de nylon sem aba s10	ORSE	un	9,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,98
I01338S	Chapa de laminado melamínico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	m2	0,50000000	R\$ 38,19	R\$ 19,10
I01339S	Cola a base de resina sintética para chapa de laminado melamínico e outros	ORSE	kg	0,07000000	R\$ 38,29	R\$ 2,68
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	9,00000000	R\$ 0,87	R\$ 7,83
I06186S	Rodapé de madeira maciça cumaru/ipe chapmanhe ou equivalente da região, *1,5 x 7 cm	ORSE	m	2,20000000	R\$ 21,27	R\$ 46,79
I01987	Rodapé madeira, 10 x 1,5cm	ORSE	m	0,80000000	R\$ 11,54	R\$ 9,23
TOTAL Material:						R\$ 87,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 15,69	R\$ 31,38
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 11,20	R\$ 22,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,00600000	R\$ 557,22	R\$ 3,34
S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	ORSE	m2	0,50000000	R\$ 10,26	R\$ 5,13
S02289	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	ORSE	m2	0,50000000	R\$ 22,48	R\$ 11,24
TOTAL Serviço:						R\$ 19,71

VALOR:	176,44
--------	--------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA :	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI :	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		

ORSE	2024/11
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
Companhias Públicas	PRÓPRIA

14.3.2. S02387 Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,79	R\$ 11,37
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,96	R\$ 5,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,88	R\$ 9,70
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 27,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01338S	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 38,19	R\$ 40,10
I01339S	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 38,29	R\$ 3,83
I00632	Compensado resinado 20mm - Madeirito ou similar	ORSE	m2	1,21000000	R\$ 56,87	R\$ 68,81
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,60000000	R\$ 0,89	R\$ 0,53
I01623	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	ORSE	m	4,00000000	R\$ 25,37	R\$ 101,48
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 18,05	R\$ 3,61
I02424	Verniz poliuretano	ORSE	l	0,50000000	R\$ 32,36	R\$ 16,18
TOTAL Material:						R\$ 234,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 15,69	R\$ 47,07
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 17,40	R\$ 26,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 11,20	R\$ 28,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 101,17
VALOR:						362,72

14.3.3. C2910 Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melaminico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	3,23000000	R\$ 6,8900	R\$ 22,2547
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07690000	R\$ 14,2000	R\$ 1,0920
I2462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 112,0700	R\$ 112,0700
TOTAL Material:						R\$ 135,4167

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,92300000	R\$ 18,4185	R\$ 17,0017
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,92300000	R\$ 23,2453	R\$ 21,4598
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,4615
VALOR:						173,88

14.4.1. 101909 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,69	R\$ 1,38

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FONTE		VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE		2024/11	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias		PRÓPRIA	

00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 230,00	R\$ 230,00
					TOTAL Material:	R\$ 231,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 20,88	R\$ 9,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 24,73	R\$ 11,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,86
					VALOR:	252,24

14.5.1. 92688 Tubo de aço sem constura SCH 40 ø 3/4 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 23,99	R\$ 24,92
					TOTAL Material:	R\$ 24,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 20,88	R\$ 6,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 24,73	R\$ 7,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,54
					VALOR:	38,46

14.5.2. 92695 Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4"" x 90° (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 15,49	R\$ 0,17
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 38,33	R\$ 0,11
00003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,20	R\$ 9,20
					TOTAL Material:	R\$ 9,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 20,88	R\$ 6,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 24,73	R\$ 7,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,54
					VALOR:	23,02

14.5.3. 92705 Te em aço forjado classe 10 ø 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01600000	R\$ 15,49	R\$ 0,24
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 38,33	R\$ 0,15
00006295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,98	R\$ 14,98

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora:	74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO		
			ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	R\$ 15,37
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59300000	R\$ 20,88	R\$ 12,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59300000	R\$ 24,73	R\$ 14,66

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,04
--	-----------

VALOR:	42,41
--------	-------

14.5.4. 92905 União em aço forjado classe 10 e 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 15,49	R\$ 0,17
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 38,33	R\$ 0,11
00009885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,90	R\$ 35,90

TOTAL Material:	R\$ 36,18
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 20,88	R\$ 6,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 24,73	R\$ 7,34

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,54
--	-----------

VALOR:	49,72
--------	-------

14.5.5. S13582 Registro esfera e 3/4 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,03000000	R\$ 3,82	R\$ 0,11

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,11
--------------------------------	----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14319	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	ORSE	un	1,00000000	R\$ 36,98	R\$ 36,98

TOTAL Material:	R\$ 36,98
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,03000000	R\$ 15,69	R\$ 0,47

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,47
--------------------	----------

VALOR:	37,56
--------	-------

14.5.6. 92953 Luva em aço forjado classe 10 e 3/4 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 15,49	R\$ 0,17
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 38,33	R\$ 0,11

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	08/10/2025	L.S. Hora:	74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	20/04/12 COM DESONERAÇÃO		
			Composições Próprias	PRÓPRIA		

00012406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,69	R\$ 10,69
					TOTAL Material:	R\$ 10,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 20,88	R\$ 6,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	R\$ 24,73	R\$ 7,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,54
					VALOR:	24,51

14.6.1. S01878 Vidro liso incolor 4mm (m2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 170,00	R\$ 170,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 170,00
					VALOR:	170,00

14.6.2. S01878 Vidro cancelado incolor 4mm (m2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 170,00	R\$ 170,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 170,00
					VALOR:	170,00

14.6.3. S09718 Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,79	R\$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,30

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110088	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	ORSE	m²	1,00000000	R\$ 559,45	R\$ 559,45
					TOTAL Material:	R\$ 559,45

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 15,69	R\$ 4,71
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 11,20	R\$ 3,36
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,07
					VALOR:	569,82

15.1.1. 91865 Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4""), fornecimento e instalação (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 10,52	R\$ 10,69

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					001209	
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora:	74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês:	39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE	VERSÃO			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11			
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO			
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO			
			Contratos em Progresso	PRÓPRIA			

TOTAL Material:	R\$ 10,69
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,16200000	R\$ 21,84	R\$ 3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,16200000	R\$ 25,78	R\$ 4,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 7,70
VALOR:							18,39

15.1.2. 91896 Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,90	R\$ 4,90
TOTAL Material:						R\$ 4,90

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,27800000	R\$ 21,84	R\$ 6,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,27800000	R\$ 25,78	R\$ 7,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 13,23
VALOR:							18,13

15.1.3. 91877 Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,69	R\$ 2,69
TOTAL Material:						R\$ 2,69

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,18600000	R\$ 21,84	R\$ 4,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,18600000	R\$ 25,78	R\$ 4,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 8,85
VALOR:							11,54

15.1.4. 00039177 Bucha/arruela aluminio 1.1/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,44	R\$ 2,44
TOTAL Material:						R\$ 2,44
VALOR:						2,44

15.1.5. 98281 Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e Instalação (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 1,42	R\$ 1,49

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Compras/licitações	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	R\$ 1,49
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,14160000	R\$ 21,84	R\$ 3,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,14160000	R\$ 25,78	R\$ 3,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 6,74
VALOR:							8,23

15.1.6. 98297 Cabo UTP 4 pares categoria 6 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 8,27	R\$ 8,68
TOTAL Material:						R\$ 8,68

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,00450000	R\$ 21,84	R\$ 0,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,00450000	R\$ 25,78	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 0,20
VALOR:							8,88

15.1.7. 98308 Obturador com haste padrão TELEBRAS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,84	R\$ 19,84
TOTAL Material:						R\$ 19,84

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,20620000	R\$ 21,84	R\$ 4,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,20620000	R\$ 25,78	R\$ 5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 9,81
VALOR:							29,65

15.1.8. 100561 Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X 12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 118,91	R\$ 118,91
TOTAL Material:						R\$ 118,91

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,98500000	R\$ 21,84	R\$ 21,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,98500000	R\$ 25,78	R\$ 24,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 45,94

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SENFRÁ	02R 1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01400000	R\$ 727,60	R\$ 10,18
TOTAL Serviço:						R\$ 10,18
VALOR:						175,03

15.1.9. 98307 Conector RJ45 (fêmea), para lógica (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,01	R\$ 35,01
TOTAL Material:						R\$ 35,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 21,84	R\$ 4,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 25,78	R\$ 5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,81
VALOR:						44,82

15.1.10. 00038093 Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,33	R\$ 2,33
TOTAL Material:						R\$ 2,33
VALOR:						2,33

15.1.11. 98308 Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,84	R\$ 19,84
TOTAL Material:						R\$ 19,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 21,84	R\$ 4,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R\$ 25,78	R\$ 5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,81
VALOR:						29,65

15.1.12. 91943 Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,92	R\$ 4,92
TOTAL Material:						R\$ 4,92

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%												
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês: 39,21%												
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2024/11</td></tr><tr><td>SENTRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SICRIS NOVA</td><td>2034/10 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2014/12 COM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>Compras de Materiais</td><td>PRÓPRIA</td></tr></table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/11	SENTRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRIS NOVA	2034/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2014/12 COM DESONERAÇÃO	Compras de Materiais	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO															
	ORSE	2024/11															
	SENTRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRIS NOVA	2034/10 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2014/12 COM DESONERAÇÃO																
Compras de Materiais	PRÓPRIA																
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA																

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.30100000	R\$ 21,84	R\$ 6,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.30100000	R\$ 25,78	R\$ 7,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,32

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0.00120000	R\$ 725,52	R\$ 0,87
TOTAL Serviço:					R\$ 0,87
VALOR:					20,11

16.1.1. 101161 Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO 18 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3.95000000	R\$ 38,60	R\$ 152,47
TOTAL Material:					R\$ 152,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.05500000	R\$ 25,49	R\$ 52,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.02800000	R\$ 20,83	R\$ 21,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 73,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0.01000000	R\$ 620,27	R\$ 6,20
TOTAL Serviço:					R\$ 6,20
VALOR:					232,46

16.1.2. 00004948 Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004948 PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	1.00000000	R\$ 587,04	R\$ 587,04
TOTAL Material:					R\$ 587,04
VALOR:					587,04

16.1.3. S00424 Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,75	R\$ 1,13
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,29

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102422 Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	ORSE	m	1.00000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83
				TOTAL Material:	R\$ 9,83

FORTE ENGENHARIA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	0/8 1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVA	20/4/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	20/4/12 COM DESONERAÇÃO	
			Compras.net	PRÓPRIA	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0.30000000	R\$ 15,69	R\$ 4,71
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0.30000000	R\$ 11,20	R\$ 3,36
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,07
VALOR:						20,19

16.2.1. 92540 Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0.06020000	R\$ 21,11	R\$ 1,27
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0.04340000	R\$ 22,13	R\$ 0,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,23

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1.97800000	R\$ 14,00	R\$ 27,66
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0.07000000	R\$ 21,77	R\$ 1,52
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0.05000000	R\$ 19,64	R\$ 0,98
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0.03000000	R\$ 19,81	R\$ 0,59
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3.31300000	R\$ 2,66	R\$ 8,81
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0.66300000	R\$ 29,61	R\$ 19,63
TOTAL Material:						R\$ 59,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.48400000	R\$ 21,38	R\$ 10,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.84100000	R\$ 25,16	R\$ 16,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,46
VALOR:						87,88

16.2.2. 94445 Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0.05160000	R\$ 21,11	R\$ 1,08
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0.03720000	R\$ 22,13	R\$ 0,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,90

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0.02750000	R\$ 1.140,00	R\$ 31,35

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO MOVIO	2024/18 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	R\$ 31,35
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.39900000	R\$ 20,83	R\$ 8,31
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.13300000	R\$ 24,95	R\$ 3,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,62
VALOR:						44,87

16.2.3. 94221 Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0.00870000	R\$ 21,11	R\$ 0,18
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0.00630000	R\$ 22,13	R\$ 0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,31

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3.79000000	R\$ 2,95	R\$ 8,85
TOTAL Material:						R\$ 8,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.20900000	R\$ 20,83	R\$ 4,35
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.16400000	R\$ 24,95	R\$ 4,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,44

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG, AF_08/2019	SINAPI	M3	0.01170000	R\$ 569,86	R\$ 6,66
TOTAL Serviço:						R\$ 6,66
VALOR:						24,26

17.1. 99803 Limpeza (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.09700000	R\$ 20,83	R\$ 2,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,02
VALOR:						2,02

Assinado de forma digital
por THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:54:13
-03'00"

THYAGO DE
LIMA LOPES

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111717553-7

Documento assinado digitalmente
HURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
gov.br
Data: 05/10/2025 18:55:15-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89

001215

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA:	06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI:	24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FORTE	2024/11	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SEINFRA	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SIRO NDI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Composição Própria	PRÓPRIA	

--- Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m² (und)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
- -- Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²		und	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 0,00
VALOR:					0,00

--- Locação de construção de edificação com gabarito de madeira (m2)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
- -- Locação de construção de edificação com gabarito de madeira		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 0,00
VALOR:					0,00

--- Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
- -- Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 0,00
VALOR:					0,00

--- Apiloamento manual de fundo de vala (m2)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
- -- Apiloamento manual de fundo de vala		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 0,00
VALOR:					0,00

--- Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (m3)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
- -- Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 0,00
VALOR:					0,00

--- Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão (m3)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
- -- Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 0,00
VALOR:					0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE	2024/11	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
			Compras e Pregões	PRÓPRIA	

--- Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto. (m2)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- - Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto (m3)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- - Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto (m3)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- - Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- - Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- - Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento (m2)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- - Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento		m2	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA: 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI: 24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	FONTE VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	ORSE 2024/11 SEINFRA 038.1 COM DESONERAÇÃO SICRENOVA 2024/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	

TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
VALOR:	0,00

--- Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) (m2)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)		m2	1.00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm (m2)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm		m2	1.00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir (m2)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir		m2	1.00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica (m2)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica		m2	1.00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

--- Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações (uns)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	- Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações		uns	1.00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

001219

✓

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:54:23
-03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111717553-7



Documento assinado digitalmente

HILRY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO

Data: 05/10/2025 18:54:03 0300

Verifique em <https://validar.ni.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas			DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE VERSÃO ORSE 2024/11 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO NOVO 2024/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias PRÓPRIA			
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas								
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma								
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92541	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	SINAPI	Serviço	M2	834,96	R\$ 85,15	R\$ 71.096,84	10,49%	10,49%	A
87267	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	SINAPI	Serviço	M2	765,40	R\$ 69,55	R\$ 53.233,57	7,86%	18,35%	A
94569	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	SINAPI	Serviço	M2	72,60	R\$ 684,15	R\$ 49.669,29	7,33%	25,68%	A
87251	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	SINAPI	Serviço	M2	787,23	R\$ 60,81	R\$ 47.871,46	7,06%	32,74%	A
7107376	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	SICRO	Serviço	un	1,00	R\$ 43.906,41	R\$ 43.906,41	6,48%	39,22%	A
S02295	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	ORSE	Serviço	m2	978,56	R\$ 44,03	R\$ 43.086,00	6,36%	45,58%	A
94445	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	SINAPI	Serviço	M2	834,96	R\$ 44,87	R\$ 37.464,66	5,53%	51,11%	B
S02295	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	ORSE	Serviço	m2	628,00	R\$ 44,03	R\$ 27.650,84	4,06%	55,19%	B
96973	Cabo de cobre nu 35 mm2	SINAPI	Serviço	M	327,95	R\$ 70,92	R\$ 23.258,21	3,43%	58,62%	B
104951	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	SINAPI	Serviço	M2	636,06	R\$ 32,19	R\$ 20.474,77	3,02%	61,64%	B
87535	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	SINAPI	Serviço	M2	497,51	R\$ 31,60	R\$ 15.721,32	2,32%	63,96%	B
94992	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpá, e = 7 cm	SINAPI	Serviço	M2	168,13	R\$ 79,94	R\$ 13.440,31	1,98%	65,94%	B
91926	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	SINAPI	Serviço	M	3.000,00	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00	1,96%	67,91%	B
90408	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	SINAPI	Serviço	M2	408,20	R\$ 30,71	R\$ 12.535,82	1,85%	69,76%	B
C1538	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	SEINFRA	Serviço	UN	89,00	R\$ 127,09	R\$ 11.311,01	1,67%	71,42%	B
S01878	Vidro liso incolor 4mm	ORSE	Serviço	m2	62,58	R\$ 170,00	R\$ 10.638,60	1,57%	72,99%	B
102253	Divisória em granito cinza andorinha polido, esp3cm, inclusive montagem com ferragens	SINAPI	Serviço	M2	11,32	R\$ 934,67	R\$ 10.580,46	1,56%	74,56%	B
90850	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 1.028,88	R\$ 8.231,04	1,21%	75,77%	B
90849	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 921,76	R\$ 7.374,08	1,09%	76,86%	B
90848	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 889,73	R\$ 7.117,84	1,05%	77,91%	B
91925	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C	SINAPI	Serviço	M	1.800,00	R\$ 3,70	R\$ 6.660,00	0,98%	78,89%	B
S09718	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	ORSE	Serviço	m2	11,40	R\$ 569,82	R\$ 6.495,95	0,96%	79,85%	B
S08179	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	ORSE	Serviço	m2	31,92	R\$ 176,44	R\$ 5.631,96	0,83%	80,68%	C
87878	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	Serviço	M2	1.133,57	R\$ 4,88	R\$ 5.531,82	0,82%	81,50%	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
		OBRA:			ID 1003155 - Escola 6 Salas		DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:			Escola 6 Salas				ORSE		2024/11	
		LOCAL:			Rua Projetada, Bairro Trizideia - Afonso Cunha/Ma				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
		CLIENTE:			Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA				SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
							SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO			
							Composições Próprias		PRÓPRIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
97908	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 757,55	R\$ 5.302,85	0,78%	82,28%	C		
91934	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	Serviço	M	200,00	R\$ 25,21	R\$ 5.042,00	0,74%	83,02%	C		
98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	SINAPI	Serviço	M2	853,20	R\$ 4,44	R\$ 3.788,21	0,56%	83,58%	C		
S13729	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	ORSE	Serviço	m2	276,00	R\$ 13,19	R\$ 3.640,44	0,54%	84,12%	C		
91306	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R\$ 161,50	R\$ 3.553,00	0,52%	84,64%	C		
94221	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	SINAPI	Serviço	M	137,45	R\$ 24,26	R\$ 3.334,54	0,49%	85,14%	C		
91865	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	SINAPI	Serviço	M	180,00	R\$ 18,39	R\$ 3.310,20	0,49%	85,63%	C		
38941	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.057,01	R\$ 3.171,03	0,47%	86,09%	C		
91930	Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	Serviço	M	300,00	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00	0,43%	86,52%	C		
S02306	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	Serviço	m2	145,20	R\$ 19,86	R\$ 2.883,67	0,43%	86,95%	C		
103689	Placa de obra em chapa zincada, instalada	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R\$ 462,56	R\$ 2.775,36	0,41%	87,36%	C		
90847	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 880,52	R\$ 2.641,56	0,39%	87,75%	C		
91932	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	Serviço	M	150,00	R\$ 17,46	R\$ 2.619,00	0,39%	88,13%	C		
C2284	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	SEINFRA	Serviço	M	26,50	R\$ 94,96	R\$ 2.516,44	0,37%	88,50%	C		
00004948	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fIs	SINAPI	Material	M2	4,20	R\$ 587,04	R\$ 2.465,57	0,36%	88,87%	C		
87881	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	SINAPI	Serviço	M2	408,20	R\$ 5,62	R\$ 2.294,08	0,34%	89,21%	C		
100868	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52	0,33%	89,54%	C		
89648	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa pl/ esgoto primário, d=100 mm	SINAPI	Serviço	M	87,00	R\$ 24,74	R\$ 2.152,38	0,32%	89,85%	C		
91365	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1 1/4"), fornecimento e instalação	SINAPI	Serviço	M	110,00	R\$ 18,39	R\$ 2.022,90	0,30%	90,15%	C		
101909	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 252,24	R\$ 2.017,92	0,30%	90,45%	C		
C0301	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	SEINFRA	Serviço	M	10,80	R\$ 186,81	R\$ 2.017,55	0,30%	90,75%	C		
97892	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 380,68	R\$ 1.903,40	0,28%	91,03%	C		
91996	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	SINAPI	Serviço	UN	57,00	R\$ 33,16	R\$ 1.890,12	0,28%	91,31%	C		
86932	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 629,92	R\$ 1.889,76	0,28%	91,59%	C		

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
FORTE ENGENHARIA		OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas			DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas					ORSE	2024/11		
		LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA					SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
								SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	
								Composições Próprias			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
90849	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragem	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 921,76	R\$ 1.843,52	0,27%	91,86%	C	
98297	Cabo UTP 4 pares categoria 6	SINAPI	Serviço	M	205,00	R\$ 8,88	R\$ 1.820,40	0,27%	92,13%	C	
S09484	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	ORSE	Serviço	m2	87,56	R\$ 20,66	R\$ 1.808,99	0,27%	92,39%	C	
99803	Limpeza	SINAPI	Serviço	M2	853,20	R\$ 2,02	R\$ 1.723,46	0,25%	92,65%	C	
95470	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 342,20	R\$ 1.711,00	0,25%	92,90%	C	
101161	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	SINAPI	Serviço	M2	7,25	R\$ 232,46	R\$ 1.685,34	0,25%	93,15%	C	
C2910	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	SEINFRA	Serviço	M2	9,54	R\$ 173,88	R\$ 1.658,82	0,24%	93,39%	C	
91940	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	SINAPI	Serviço	UN	97,00	R\$ 16,97	R\$ 1.646,09	0,24%	93,64%	C	
86937	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 273,14	R\$ 1.626,84	0,24%	93,88%	C	
S09416	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 1.594,60	R\$ 1.594,60	0,24%	94,11%	C	
91936	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4"x 4"	SINAPI	Serviço	UN	94,00	R\$ 16,95	R\$ 1.593,30	0,24%	94,35%	C	
101162	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	SINAPI	Serviço	M2	10,00	R\$ 150,78	R\$ 1.507,80	0,22%	94,57%	C	
103018	Válvula de descarga cromada	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 298,61	R\$ 1.493,05	0,22%	94,79%	C	
92540	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	SINAPI	Serviço	M2	15,60	R\$ 87,88	R\$ 1.370,93	0,20%	94,99%	C	
87630	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	SINAPI	Serviço	M2	31,49	R\$ 40,33	R\$ 1.269,99	0,19%	95,18%	C	
89712	Tubo pvc rígido c/ anéis, pontã e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	SINAPI	Serviço	M	50,00	R\$ 24,49	R\$ 1.224,50	0,18%	95,36%	C	
86936	Cuba inox de embutir, em bancada	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 610,01	R\$ 1.220,02	0,18%	95,54%	C	
C0357	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0.80 x 6.00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 606,53	R\$ 1.213,06	0,18%	95,72%	C	
C0357	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corta circular, polido, para lixeira conforme projeto	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 606,53	R\$ 1.213,06	0,18%	95,90%	C	
94231	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	SINAPI	Serviço	M	24,60	R\$ 45,42	R\$ 1.117,33	0,16%	96,06%	C	
98281	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	SINAPI	Serviço	M	130,00	R\$ 8,23	R\$ 1.069,90	0,16%	96,22%	C	
S08795	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	ORSE	Serviço	un	42,00	R\$ 25,27	R\$ 1.061,34	0,16%	96,38%	C	
95547	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 116,55	R\$ 1.048,95	0,15%	96,53%	C	
91928	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C	SINAPI	Serviço	M	150,00	R\$ 6,91	R\$ 1.036,50	0,15%	96,69%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas			DATA : 06/10/2025		FONTE		VERSÃO	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			BDI : 24,63%		ORSE		2024/11	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			L.S. Hora: 74,36%		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			L.S. Mês: 39,21%		SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
								SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
								Composições Próprias	PRÓPRIA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86920	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 908,31	R\$ 908,31	0,13%	96,82%	C
89449	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	SINAPI	Serviço	M	52,00	R\$ 17,46	R\$ 907,92	0,13%	96,95%	C
89713	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	SINAPI	Serviço	M	25,00	R\$ 30,48	R\$ 762,00	0,11%	97,07%	C
100868	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 372,42	R\$ 744,84	0,11%	97,18%	C
C0560	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	SEINFRA	Serviço	M	70,00	R\$ 10,54	R\$ 737,80	0,11%	97,29%	C
98463	Conector e descida para pilares	SINAPI	Serviço	UN	28,00	R\$ 25,02	R\$ 700,56	0,10%	97,39%	C
101875	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 345,47	R\$ 690,94	0,10%	97,49%	C
91953	Interruptor 01 seção simples	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R\$ 28,18	R\$ 676,32	0,10%	97,59%	C
86942	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 314,71	R\$ 629,42	0,09%	97,68%	C
89401	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	SINAPI	Serviço	M	61,00	R\$ 10,08	R\$ 614,88	0,09%	97,77%	C
C0357	Bancada em madeira, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	R\$ 606,53	R\$ 606,53	0,09%	97,86%	C
C0357	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	R\$ 606,53	R\$ 606,53	0,09%	97,95%	C
C0357	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	R\$ 606,53	R\$ 606,53	0,09%	98,04%	C
S02387	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	ORSE	Serviço	m2	1,50	R\$ 362,72	R\$ 544,08	0,08%	98,12%	C
88649	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	SINAPI	Serviço	M	56,00	R\$ 9,54	R\$ 534,24	0,08%	98,20%	C
91877	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1 1/4"	SINAPI	Serviço	UN	45,00	R\$ 11,54	R\$ 519,30	0,08%	98,28%	C
95637	Outim, 01 m, 1/2" de diâmetro, com ligação existente, com anejamento p/ o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 498,83	R\$ 498,83	0,07%	98,35%	C
C1637	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 98,41	R\$ 492,05	0,07%	98,42%	C
91959	Interruptor 02 seções simples	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 43,00	R\$ 473,00	0,07%	98,49%	C
91896	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1 1/4"	SINAPI	Serviço	UN	26,00	R\$ 18,13	R\$ 471,38	0,07%	98,56%	C
89711	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	SINAPI	Serviço	M	24,00	R\$ 19,40	R\$ 465,60	0,07%	98,63%	C
S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 459,55	R\$ 459,55	0,07%	98,70%	C
91943	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R\$ 20,11	R\$ 442,42	0,07%	98,77%	C
S09495	Cabide de louça, branco, conforme especificações	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 146,40	R\$ 439,20	0,06%	98,83%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas			DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE		VERSÃO		
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas					ORSE	2024/11			
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA					SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO			
							SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO			
							Composições Próprias	PRÓPRIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
S04287	Papeleira de louça, conforme especificações	ORSE	Serviço	un	8,00	R\$ 54,35	R\$ 434,80	0,06%	98,90%	C	
94445	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	SINAPI	Serviço	M2	9,20	R\$ 44,87	R\$ 412,80	0,06%	98,96%	C	
94221	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	SINAPI	Serviço	M	15,60	R\$ 24,26	R\$ 378,46	0,06%	99,01%	C	
86909	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 185,90	R\$ 371,80	0,05%	99,07%	C	
S01878	Vidro cancelado incolor 4mm	ORSE	Serviço	m2	2,10	R\$ 170,00	R\$ 357,00	0,05%	99,12%	C	
101875	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 345,47	R\$ 345,47	0,05%	99,17%	C	
98281	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	SINAPI	Serviço	M	35,00	R\$ 8,23	R\$ 288,05	0,04%	99,21%	C	
98707	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, diâmetro 100x100x50mm, acabamento alumínio	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 47,84	R\$ 287,04	0,04%	99,26%	C	
98107	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 273,57	R\$ 273,57	0,04%	99,30%	C	
92688	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4	SINAPI	Serviço	M	7,00	R\$ 38,46	R\$ 269,22	0,04%	99,34%	C	
95447	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	SINAPI	Serviço	M	26,00	R\$ 10,31	R\$ 268,06	0,04%	99,37%	C	
91004	Tomada de embutir para uso geral, 2p+1, dupla	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 52,96	R\$ 264,80	0,04%	99,41%	C	
94793	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 117,58	R\$ 235,16	0,03%	99,45%	C	
89446	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	SINAPI	Serviço	M	42,50	R\$ 5,17	R\$ 219,72	0,03%	99,48%	C	
94498	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 109,75	R\$ 219,50	0,03%	99,51%	C	
94499	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 215,91	R\$ 215,91	0,03%	99,55%	C	
98308	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 29,65	R\$ 207,55	0,03%	99,58%	C	
93673	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 90,30	R\$ 180,60	0,03%	99,60%	C	
100591	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 175,03	R\$ 175,03	0,03%	99,63%	C	
C2506	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 33,20	R\$ 166,00	0,02%	99,65%	C	
93655	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 12,62	R\$ 151,44	0,02%	99,68%	C	
93671	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 74,91	R\$ 149,82	0,02%	99,70%	C	
98308	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 29,65	R\$ 148,25	0,02%	99,72%	C	
101894	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 145,41	R\$ 145,41	0,02%	99,74%	C	
89987	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 70,79	R\$ 141,58	0,02%	99,76%	C	

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
		OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas			DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE		VERSÃO	
		DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas					ORSE	2024/11		
		LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA					SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
								SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
								Composições Próprias	PRÓPRIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
92695	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 23,02	R\$ 115,10	0,02%	99,78%	C	
00039177	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	SINAPI	Material	UN	45,00	R\$ 2,44	R\$ 109,80	0,02%	99,79%	C	
100860	Chuveiro elétrico de plástico	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 109,30	R\$ 109,30	0,02%	99,81%	C	
91943	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 20,11	R\$ 100,55	0,01%	99,83%	C	
92905	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 49,72	R\$ 99,44	0,01%	99,84%	C	
S00502	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 98,31	R\$ 98,31	0,01%	99,86%	C	
89448	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	SINAPI	Serviço	M	6,00	R\$ 15,79	R\$ 94,74	0,01%	99,87%	C	
91864	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	SINAPI	Serviço	M	6,00	R\$ 14,64	R\$ 87,84	0,01%	99,88%	C	
94792	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 86,14	R\$ 86,14	0,01%	99,89%	C	
94497	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 79,70	R\$ 79,70	0,01%	99,91%	C	
92953	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 24,51	R\$ 73,53	0,01%	99,92%	C	
89383	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 6,08	R\$ 72,96	0,01%	99,93%	C	
93654	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 11,41	R\$ 68,46	0,01%	99,94%	C	
89985	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 67,35	R\$ 67,35	0,01%	99,95%	C	
89376	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 5,22	R\$ 52,20	0,01%	99,96%	C	
98307	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 44,82	R\$ 44,82	0,01%	99,96%	C	
00038093	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	SINAPI	Material	UN	19,00	R\$ 2,33	R\$ 44,27	0,01%	99,97%	C	
92705	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 42,41	R\$ 42,41	0,01%	99,98%	C	
S00424	Tirante com rosca total, ref. DP-48 Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 20,19	R\$ 40,38	0,01%	99,98%	C	
S13582	Registro esfera ø 3/4	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 37,56	R\$ 37,56	0,01%	99,99%	C	
98308	Obturador com haste padrão TELEBRAS	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 29,65	R\$ 29,65	0,00%	99,99%	C	
89595	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 13,48	R\$ 26,96	0,00%	100,00%	C	
89709	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 20,85	R\$ 20,85	0,00%	100,00%	C	
93656	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 12,62	R\$ 12,62	0,00%	100,00%	C	
-	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação		Não cadastrado	m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C	
-	Apiloamento manual de fundo de vala		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C	

FORTE

ENGENHARIA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas		ORSE	2024/11
LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	Tipo	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
-	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		Não cadastrado	m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto		Não cadastrado	m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		Não cadastrado	m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Lastro de concreto magro, esp=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Laje pré-moldada trepada para fôrma (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		Não cadastrado	m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Dobradilha de latão de aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações		Não cadastrado	uns	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto		Não cadastrado	m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)		Não cadastrado	m2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²		Não cadastrado	und	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão		Não cadastrado	m3	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 677.655,77

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 677.655,77

001226

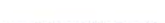
	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS				
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	FORTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas		ORSE	2024/11
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:54:33 -03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111717553-7

Documento assinado digitalmente
 HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 05/10/2025 18:52:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas				DATA : 06/10/2025		FONTE		VERBÃO	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas				BDI : 24,63%		ORSE		2024/11	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma				L.S. Hora: 74,36%		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA				L.S. Mês: 39,21%		SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO	
								SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO	
								Composições Próprias		PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.158,17	100,00 %						100,00 %
			R\$ 8.158,17						R\$ 8.158,17
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 0,00							0,00 %
									R\$ 0,00
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	R\$ 0,00							0,00 %
									R\$ 0,00
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 0,00							0,00 %
									R\$ 0,00
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 76.395,66			25,00 %	25,00 %	50,00 %		100,00 %
					R\$ 19.098,92	R\$ 19.098,92	R\$ 38.197,82		R\$ 76.395,66
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	R\$ 83.856,31			25,00 %	25,00 %	50,00 %		100,00 %
					R\$ 20.964,08	R\$ 20.964,08	R\$ 41.928,15		R\$ 83.856,31
7	PAREDES E PAÍNES	R\$ 12.088,26	100,00 %						100,00 %
			R\$ 12.088,26						R\$ 12.088,26
8	ESQUADRIAS	R\$ 80.430,33				30,00 %	30,00 %	40,00 %	100,00 %
						R\$ 24.129,10	R\$ 24.129,10	R\$ 32.172,13	R\$ 80.430,33
9	COBERTURA	R\$ 113.013,37	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 56.506,69	R\$ 56.506,68					R\$ 113.013,37
10	REVESTIMENTO	R\$ 109.791,38	25,00 %	25,00 %	50,00 %				100,00 %
			R\$ 27.447,85	R\$ 27.447,85	R\$ 54.895,68				R\$ 109.791,38
11	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 62.581,76		25,00 %	25,00 %	50,00 %			100,00 %
				R\$ 15.645,44	R\$ 15.645,44	R\$ 31.290,88			R\$ 62.581,76
12	SOLEIRAS E RODAPÊS	R\$ 3.050,68			100,00 %				100,00 %
					R\$ 3.050,68				R\$ 3.050,68
13	PINTURAS	R\$ 79.069,94				25,00 %	25,00 %	50,00 %	100,00 %
						R\$ 19.767,49	R\$ 19.767,49	R\$ 39.534,96	R\$ 79.069,94
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	R\$ 34.244,85				50,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
						R\$ 17.122,43	R\$ 8.561,21	R\$ 8.561,21	R\$ 34.244,85
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	R\$ 6.898,12						100,00 %	100,00 %
								R\$ 6.898,12	R\$ 6.898,12
16	PORTAL DE ACESSO	R\$ 6.353,48	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			R\$ 3.176,74	R\$ 3.176,74					R\$ 6.353,48

001228

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas				DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	FORTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas					ORSE	2024/11
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma					SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA					SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
						SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	
						Composições Próprias	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
17	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 1.723,46						100,00 %	100,00 %
								R\$ 1.723,46	R\$ 1.723,46
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 166.906,62	15,84 %	15,17 %	16,77 %	19,53 %	19,56 %	13,12 %	99,99 %
			R\$ 26.441,30	R\$ 25.311,56	R\$ 27.988,90	R\$ 32.601,06	R\$ 32.650,20	R\$ 21.893,12	R\$ 166.886,14
			R\$ 133.819,01	R\$ 128.088,27	R\$ 141.643,70	R\$ 164.973,96	R\$ 165.233,97	R\$ 110.783,00	R\$ 844.541,91
		R\$ 844.562,39	R\$ 133.819,01	R\$ 261.907,28	R\$ 403.550,98	R\$ 568.524,94	R\$ 733.758,91	R\$ 844.541,91	R\$ 844.541,91

THYAGO DE LIMA
LOPES

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:54:42 -03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111717553-7

Documento assinado digitalmente
 HIRRY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 05/10/2025 18:51:12 -0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	FONTE: VERBAO ORSE: 2024/11 SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO NOVO: 2024/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/12 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PRÓPRIA	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN			3,00000000	3,00000000	6,00000000		12,00000000
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN			2,50000000	2,50000000	5,00000000		10,00000000
00000111	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN			0,08092500	0,08092500	0,16185000		0,32370000
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L			6,42783600	6,42783600	12,85567200		25,71134400
00000131	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	5,99960000						5,99960000
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	2,43540000	2,43540000					4,87080000
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG				8,70000000	8,70000000	11,60000000	29,00000000
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H			20,63596397	25,38283139	43,64536166	2,37343371	92,03759073
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H			124,42759569	124,42759569	248,85519139	64,43353933	562,14392211
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,18047762	1,10503762	2,27372323	0,51824800	0,35459600	0,22730000	5,65938246
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	13,61357112	16,17659286	28,73784277	7,05354257	2,66300747	0,32127560	68,56583238
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H			1,15847356	1,15847356	2,31694713		4,63389426
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	203,17543000	203,17543000	406,35086000				812,70172000
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN			85,43615000	85,43615000	170,87230000		341,74460000
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	14,31875000	14,31875000					28,63750000
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M			86,08687500	86,08687500	172,17375000		344,34750000
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M			62,17000000	62,17000000	124,34000000		248,68000000
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M			46,62750000	46,62750000	93,25500000		186,51000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas
DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas
LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DATA : 06/10/2025

BDI : 24,63%

L.S. Hora: 74,36%

L.S. Mês: 39,21%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2024/11
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M			46,62750000	46,62750000	93,25500000		186,51000000
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M			93,25500000	93,25500000	186,51000000		373,02000000
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M			559,53000000	559,53000000	1.119,06000000		2.238,12000000
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M			932,55000000	932,55000000	1.865,10000000		3.730,20000000
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1.982,86704075	1.982,86704075	3.690,16628640	1.021.111.000	2,04282000	1,62960000	7.660,59419790
00001213	CAPISTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	176,54296378	178,43270260	4.15685150	8.31370300			367,44622088
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H			0,40720757	54,11996155	54,52716912	71,61700531	180,67134355
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2		208,61595000	217,01595000	417,21190000			842,86380000
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2			0,21702202	0,21702202	0,43404404		0,86808808
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2.863.44846711	3.894.99230335	6.900.12371038	3.114.61503945	1.315.91316434	196.95539680	18.286,04808144
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	939,52850000	2.736,87299375	3.712,19669375	3.594,68898750			10.983,28717500
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000		6,00000000
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN			3,25000000	3,25000000	6,50000000		13,00000000
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000		6,00000000
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000		6,00000000
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN			0,75000000	0,75000000	1,50000000		3,00000000
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE 46 X 30 X 12" CM	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000

001231

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA: ID 1003155 - Escola 6 Salas
DESCRIÇÃO: Escola 6 Salas
LOCAL: Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DATA : 06/10/2025
BDI : 24,63%
L.S. Hora: 74,36%
L.S. Mês: 39,21%

FORTE	VERSÃO
ORSE	2024/11
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN			24,25000000	24,25000000	48,50000000		97,00000000
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN			1,25000000	1,25000000	2,50000000	22,00000000	27,00000000
00001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN						26,00000000	26,00000000
00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN						45,00000000	45,00000000
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MAXIMA DE 415 V	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO. TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN				26,10000000	26,10000000	34,80000000	87,00000000
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H			124,42759569	124,42759569	248,85519139	64,43353933	562,14392211
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M			45,76500000	45,76500000	91,53000000	111,87000000	294,93000000
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" SEM LUVA	M			1,52550000	1,52550000	3,05100000		6,10200000
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L			0,02148796	0,02448796	0,04897592		0,09795184
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H			28,12381917	32,87068659	58,62107206	2,37343371	121,98901154
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	45,28008984	47,26820003	33,12287990	8,99729514	3,25045832		137,91892323
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ				6,60000000	6,60000000	8,80000000	22,00000000
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN			0,36675000	0,36675000	0,73350000		1,46700000
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN			0,10280000	0,16580000	0,23710000	0,03150000	0,53720000
00003457	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000		4,00000000
00003909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN				2,50000000	1,25000000	1,25000000	5,00000000
00004180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L			0,38683550	0,38683550	0,77367100		1,54734200
00004222	GASOLINA COMUM	L			0,01877870	0,01877870	0,03755740		0,07511481

001232

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Compras Próprias
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			VERSÃO 2024/11 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/10 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	16,11581309		0,11755508	0,11755508	0,23511016		16,58603341
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H			0,13978198	0,13978198	0,27956395		0,55912790
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	82,38664911	82,38664911					164,77329822
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN				8,00000000	4,00000000	4,00000000	16,00000000
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN			19,00000000	19,00000000	38,00000000		76,00000000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	UN				531,43200000	531,43200000	708,57600000	1.771,44000000
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN			4,00000000	4,00000000	8,00000000		16,00000000
00004408	RIPA NAO APARELHADA "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.100,01744000	1.100,01744000					2.200,03488000
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	312,01920000	312,01920000					624,03840000
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	990,64608000	990,64608000					1.981,29216000
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M			0,32560000	0,32560000	0,65120000		1,30240000
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	19,24980000						19,24980000
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		18,91462500	20,05203124	38,96666624	2,27481248		80,20812496
00004720	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			0,11137500	0,11137500	0,22275000		0,44550000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3		1,82396167	2,15806862	3,98203029	0,66821391		8,63227450
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	221,16020854	206,77958728	408,56512175	70,03601640	71,94303832	46,24397801	1.024,72795030
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	16,17481915		1,53301073	1,53301073	3,06602145		22,30686206
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	132,21194420	182,99031871	319,55335293	101,55674903			736,31236487
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	1,38178431			437,29100000	433,13750000	862,12150000	1.733,93178431

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE: 2024/11 ORSE: 028.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA: 2024/10 COM DESONERAÇÃO SICRO NOVO: 2024/12 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/12 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias: PRÓPRIA
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00000000						6,00000000
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG			0,93935000	0,93935000	1,87870000		3,75740000
00004894	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	2,10000000	2,10000000					4,20000000
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,07380000	0,07380000					0,14760000
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,06780000						0,06780000
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG				0,09570000	0,09570000	0,12760000	0,31900000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG		1,00878000	1,00878000	2,01756000			4,03512000
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,07920000		0,03427500	0,03427500	0,06855000		0,21630000
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG				0,20880000	0,20880000	0,27840000	0,69600000
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000		6,00000000
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,01476000	0,01476000					0,02952000
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00006010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00006014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00006028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	574,70439615	407,80844173	401,10573889	158,52892570	87,02821624	146,48145108	1.775,65716979
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H			0,18883979	0,18883979	0,37767957		0,75535915
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	174,51768070	174,51768070	0,08143793	0,08143793	0,16287585		349,36111310
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	UN			1,25000000	1,25000000	2,50000000		5,00000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	FONTE: ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Composições Fisicas	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas		VERSÃO: 2024/11 026.1 COM DESONERAÇÃO 2024/10 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000		8,00000000
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN			1,25000000	1,25000000	2,50000000		5,00000000
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN			0,75000000	0,75000000	1,50000000		3,00000000
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M			1,21440000	1,21440000	2,42880000		4,85760000
00006295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN			0,25000000	0,25000000	0,25000000	0,25000000	1,00000000
00006296	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2		45,46235200	45,46235200	90,92470400			181,84940800
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	11,60720000	11,60720000					23,21440000
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	229,57500000	229,57500000					459,15000000
00007272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	232,90000000						232,90000000
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L			0,00900000	0,02600000	0,02650000	0,00850000	0,07000000
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L				1,45377000	1,45377000	1,93836000	4,84590000
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	26,94189025	30,59511525	58,53700550	3,30645000			122,38046100
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,97710000						0,97710000
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN			61,66106625	61,66106625	123,32213250		246,64426500
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN			61,66106625	61,66106625	123,32213250		246,64426500



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	FONTE		VERBAÇÃO
DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24.63%	ORSE		2024/11
LOCAL:	Rua Projelada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	L.S. Hora: 74.36%	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	L.S. Mês: 39.21%	SICRO NOVO		2024/10 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO
			Compensação Propria		PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN			0.25000000	0.25000000	0.50000000		1,00000000
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M			0.28575000	0.28575000	0.57150000		1,14300000
00007700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M				3.63850000	1.81825000	1.81825000	7,27300000
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M			6.32940000	6.32940000	12.65880000		25,31760000
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M			22.94407500	22.94407500	45.88815000		91,77630000
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M			6.59312500	6.59312500	13.18625000		26,37250000
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M			13.18625000	13.18625000	26.37250000		52,74500000
00009867	TUBO PVC, SOLDADVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			16.00182500	16.00182500	32.00365000		64,00730000
00009868	TUBO PVC, SOLDADVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			11.14881250	11.14881250	22.29762500		44,59525000
00009869	TUBO PVC, SOLDADVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			6.82045000	6.82045000	13.64090000		27,28180000
00009874	TUBO PVC, SOLDADVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			1.57395000	1.57395000	3.14790000		6,29580000
00009875	TUBO PVC, SOLDADVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M			13.64090000	13.64090000	27.28180000		54,56360000
00009885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN				1.00000000	0.50000000	0.50000000	2,00000000
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN			1.25000000	1.25000000	2.50000000		5,00000000
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPIADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN			0.75000000	0.75000000	1.50000000		3,00000000
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA) DIMENSOES *40 X 30* CM	UN			0.50000000	0.50000000	1.00000000		2,00000000
00010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN			0.75000000	0.75000000	1.50000000		3,00000000
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0.00453568	0.00526453	0.00994558	0.00160307	0.00029075		0,02163961
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN				0.90000000	0.90000000	1.20000000	3,00000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		FONTE
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		ORSE
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	L.S. Hora: 74,36%		SEINFRA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	L.S. Mês: 39,21%		SICRO NOVO
					SINAPI
					Composição Própria
					PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN				2,40000000	2,40000000	3,20000000	8,00000000
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN				3,00000000	3,00000000	4,00000000	10,00000000
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN				2,40000000	2,40000000	3,20000000	8,00000000
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN				4,00000000	2,00000000	2,00000000	8,00000000
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN				172,26000000	172,26000000	225,68000000	574,20000000
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X "12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN						1,00000000	1,00000000
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2.5" MM	UN			61,66106625	61,66106625	123,32213250		246,64426500
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000		6,00000000
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN			2,25000000	2,25000000	4,50000000		9,00000000
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00011781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN			1,25000000	1,25000000	2,50000000		5,00000000
00011902	CABO TELEFONICO GCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M			9,18750000	9,18750000	18,37500000	136,50000000	173,25000000
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN			23,50000000	23,50000000	47,00000000		94,00000000
00012406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN				1,50000000	0,75000000	0,75000000	3,00000000
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	70,99479444	70,99479444					141,98958887
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,55350000	0,55350000					1,10700000

001237

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	FONTE ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 2024/11 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/10 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN			0,75000000	0,75000000	1,50000000		3,00000000
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN			0,50000000	0,50000000	1,00000000		2,00000000
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN			0,00000365	0,00000365	0,00000729		0,00001458
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN			0,00028797	0,00028797	0,00057594		0,00115188
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00143089		0,00000874	0,00000874	0,00001749		0,00146587
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1" CM, L = *5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M				100,76232000	100,76232000	134,34976000	335,87440000
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN			0,11212500	0,11212500	0,22425000		0,44850000
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	29,76960000	29,76960000	0,02739489	0,02739489	0,05478978		59,64877956
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35" CM (L X C)	UN			1,50000000	1,50000000	3,00000000		6,00000000
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	UN			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN			13,16000000	13,16000000	26,32000000		52,64000000
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	80,74970000	117,74951000	203,53921000	73,99962000			476,03804000
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25. 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN				45,37427400	45,37427400	60,49903200	151,24758000
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN			4,75000000	4,75000000	9,50000000		19,00000000
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN			1,00000000	1,00000000	2,00000000		4,00000000
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN			2,00000000	2,00000000	4,00000000		8,00000000
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00006182	0,00000842	0,00008164	0,00008164	0,00016327		0,00039678
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00840503	0,00840503					0,01681006

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		FONTE
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		ORSE
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	L.S. Hora: 74,36%		SEINFRA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	L.S. Mês: 39,21%		SICRO NOVO
					SINAPI
					Composições Próprias
					PROPRIA
					2024/11
					029.1 COM DESONERAÇÃO
					2024/10 COM DESONERAÇÃO
					2024/12 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN			0,00001294	0,00001294	0,00002588		0,00005177
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN			0,75000000	0,75000000	1,50000000		3,00000000
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG			0,27390000	0,27390000	0,54780000		1,09560000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.489,51804394	1.337,25849145	1.502,85646601	698,74287615	797,01827555	386,76022363	6.212,15437674
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.489,51804394	1.337,25849145	1.502,85646601	698,74287615	797,01827555	386,76022363	6.212,15437674
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.489,51804394	1.337,25849145	1.502,85646601	698,74287615	797,01827555	386,76022363	6.212,15437674
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.489,51804394	1.337,25849145	1.502,85646601	698,74287615	797,01827555	386,76022363	6.212,15437674
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,00041575	0,00041575					0,00083149
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1 1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN			2,25000000	2,25000000	4,50000000		9,00000000
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	10,98040000						10,98040000
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	53,20028093	59,32699718	105,22178231	15,64841233	4,52367694		237,92114969
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN			1,75000000	1,75000000	3,50000000	6,00000000	13,00000000
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN						1,00000000	1,00000000
00038093	ESELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN						19,00000000	19,00000000
00038094	ESELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN			24,25000000	24,25000000	48,50000000		97,00000000
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN			24,25000000	24,25000000	48,50000000		97,00000000
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN			16,75000000	16,75000000	33,50000000		67,00000000
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN			11,50000000	11,50000000	23,00000000		46,00000000
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN			1,63216250	1,63216250	3,26432500		6,52865000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		FORTE
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		ORSE
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	L.S. Hora: 74,36%		SEINFRA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	L.S. Mês: 39,21%		SICRO NOVO
					SINAPI
					Composições Próprias
					VERSÃO
					2024/11
					028.1 COM DESONERAÇÃO
					2024/10 COM DESONERAÇÃO
					2024/12 COM DESONERAÇÃO
					PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN			16,81501972	16,81501972	33,63003944		67,26007889
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG				0,51984000	0,51984000	0,69312000	1,73280000
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	21,26400000	21,26400000		1,74000000	1,74000000	2,32000000	48,32800000
00039177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4". PARA ELETRODUTO	UN						45,00000000	45,00000000
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M						215,25000000	215,25000000
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN				25,45537500	25,45537500	33,94050000	84,85125000
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F BLOCO	M3			0,03270456	0,03270456	0,06540912		0,13081824
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	12,75840000	12,75840000					25,51680000
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	12,91500000	12,91500000					25,83000000
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG			7,87379692	7,87379692	15,74759384		31,49518768
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG			0,18396722	0,18396722	0,36793444		0,73586887
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	415,89570000	417,76067200	4,58285410	61,50064610	53,77638420	70,42056000	1.023,93681640
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			238,60244435	238,60244435	477,20488871	123,55780000	1.077,96757742
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			47,77092500	57,07212500	100,19245000	4,65060000	209,68610000
00043484	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	149,46297340	139,62701277	104,47831964	15,75404101	4,98872455		414,31107136
00043485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	361,79800825	381,78355325	715,87769410	171,06368734	75,90217993	45,14181966	1.751,56484252
00043486	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,35870000						1,35870000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	561,00466230	398,08715344	391,54422882	154,74993236	84,95364816	142,98964398	1.733,32926904
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	415,89570000	417,76067200	4,58285410	61,50064610	53,77638420	70,42056000	1.023,93681640
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			238,60244435	238,60244435	477,20488871	123,55780000	1.077,96757742

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS						
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		CPITE	VERBÃO
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		ORSE	2024/11
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	L.S. Hora: 74,36%		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	L.S. Mês: 39,21%		SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
					SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
					Corporações Próprias	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			47,77092500	57,07212500	100,19245000	4,65060000	209,68610000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	149,46297340	139,62701277	104,47831964	15,75404101	4,98872455		414,31107136
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	361,79600825	381,78365325	715,87769410	171,06368734	75,90217993	45,14161966	1.751,56484252
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,35870000						1,35870000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	561,00466230	398,08715344	391,54422882	154,74993238	84,95364816	142,98964398	1.733,32926904
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA, QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 13,0" CM	M2	11,88600000						11,88600000
00044945	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 150 A 701 CM, DE PLASTICO BRANCO	UN			1,75000000	1,75000000	3,50000000		7,00000000
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg (PRODUTIVO)	CHP			0,16832061	0,16832061	0,33664122		0,67328244
E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW (PRODUTIVO)	CHP			0,44642857	0,44642857	0,89285714		1,78571429
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (IMPRODUTIVO)	CHI			0,29792748	0,29792748	0,59585496		1,19170992
E9066	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)	CHP			0,20703435	0,20703435	0,41406870		0,82813740
E9066	Grupo gerador - 14 kVA (PRODUTIVO)	CHP			0,30360960	0,30360960	0,60721920		1,21443840
E9071	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l (IMPRODUTIVO)	CHI			0,06732824	0,06732824	0,13465649		0,26931296
E9071	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l (PRODUTIVO)	CHP			0,60595420	0,60595420	1,21190840		2,42381679
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW (PRODUTIVO)	CHP			0,16832061	0,16832061	0,33664122		0,67328244
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW (PRODUTIVO)	CHP			0,30360960	0,30360960	0,60721920		1,21443840
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (IMPRODUTIVO)	CHI			0,00140697	0,00140697	0,00281395		0,00562790
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (PRODUTIVO)	CHP			0,00864284	0,00864284	0,01728569		0,03457138
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)	CHP			0,02556299	0,02556299	0,05112599		0,10225198
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW (PRODUTIVO)	CHP			0,03079609	0,03079609	0,06159218		0,12318436

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

FORTE ENGENHARIA	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	PORTE	ORSE	2024/11	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA	L.S. Hora: 74,36%	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	L.S. Mês: 39,21%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO		
				Compostagem			
				Própria			
				PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	1.94234400	0.06108000	1.46337500	78.71568049	75.92688434	141.74811754	299.85746137
I00208	Arroela de alumínio p/eletróduto d=1"	un	2.00000000						2.00000000
I00209	Arroela de alumínio p/eletróduto d=1 1/4"	un			0.75000000		1.50000000		3.00000000
I00313	Bucha alumínio p/eletróduto d=1"	un	2.00000000						2.00000000
I00314	Bucha alumínio p/eletróduto d=1 1/4"	un			0.75000000		1.50000000		3.00000000
I0037	AJUDANTE	H				4.40271000	2.20135500	2.20135500	8.80542000
I00378S	Armador (horista)	h				0.01723680	0.00861840	0.00861840	0.03447360
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	m	30.00000000		0.25000000	0.25000000	0.50000000		31.00000000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			28.47500000		56.95000000		113.90000000
I00420S	Cinta circular em aço galvanizado de 150 mm de diâmetro para fixação de caixa medicada, inclui parafusos e porcas	un	1.00000000						1.00000000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H			0.62500000	0.62500000	1.25000000		2.50000000
I00436	Chave de medidor bi ou trifásica, em nortil (poli carbonato)	un	1.00000000		0.25000000		0.50000000		2.00000000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H				5.40000000	2.70000000	2.70000000	10.80000000
I00632	Compensação resinado 20mm - Maderit ou similar	m2				0.90750000	0.45375000	0.45375000	1.81500000
I00634	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	m3				0.09576000	0.04788000	0.04788000	0.19152000
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un			0.25000000	0.25000000	0.50000000		1.00000000
I00865	Eletróduto condutível pvc rígido, d= 1/2"	m			0.37500000	0.37500000	0.75000000		1.50000000
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m			0.50000000	0.50000000	1.00000000		2.00000000
I00941	Fardamento com mangas curta	un	0.02862000	0.00090000		1.15985747	1.11876549	2.08862649	4.41833195
I01094	Haste cobreada cupperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3.00 m c/conector	un			0.25000000		0.50000000		1.00000000
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h				2.28447360	1.14223680	1.14223680	4.56894720
I01332	Líquido selador acrílico	l				80.32800000	80.32800000	160.65600000	321.31200000
I01333	Líquido selador para parede	l				1.03740000	0.51870000	0.51870000	2.07480000
I01338S	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1.25 x 3.08 metros, espessura = 0.8 milímetros	m2				8.76750000	4.38375000	4.38375000	17.53500000
I01339S	Cola a base de resina sintética para chapa de laminado melaminico e outros	kg				1.19220000	0.59610000	0.59610000	2.38440000
I01605	Massa corrida a base pva (coral ou similar)	l				3.99000000	1.99500000	1.99500000	7.98000000
I01623	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	m				3.00000000	1.50000000	1.50000000	6.00000000
I01651	Óculos branco proteção	pr	0.01526400	0.00048000	0.01150000		0.59656070	1.11381990	2.35598681
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un				143.64000000	71.82000000	71.82000000	287.28000000
I01892S	Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletróduto	un							4.00000000
I0197	BARROTE DE 2"x2"	M				15.40710000	7.70355000	7.70355000	30.81420000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS						
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025 BDI : 24,63% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%		FONTE: ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Composições Próprias	
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas			VERSÃO: 2024/11 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/10 COM DESONERAÇÃO 2024/12 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma				
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I01987	Rodapé madeira, 10 x 1,5cm	m				12,76800000	6,38400000	6,38400000	25,53600000
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l				6,53400000	6,53400000	13,06800000	26,13600000
I02232	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l				1,43640000	0,71820000	0,71820000	2,87280000
I02378	Vale transporte	un	1,49981800	0,04785000	1,13456750	58,96069378	56,80027194	105,76728454	224,21048576
I02392S	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	un	1,00000000						1,00000000
I02422	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	1,00000000	1,00000000					2,00000000
I02424	Verniz poliuretano	l				0,37500000	0,18750000	0,18750000	0,75000000
I02429	Vidro liso transparente incolor, ø= 4mm	m2				32,34000000	16,17000000	16,17000000	64,68000000
I02436S	Eletricista (horista)	h	8,30000000	0,30000000	6,77500000	6,77500000	13,55000000		35,70000000
I02645	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1,00000000						1,00000000
I02685S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1", sem luva	m	6,00000000						6,00000000
I02896S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h			0,30000000	0,31500000	0,60750000	0,00750000	1,23000000
I02698	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvnil ou similar)	l				7,25220000	7,25220000	14,50440000	29,00880000
I02711S	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00175600	0,00006000	0,00135500	0,05847323	0,05590311	0,10246111	0,22000845
I0280	BRITA	M3				0,17280000	0,08640000	0,08640000	0,34560000
I03331	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Kg	0,43220000						0,43220000
I03358	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Un			2,00000000	2,00000000	4,00000000		8,00000000
I03379S	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	1,00000000						1,00000000
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72" x *72" mm, para uso em baixa tensao	un	1,00000000						1,00000000
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un				444,03200000	441,01400000	879,01000000	1.764,05600000
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	un				10,89000000	10,89000000	21,78000000	43,56000000
I0379	CABO TELEFONICO CCE - 2	M			17,85000000	17,85000000	35,70000000		71,40000000
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	un	0,00100000		0,00026250	0,23574024	0,22550987	0,43947687	0,90198947
I04374S	Bucha de nylon sem aba s10	un				143,64000000	71,82000000	71,82000000	287,28000000
I0441	CAL HIDRATADA	KG			18,08625000	53,27100000	26,63550000	26,63550000	124,62825000
I04676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	m	0,13330000						0,13330000
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,05016000						0,05016000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS					
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025		FONTE
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%		ORSE
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma	L.S. Hora: 74,36%		SEINFRA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	L.S. Mês: 39,21%		SICRO NOVO
					SINAPI
					Composições Próprias
					VERSÃO
					2024/11
					028.1 COM DESONERAÇÃO
					2024/10 COM DESONERAÇÃO
					2024/12 COM DESONERAÇÃO
					PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,01672000						0,01672000
I04722	Colher de pedreiro	un	0,00080000		0,00021000	0,01367579	0,00715289	0,00673289	0,02857158
I04725	Espátula	un				0,17491640	0,17325500	0,34484860	0,69302000
I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,00263400	0,00009000	0,00203250	0,08770984	0,08385467	0,15369167	0,33001268
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00087800	0,00003000	0,00067750	0,02923661	0,02795156	0,05123056	0,11000423
I04750S	Pedreiro (horista)	h	2,00000000		0,52500000	34,18947360	17,88223680	16,83223680	71,42894720
I04786	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	cj	2,00000000						2,00000000
I0498	CARPINTEIRO	H				4,40271000	2,20135500	2,20135500	8,80542000
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 1 1/2)	kg				0,15000000	0,07500000	0,07500000	0,30000000
I06111S	Servente de obras (horista)	n	8,78000000	0,30000000	6,77500000	292,36613120	279,51556560	512,30556560	1.100,04226240
I06186S	Rodape de madeira maciça cumaru/ipe chapim/panhe ou equivalente da região, 1,5 x 7 cm	m				35,11200000	17,55600000	17,55600000	70,22400000
I07350S	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	l				72,29520000	72,29520000	144,59040000	289,18080000
I09086	Terminal aéreo 3/8" x 50cm ref.TEL 045 ou similar	un			10,50000000	10,50000000	21,00000000		42,00000000
I09843	Cabide em aço inox, linha Slim, ref. 2060.C.SLM, Deca ou similar	un			0,75000000	0,75000000	1,50000000		3,00000000
I10088	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²				5,70000000	2,85000000	2,85000000	11,40000000
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00040000		0,00010500	0,00683789	0,00357645	0,00336645	0,01428579
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,08586000	0,00270000	0,06468750	3,47957242	3,35629646	6,26587946	13,25499584
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
I10492	Cesta Básica	un	0,08586000	0,00270000	0,06468750	3,47957242	3,35629646	6,26587946	13,25499584
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00763200	0,00024000	0,00575000	0,30929533	0,29833746	0,55696706	1,17822185
I10577	Serrote 40cm	un				0,00022845	0,00011422	0,00011422	0,00045689
I10578	Formão grande	un				0,00045689	0,00022845	0,00022845	0,00091379
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00166000	0,00006000	0,00135500	0,00181189	0,00293845	0,00022845	0,00805379
I10583	Trencha 3"	un				1,96780950	1,94911875	3,87954675	7,79647500
I10585	Arco de serra	un				0,00000345	0,00000172	0,00000172	0,00000689
I10586	Torquesa	un				0,00000345	0,00000172	0,00000172	0,00000689
I10592	Lima chata 12"	un			0,00003000	0,00003150	0,00006075	0,00000075	0,00012300
I10593	Praio simples 30cm	un			0,00003000	0,00003150	0,00006075	0,00000075	0,00012300
I10596	Protetor auricular	un	0,08586000	0,00270000	0,06468750	3,47957242	3,35629646	6,26587946	13,25499584
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,03434400	0,00108000	0,02587500	1,39182897	1,34251858	2,50635178	5,30199833
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,94234400	0,06108000	1,46337500	78,71566049	75,92688434	141,74811754	299,85746137



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas
DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas
LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DATA : 08/10/2025

BDI : 24,63%

L.S. Hora: 74,36%

L.S. Mês: 39,21%

FONTE

VERBÃO

ORSE

2024/11

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

SICRO NOVO

2024/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI

2024/12 COM DESONERAÇÃO

Composições

PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I10788	Pá quadrada	un	0,00175600	0,00006000	0,00135500	0,05847323	0,05590311	0,10246111	0,22000845
I10789	Nível de bolha de madeira	un	0,00040000		0,00010500	0,00683789	0,00357645	0,00336645	0,01428579
I10790	Prumo de face	un	0,00020000		0,00005250	0,00341895	0,00178822	0,00168322	0,00714289
I11240	Alicate com isolamento	un	0,00166000	0,00006000	0,00135500	0,00135500	0,00271000		0,00714000
I11241	Alicate volt-amperímetro	un	0,00166000	0,00006000	0,00135500	0,00135500	0,00271000		0,00714000
I11242	Chave inglesa 12"	un	0,00083000	0,00003000	0,00067750	0,00067750	0,00135500		0,00357000
I11243	Martelo sem unha	un	0,00020000		0,00005250	0,00341895	0,00178822	0,00168322	0,00714289
I11244	Martelo com unha	un				0,00045689	0,00022845	0,00022845	0,00091379
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00140000		0,00036750	0,02393263	0,01251757	0,01178257	0,05000026
I11246	Escala métrica de bambu	un	0,00140000		0,00036750	0,02393263	0,01251757	0,01178257	0,05000026
I11247	Serra marmore	un	0,00020000		0,00005250	0,00341895	0,00178822	0,00168322	0,00714289
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un				0,00022845	0,00011422	0,00011422	0,00045689
I11249	Serra circular elétrica portátil	un				0,00022845	0,00011422	0,00011422	0,00045689
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	un				1,00576930	0,99621625	1,98287945	3,98486500
I11250S	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensões 20 x 20 x "12" cm (padrão concessionária local)	un			0,25000000	0,25000000	0,50000000		1,00000000
I11251	Pincel de seda 2"	un				1,96780950	1,94911875	3,87954675	7,79647500
I11252	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un				0,04372910	0,04331375	0,08621215	0,17325500
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un			0,00033000	0,00034650	0,00068825	0,00000825	0,00135300
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un			0,00021000	0,00022050	0,00042525	0,00000525	0,00086100
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	un			0,00018000	0,00018900	0,00038450	0,00000450	0,00073800
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un			0,00012000	0,00012600	0,00024300	0,00000300	0,00049200
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 3/4"	un			0,00012000	0,00012600	0,00024300	0,00000300	0,00049200
I11264	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,00040000		0,00010500	0,00683789	0,00357645	0,00336645	0,01428579
I11265	Martelo de borracha com cabo	un	0,00080000		0,00021000	0,01367579	0,00715289	0,00673289	0,02857158
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M			1,25000000	1,25000000	2,50000000		5,00000000
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	M2				3,50000000	1,75000000	1,75000000	7,00000000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,04388400	0,00138000	0,03306250	1,77844812	1,71544041	3,20256061	6,77477565
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,01443400	0,00045000	0,01082250	0,61768470	0,59520570	1,11381990	2,35241681
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00381600	0,00012000	0,00287500	0,15464766	0,14916873	0,27848353	0,58911093
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,01144800	0,00036000	0,00862500	0,46394299	0,44750619	0,83545059	1,76733278
I1369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN			1,25000000	1,25000000	2,50000000		5,00000000



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA: ID 1003155 - Escola 6 Salas

DESCRIÇÃO: Escola 6 Salas

LOCAL: Rua Projelada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/Ma

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DATA: 06/10/2023

BDI: 24,53%

L.S. Hora: 74,36%

L.S. Mês: 39,21%

Fonte:

ORSE

SEINFRA

SICRO NOVO

SINAPI

Comunicações

Programas

VERSÃO

2024/11

028.1 COM DESENERGAÇÃO

2024/10 COM DESENERGAÇÃO

2024/12 COM DESENERGAÇÃO

PRÓPRIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32 W)	UN				22.25000000	44.50000000		89.00000000
I14319	Registro esfera borboleta 90° 1/2" NPT (macho) x 3/8" entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un				0.50000000	0.25000000	0.25000000	1.00000000
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M				243.00000000	121.50000000	121.50000000	26.50000000
I2081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN				5.18400000	2.59200000	2.59200000	486.00000000
I2038	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PÓ	KG				1.25000000	2.50000000		10.36800000
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN				28.47500000	56.95000000		5.00000000
I2312	ELETRICISTA	H				0.31250000	0.62500000		113.90000000
I2320	ENCANADOR	H				15.37800000	7.68900000		1.25000000
I2391	PEDEREIRO	H				0.36681300	0.18340650	0.18340650	44.00600000
I2410	PREGO 18X27 (2 1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 18UN/KG)	KG				4.77000000	2.38500000	2.38500000	0.73362600
I2482	TABUA 2x4 MACIEIRA MURRUCATARA PLAINADA DE 32mm	M2				23.96580000	11.98290000	11.98340000	9.54000000
I2543	SERVENTE	H				622.54200000	622.54200000	1.245.08400000	55.55235000
I43651S	Massa acrílica para superfícies internas e externas	kg				0.09576000	0.04788000	0.04788000	2.490.16800000
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	m3				52.39080000	104.78160000		0.19152000
M0004	Apo CA 50	kg				0.55993329	1.11986658		209.56320000
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg				0.71442000	1.42884000		2.23973316
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg				0.24312771	0.48625542		2.85768000
M0191	Brita 1	m³				0.35889021	0.71778042		0.97251084
M0192	Brita 2	m³				1.90974420	3.81948840		1.43556084
M0284	Calibre da pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	m				4.89461680	9.78923360		7.63897680
M0310	Placa de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	m				6.07100420	0.04200840		19.53846720
M0560	Desmoldante para formas de madeira	l				0.74792340	1.49584680		0.08401680
M1205	Prego de ferro	kg				5.42852100	10.85704200		2.99159360
M1368	Sarrafão em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	m				1.38600000	2.77200000		21.71408400
M1129	Tabua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m²				0.25000000	0.50000000		5.54400000
M3003	Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 20.000 l	un				6.18737714	12.37475429		1.00000000
P9801	Ajudante	h				4.28652000	8.57304000		24.74950857
P9805	Armador	h				1.00800000	2.01600000		17.14608000
P9808	Carpinteiro	h				0.16832061	0.33664122		4.03200000
P9821	Pedreiro	h				3.25795760	6.51591520		0.67328244
P9824	Servente	h							13.03183040

	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA		
			FONTE	VERSÃO
			ORSE	2024/11
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
			Compensação Projetos	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
Total BDI		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S	SEGURO + GARANTIA	0,80%
R	RISCO	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
TOTAL		5,36%

LUCRO		
L	LUCRO	6,30%
TOTAL		6,30%

I TRIBUTOS		
	PIS	0,37%
	COFINS	1,68%
	ISS	3,56%
	CPRB	4,50%
TOTAL		10,11%

BDI = 24,63%

$$\frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

THYAGO DE
LIMA LOPES

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:55:29
-03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111717553-7



Documento assinado digitalmente
HILRY BEN HUI DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 05/10/2025 18:48:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	ID 1003155 - Escola 6 Salas	DATA : 06/10/2025	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	Escola 6 Salas	BDI : 24,63%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	Rua Projetada, Bairro Trizideta - Afonso Cunha/MA	FONTE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	VERSÃO	
			ORSE	2024/11
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVQ	2024/10 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
			Empreitada Preço	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	11,00%	11,00%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33%	2,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	TOTAL	5,71%	2,37%

A + B + C + D = 74,36% 39,21%

001250

THYAGO DE
LIMA LOPES

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:55:40
-03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111717553-7

Documento assinado digitalmente
gov.br HIRY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 05/19/2025 18:46:0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.167.742/0001-89

ANÁLISE TÉCNICA

PROPOSTA

EMPRESA:

**FORTE ENGENHARIA E
SOLUCOES LTDA**

ANÁLISE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - CPL/PMAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Este relatório trata da análise técnica referente a análise técnica da empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

ANÁLISE TÉCNICA

Após a avaliação da proposta orçamentária apresentada pela empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, verificou-se que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando documentação comprobatória suficiente de seu acervo técnico, em conformidade com as exigências, foram devidamente contemplados e comprovados pela empresa por meio de acervo técnico.

Assim, a proposta demonstra compatibilidade com as especificações técnicas e quantitativos requeridos, confirmando a capacidade operacional e experiência da empresa para execução do objeto contratado.

Conclusão:

Diante do exposto, considera-se que a proposta orçamentária apresentada pela empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** está tecnicamente adequada, com o devido reconhecimento do acervo técnico e comprovação do atendimento aos itens de maior relevância, sendo, portanto, aprovada do ponto de vista técnico.

Por fim, declaro a proposta: **CLASSIFICADA**.

Afonso Cunha/MA, 14 de outubro
de 2025.

JOAO VICTOR
RIBEIRO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por JOAO VICTOR
RIBEIRO DE OLIVEIRA
Dados: 2025.10.14
13:02:45 -03'00'

JOÃO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA

CREA-MA nº 112127399-8

ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

FASE RECURSAL

**Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de licitação da
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA**

**Análise Técnica
Concorrência Eletrônica nº005/2025
Processo Administrativo nº039/2025**

Preponente Analisador:
FORTE ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº38.167.742/0001/89

A proposta da **FORTE ENGENHARIA** apresenta vícios técnicos e jurídico, a seguir:

- Falta de padronização nos valores de mão de obra.
- Profissionais com remuneração abaixo do piso da convenção coletiva vigente.
- Aplicação inconsistente de encargos complementar para os mesmos profissionais.
- O proponente é optante Simples Nacional e não atualizou a proposta com base na CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Recém-Bruta).

IMPACTOS:

- A. Financeiro: distorce o custo real da mão de obra com subestimação em diferentes pautas.
- B. Jurídico: descumpra a obrigatoriedade de uniformidade e padronização prevista no Decreto nº7983/2013.
- C. Técnico: fragiliza a consistência da planilha e compromete a transparência do processo licitatório.

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E-mail: Immendesconstrucoes@gmail.com

Fundamentação:

-Decreto nº7983/2013 art 3º (obrigatoriedade de utilização do SINAPI como referencia).

Lei nº1411133/20211, art 59, art 63 paragrafo 2º II, (inexequibilidade por custos subavaliados).

Humberto de Campos, 16 de outubro de 2025.

CLAUDIO DE
JESUS
PEREIRA:90551516
372

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS
PEREIRA:90551516372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 11:22:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Claudio de Jesus Pereira
Representante Legal
CPF nº905.5115.163-72

CONSTRUÇÕES

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: Immendesconstrucoes@gmail.com

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2025

L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório lançado à epígrafe, vem, por meio de seu representante legal ao final subscrito, apresentar com fulcro legal no art. 165, e ss da Lei 14.133/2021,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que a considerou inabilitada a prosseguir no certame acima, pelos motivos e fundamentos que a expor a seguir:

! INTROITO

Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal

CNPJ nº 08.784.286/0001-55
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com

de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão recorrida.

II
DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

Considerando o item 9 do edital em epígrafe, este reproduz o art. 165 da Lei 14.133/2021 a partir da intimação do ato ou lavratura da ata como no presente caso, isto é, desclassificação decorrida do julgamento das propostas; que decorreu de relatório de análise de proposta que baseou a ata da 1ª sessão pública.

É neste contexto que se identifica que no Portal de Compras, via sistema chat, registrou que a "Data de limite de envio da peça recursal do fornecedor L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para 17/10/2025 23:59:00". Destarte, o presente recurso é tempestivo.

III
DA PRELIMINAR DE MÉRITO

DA NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – IRREGULAR INVERSÃO
DA FASE DE HABILITAÇÃO (ITEM 3.1 DO EDITAL)

3.1. Da insuficiência da mera invocação legal como fundamentação

Como é sabido, o fato de o edital mencionar dispositivo legal que autoriza a inversão de fases não dispensa da Administração o dever de motivar adequadamente essa opção.

A motivação é exigência constitucional e legal (princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência) e tem por finalidade demonstrar que a inversão das fases (habilitação antes do julgamento ou análise das propostas) serve efetivamente ao interesse público e apresenta vantagem concreta para o certame, não sendo ato meramente formal ou arbitrário.

Diversas orientações do Tribunal de Contas da União e da doutrina administrativa impõem que o edital contenha justificativa técnica e argumentos explícitos de otimização do processo (ex: redução de custos, diminuição de inabilitações intempestivas, controle de risco), sob pena de configurar vício de motivação ou ausência de motivação apta a legitimar o ato. (Ver, por exemplo, o Acórdão 387/2024-TCU – prova de conceito, que exige expressa motivação e explicitação dos benefícios decorrentes¹).

Assim, não basta “colar” a previsão cautelar de inversão no edital; deve-se demonstrar, no plano fático e técnico, que naquele certame específico tal inversão seria razoável e justificável.

Na ausência de tal fundamentação, o ato editalício incide em vício que compromete a lisura do certame, atraindo a nulidade, pois ofende os princípios constitucionais que regem as licitações.

3.2. Da falácia de que a inversão prévia da habilitação economiza tempo e recursos da Administração

Sustenta a Administração muitas vezes que a antecipação da habilitação (ou sua precedência sobre o julgamento das propostas) traria economia de tempo e de recursos, evitando que se examine habilitação de licitantes cujas propostas seriam inabilitadas ou desclassificadas.

Contudo, esse argumento é inverossímil ou, no mínimo, fragilizado, porque na prática, quem de fato otimiza tempo e recursos é o julgamento anterior das propostas, com habilitação apenas do licitante que se classifica provisoriamente primeiro — esse é, aliás, o modelo adotado no pregão e recepcionado pela nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

A Lei 10.520/2002, que instituiu o pregão, explora justamente essa inversão (julgamento primeiro, habilitação depois) com vistas à racionalização do procedimento.

¹ Vide em: https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-4-1-2-amostra-e-prova-de-conceito/?utm_source=chatgpt.com

A Lei 14.133/2021 manteve esse princípio: o art. 17 impõe a ordem (preparatória → edital → propostas e lances → julgamento → habilitação → recursal → homologação) e admite excepcionalmente que a habilitação anteceda desde que expressamente motivado e previsto no edital².

O Tribunal de Contas louva que a inversão apenas em casos justificáveis (por exemplo, no caso da prova de conceito ou amostra) pode ser aceitável, mas sempre exigindo motivação expressa e detalhada, não bastando mera invocação legal genérica³.

Em casos em que a habilitação é analisada previamente para todos os licitantes — antes de conhecer as propostas —, a Administração acaba por examinar documentos de empresas que sequer concorrem efetivamente, gerando trabalho inútil e não otimizando os recursos públicos, contrariamente ao discurso administrativo.

3.3. Da lesão à competitividade e ao controle do erário no caso concreto

Na hipótese sub judice, a antecipada eliminação irregular da empresa L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ora recorrente, na fase de habilitação (sem prévia análise de sua proposta) implicou que apenas uma empresa restou apta a seguir — o que comprometeu a disputa licitatória.

Ao restar apenas uma empresa habilitada, ocorreu a ausência de disputa de lances, de forma que a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES foi declarada vencedora com preço de R\$ 844.562,39, tendo oferecido mísero desconto de apenas 1,5% sobre o valor estimado global — claramente indicativo de falta de competitividade e de eventual sobrepreço.

Tal cenário evidencia dano ao erário e vedação ao princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que a Administração perdeu a

² Vide em: https://www.ibiz.com.br/blogsol/re-conheca/mudanca-na-ordem-das-fases-da-licitacao-o-que-voce-precisa-saber/?utm_source=chatgpt.com

³ https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-4-1-2-amostra-e-prova-de-conceito/?utm_source=chatgpt.com.

oportunidade legítima de obter condição mais vantajosa por meio da concorrência.

A discricionariedade administrativa admite escolhas, mas não escolhas que maculem a isonomia, a competitividade e a racionalidade do certame — não pode a Administração expulsar licitante idôneo sem oportunizar a correta fase de disputa.

Em síntese: o vício de inversão indevida da habilitação prejudicou frontalmente o princípio da competitividade e favoreceu obtenção de preço desfavorável ao ente público, provocando efetivo prejuízo ao erário.

3.4. Do dever de anular o ato viciado e retroagir para nova fase

Em virtude da ilegalidade insanável verificada (ausência de motivação específica e lesão à competitividade), impõe-se a nulidade do ato convocatório e de todos os atos dele derivados, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei 14.133/2021 e do dever de controle judicial/administrativo.

O órgão competente deve determinar o retorno dos autos ao momento anterior à fase de habilitação, para que se proceda ao julgamento das propostas e, somente ao(s) classificado(s), análise da habilitação, conforme os critérios legais e editalícios devidamente motivados.

Tal providência (retorno para fase anterior) é preferível à anulação total do certame, pois preserva atos válidos e evita desperdício de tempo, mas somente pode ser admitida se garantir isonomia e o respeito às formalidades, sem privilégio a nenhum licitante.

Se, no retorno, identificar-se que a proposta da empresa L M Mendes seria vencedora, deve-se declarar sua preterição indevida e determinar a contratação ou reabertura da fase de lances competitivos (se houver outros habilitados).

Por fim, a manutenção da ilegalidade é passível de

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E-mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com

responsabilizaçãodos agentes que aprovaram ou mantiveram a inversão irregular e deliberaram por inabilitar empresa que deveria ter seguimento no certame.

3.5. Jurisprudência e doutrina correlatas (exemplos)

- O Tribunal de Justiça de São Paulo já decidiu que "a inversão das fases de habilitação e de classificação das propostas, ainda que admitida, somente é válida se prevista no edital e desde que respaldada em fundamentos que evidenciem sua razoabilidade e legalidade"⁴
- É pacífico o entendimento de que "o julgamento de questões atinentes à habilitação, em licitação com inversão de fases, não pode ser antecipado para a fase de análise das propostas, salvo motivação idônea e clara"⁵
- TCU — em orientação sobre licitações e contratos — ressalta que a inversão de fases (em especial no exame de *prova de conceito*) exige expressa motivação e explicitação dos benefícios, sob pena de ofensa ao art. 17, §§ 1º e 3º da Lei 14.133/2021 e ao princípio da motivação.⁶
- Doutrina administrativa consagra que a motivação é exigência inerente aos atos administrativos e aos atos licitatórios ("o ato administrativo deve ser motivado, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos") — sem tal motivação robusta, o ato é nulo.
- Ainda, a teoria da lesão à competitividade é amplamente aceita, de modo que toda inovação processual que restrinja indevidamente a disputa ou favoreça o vencedor deve ser atacada e invalidadora.

⁴ Vide em: https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-4-1-2-amostra-e-prova-de-conceito/?utm_source=chatgpt.com

⁵ Vide em:

https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=em+fase+de+julgamento+das+propostas&utm_source=chatgpt.com

⁶ Vide em: https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-4-1-2-amostra-e-prova-de-conceito/?utm_source=chatgpt.com

IV
DO MÉRITO

**RESUMO FÁTICO – DO ERRO DE JULGAMENTO – FORMALISMO/RIGORISMO
– RAZOABILIDADE**

Conceda *máxima vênia*, para as censuras vindouras lançadas contra a decisão de inabilitação exarada por essa douda Comissão de Licitação, que na hipótese de não ser reformada, certamente ceifará uma concorrente em potencial de apresentar proposta competitiva e vantajosa para a Administração visando a contratação do objeto que voga.

Não bastassem os efeitos negativos decorrentes da decisão em comento para fins de colimados pela licitação, constatados tanto pela restrição ao número de empresas e principalmente pelo que se reputa de erro no julgamento e formalismo demasiado.

Dáí porque a presente insurgência ancorar-se no fato de que a recorrente cumpriu com todas as exigências contidas no regulamento geral da licitação, como se verá adiante, pois indiscutivelmente, foram atendidos todos os requisitos demandados pelo Edital, ao interesse da Administração e em especial ao interesse público, finalidade do preceito legal, não persistindo motivo para não mantê-la na licitação.

Nesse diapasão abaixo estão os quesitos de levaram a desclassificação da empresa com a consequente refutação argumentativa abaixo:

"Ausência de Certidão de inteiro teor, item 7.1.2. i); • Balanço patrimonial sem contemplação de todos os índices exigidos, quais sejam: índice de liquidez seca, índice de endividamento geral e índice de liquidez imediata, conforme item 7.1.3. a)"

Contudo, **a desclassificação é manifestamente indevida**, pois a empresa **juntou aos autos a Certidão Específica atualizada**, expedida

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: lmendesconstrucoes@gmail.com

pelo mesmo órgão registral competente, **contendo todas as informações relevantes e exigidas pela certidão de inteiro teor**, como quadro societário, capital social, endereço, data de constituição e eventuais alterações contratuais.

Alem do mais, o balanço patrimonial apresentado pela empresa contém todos os elementos necessários para que a Administração **calcule e verifique** os índices econômico-financeiros exigidos, sendo desnecessário que o licitante apresente os cálculos expressamente de forma isolada. Esclarece que a finalidade da fase de habilitação econômico-financeira é **verificar a capacidade da empresa de cumprir as obrigações contratuais**, e não penalizá-la por eventual ausência de mera forma ou de apresentação gráfica dos índices — especialmente quando todos os dados contábeis estão corretamente disponibilizados no balanço.

Sobre ambos os temas, passamos a expor:

4.1. DA INDEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO POR AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – FORMALISMO EXCESSIVO E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

4.1.1. Da motivação da decisão e da equivalência do documento apresentado

O Agente de Contratação justificou a desclassificação da empresa **L M Mendes Construção e Serviços Ltda.** sob o fundamento de que não teria sido apresentada **Certidão de Inteiro Teor**, conforme item 7.1.2 do edital.

Ocorre que a empresa **juntou aos autos a Certidão Específica atualizada**, expedida pelo mesmo órgão registral competente, **contendo todas as informações relevantes e exigidas pela certidão de inteiro teor**, como quadro societário, capital social, endereço, data de constituição e eventuais alterações contratuais, assim como foi juntado Contrato Social e todas as Alterações.

Portanto, **não há ausência de documento**, mas sim **apresentação**

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: lmendesconstrucoes@gmail.com

de documento equivalente, idôneo e suficiente para comprovar a regularidade jurídica e a existência da pessoa jurídica licitante, de modo que a desclassificação configura **formalismo exagerado**, repudiado pela moderna doutrina e jurisprudência administrativa.

4.1.2. Do entendimento doutrinário e da finalidade do ato de habilitação

A doutrina de **Marçal Justen Filho** ensina que:

"A habilitação não é um fim em si mesma, mas um meio de assegurar que o contratado seja capaz de executar o objeto. **Não se pode inabilitar um licitante apenas por defeito de forma**, quando a substância da exigência foi atendida."

(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 19ª ed., São Paulo: RT, 2023).

Da mesma forma, **Rafael Sérgio de Oliveira** observa que:

"O princípio da razoabilidade impõe que a Administração valorize o conteúdo do documento, e não a sua forma. Exigir um tipo documental específico, quando outro comprova o mesmo fato jurídico, **configura formalismo inútil e antieconômico**."
(Licitações e Contratos Administrativos: Comentários à Lei 14.133/2021, 3ª ed., Fórum, 2023).

A finalidade da exigência da **Certidão de Inteiro Teor** é permitir à Administração **verificar a constituição e a composição societária da empresa**, o que foi plenamente atendido pela certidão específica apresentada.

4.1.3. Da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos Tribunais

O **Tribunal de Contas da União** tem firme entendimento de que a **ausência de forma específica de documento não pode ensejar inabilitação quando o conteúdo comprova o requisito exigido**.

- TCU – Acórdão 1.795/2015 – Plenário:

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: Immendesconstrucoes@gmail.com

"A jurisprudência do TCU é firme em considerar **irregular** a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame"

O **Tribunal de Justiça de Goiás**, decidiu que:

"MANDADO DE SEGURANÇA. INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. GERENCIAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO. HUANA. INABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE DECRETO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE. BUROCRACIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. QUALIFICAÇÃO COMO OS EM SAÚDE POUCOS DIAS APÓS O SESSÃO DE HABILITAÇÃO. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. PONDERAÇÃO ENTRE O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E DA SEGURANÇA JURÍDICA. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INABILITAÇÃO COM BASE EM FORMALISMO EXCESSIVO.

1. Na fase de habilitação, deve-se evitar exigências ou rigorismos inúteis. Não se pode olvidar que o objetivo maior da licitação é garantir que a administração possa adquirir bens e serviços de qualidade, de acordo com a proposta mais vantajosa e conveniente. Portanto, quanto maior número de licitantes aptos a prestar o serviço, melhor será para a administração. 2. O princípio do formalismo moderado permite a correção de falhas ao longo do processo licitatório, sem desmerecer o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Busca-se, assim, uma ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável. 3. A licitação não é um fim em si mesma. Por óbvio, as formalidades

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E-mail: immendesconstrucoes@gmail.com

existem para proteger a essência, a finalidade da licitação, a fim de que não se ultrapassem princípios, direitos e valores importantes na consecução do seu fim. Sendo assim, formalmente é suficiente a verificação se a proposta contém aquilo que é obrigatório e não omitiu aquilo que é proibido. 4. Concorrente que sagrou-se vencedora no certame, o que demonstra a necessidade de privilegiar a supremacia do interesse público sobre a lei editalícia. 5. Não se mostra razoável e coerente, excluir do certame o concorrente que, a despeito de vício já sanado (decreto de habilitação em OS em saúde) ofereceu a melhor técnica, ainda mais se tratando de gestão de hospital estadual que notoriamente vem enfrentando crise financeira. 6. Inviável inabilitação, com base em formalismo excessivo na interpretação do edital, sob pena de afastamento de proposta mais vantajosa à Administração Pública. SEGURANÇA CONCEDIDA

(TJ-GO - Mandado de Segurança (CF; Lei 12016/2009): 00027110320198090000, Relator.: GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO, Data de Julgamento: 24/09/2019, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 24/09/2019)

Assim, é entendimento pacífico que a **equivalência material do documento** deve ser reconhecida, especialmente quando não há prejuízo à verificação da habilitação jurídica, devendo-se evitar condutas que restrinjam indevidamente a competitividade.

4.1.4. Da vedação ao formalismo excessivo e da aplicação do art. 64 § 2º da Lei 14.133/2021

A **Lei 14.133/2021**, em seu art. 64, § 2º, expressamente prevê que:

"O agente de contratação poderá, a qualquer tempo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: Immendesconstrucoes@gmail.com

Ou seja, mesmo que se entenda necessária a certidão de inteiro teor, **deveria ter sido oportunizado à licitante apresentar esclarecimentos ou complementação documental**, em vez de proceder à eliminação imediata da empresa.

Ao agir de modo diverso, o agente de contratação incorreu em **formalismo extremo**, ferindo os princípios da **razoabilidade, economicidade e eficiência** (art. 5º, III, IV e V, da Lei 14.133/2021) e da **ampla competitividade** (art. 37, XXI, da Constituição Federal).

4.2. DA INDEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO POR AUSÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – FORMALISMO EXCESSIVO E CONTRARIEDADE À JURISPRUDÊNCIA DO TCU

4.2.1. Da motivação do ato e da inconsistência da desclassificação

Consta da decisão do Agente de Contratação que a empresa L M Mendes Construção e Serviços Ltda. teria sido desclassificada sob o fundamento de que o Balanço Patrimonial apresentado não contemplaria todos os índices exigidos no item 7.1.3, alínea a, do edital, notadamente os índices de liquidez seca, de endividamento geral e de liquidez imediata.

Contudo, a desclassificação é manifestamente indevida, pois o balanço patrimonial apresentado pela empresa contém todos os elementos necessários para que a Administração calcule e verifique os índices econômico-financeiros exigidos, sendo desnecessário que o licitante apresente os cálculos expressamente de forma isolada. RESSALTE-se que o recorrente apresentou a Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvencia Geral (ISG), sendo esta última ≥ 1 .

A finalidade da fase de habilitação econômico-financeira é verificar a capacidade da empresa de cumprir as obrigações contratuais, e não penalizá-la por eventual ausência de mera forma ou de apresentação gráfica dos índices — especialmente quando todos os dados contábeis estão corretamente disponibilizados no balanço.

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E-mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com

FORTE

ENGENHARIA

OBRA

ID 1003155 - Escola 6 Salas

DESCRIÇÃO

Escola 6 Salas

LOCAL

Rua Projetada, Bairro Trizidela - Afonso Cunha/MA

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 06/10/2025

BDI : 24,83%

L.S. Hora: 74,36%

L.S. Mês: 39,21%

FORTE

ORSE

SEINFRA

SICRO NOVO

SINAPI

Compras.gov.br

VERSÃO

2024/11

028.1 COM DESONERAÇÃO

2024/10 COM DESONERAÇÃO

2024/12 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

Assinado de forma digital por
THYAGO DE LIMA LOPES
Dados: 2025.10.05 16:55:10 -03'00'

THYAGO DE LIMA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 11717553-7
 Documento assinado digitalmente
Data: 05/10/2025 18:49:51 -0300
Verifique em https://validar.dig.gov.br
FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

...características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. "

- **Acórdão nº 932/2013 – Plenário:** "o fato de a lei não fixar o limite do índice a ser adotado não afasta a responsabilidade do gestor por sua definição, que não pode ser aleatória, nem depender de simples 'palpite' do administrador público."

Sobre os julgados acima, observa-se, por fim, que a Súmula-TCU nº

⁷ Viide em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-4-habilitacao-economico-financeira/>

CNPJ nº 08.784.286/0001-55
Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: Immendesconstrucoes@gmail.com

Página: 9 001247

289 repetiu a vedação contida no §1º do art. 31 da Lei de Licitações que **proíbe a exigência de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade**, não havendo "óbices ao uso de indicadores de endividamento, por exemplo, desde que tal exigência seja pertinente à garantia do cumprimento das obrigações resultantes da licitação". (TCU. Acórdão 2.495/2010 – Plenário)

Desse modo, o entendimento do TCU é cristalino: **a Administração pode e deve extrair os índices diretamente das informações contábeis constantes do balanço patrimonial**, não havendo justificativa legal ou técnica para desclassificar a empresa em virtude da mera ausência de quadro numérico de índices.

4.2.3. Do princípio da razoabilidade e da vedação ao formalismo excessivo

O **princípio da razoabilidade**, consagrado no art. 5º, caput, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo), impõe que os atos administrativos sejam pautados pela adequação entre os meios e os fins, vedando decisões desproporcionais ou meramente formais.

A propósito do entendimento sobre a formalidade da licitação, o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles assim de manifestou:

"Procedimento formal, entretanto, não se confunde com "formalismo", que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração e aos licitantes. A regra é a dominante nos processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes 'pas de nullite sans grief' como dizem os franceses." (Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores, 20ª ed., p. 248).

No mesmo sentido é doutrina de **Marçal Justen Filho**:

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: immendesconstrucoes@gmail.com

"A Administração não pode apegar-se a formalismos que comprometam a efetividade do certame. O princípio da competitividade exige a superação de vícios meramente formais quando o conteúdo do ato é suficiente para atingir sua finalidade."

(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 19ª ed., São Paulo: RT, 2023).

Assim, **a eliminação de licitante por ausência de cálculo de índices** — quando tais índices podem ser facilmente obtidos das demonstrações contábeis apresentadas — constitui exemplo clássico de **formalismo excessivo**, repudiado pela doutrina e jurisprudência pátria.

Tal conduta ofende ainda os princípios da **isonomia**, da **economicidade** e da **ampla competitividade**, previstos nos arts. 5º, caput, e 37, XXI, da Constituição Federal e no art. 5º, incisos III e IV, da Lei 14.133/2021.

4.2.4. Do caráter sanável do vício e da possibilidade de diligência

Mesmo que se admitisse — por hipótese — algum vício formal na apresentação dos índices, o art. 64, § 2º, da **Lei nº 14.133/2021** prevê expressamente a possibilidade de **diligência saneadora**, permitindo ao agente de contratação solicitar complementação de informações ou esclarecimentos sem caracterizar violação da isonomia.

Assim, antes de inabilitar o licitante, o agente público deveria ter oportunizado à empresa L M Mendes **a apresentação dos cálculos complementares ou esclarecimentos necessários**, conforme orientação pacífica do TCU.

V DOS PEDIDOS

Conclui-se, por conseguinte, mediante todo o exposto, e do mais que certamente será suprido pela sempre sábia intervenção desta

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E-mail: lmendesconstrucoes@gmail.com

douta Comissão de Licitação, que a desconformidade ensejadora à inabilitação de uma concorrente, deve ser substancial e lesiva à Administração, no momento próprio determinado pela lei, cumpriu todos os requisitos aplicáveis para determinar a classificação da recorrente. Aplica-se aqui a regra universal do *utile per inutile non vitiatur*, que o direito francês no *pás de nullité sans grief*.

Assim, requeira-se seja reconhecida a nulidade do procedimento licitatório (ou do ato convocatório/referido item 3.1 do edital) em razão da inversão indevida da fase de habilitação, ante a ausência de fundamentação idônea e o prejuízo concreto à competitividade;

Caso não seja o entendimento desta Comissão, pedimos então e acreditamos que a nossa empresa será considerada habilitada por esta Douta Comissão, por se tratar de matéria de direito, como já bem fundamentada nos fundamentos jurídicos desta, por se tratar da mais cristalina JUSTIÇA e já pacificado principalmente pelos órgãos reguladores, especialmente TCU e STJ e acolhida pelas melhores doutrinas aqui trazidas, e assim seja desfeita a impressão de que o edital possui exigências ilegais e a Comissão busca "pelo em ovo" para inabilitar os concorrentes e assim favorecer alguma empresa, prática essa já conhecida pelos órgãos de controle externo.

Requer-se portanto a reconsideração da Douta Comissão de Licitação, declarando a empresa **L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** habilitada a prosseguir no certame, com o reconhecimento da **validade e suficiência da Certidão Específica** apresentada, bem como o reconhecimento da **habilitação econômico-financeira** da licitante, pelos motivos expostos acima.

Subsidiariamente, que seja determinada a **diligência saneadora**, nos termos do art. 64 § 2º da Lei 14.133/2021, para que a empresa possa ratificar ou complementar a documentação, preservando-se a competitividade e o interesse público.

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com

Por fim, requer que, em caso de não acolhimento do presente recurso de representação – o que não se espera – que seja o mesmo remetido à Autoridade Superior para fins de deliberação.

Nestes termos pede e espera Deferimento.

São Luís (MA), 15 de outubro de 2024.

**CLAUDIO DE JESUS
PEREIRA:90551516**

372

Assinado digitalmente por CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLAUDIO DE JESUS PEREIRA:90551516372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 15:00:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Representante Legal

L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 08.784.286/0001-55

CONSTRUÇÕES

CNPJ nº 08.784.286/0001-55

**Rua Rio Branco, nº 915, Centro, Humberto de Campos/MA
(61) 99890-5262, E- mail: lmmendesconstrucoes@gmail.com**

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 039/2025 – Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2025

Objeto: Construção de Escola de Seis Salas no Município de Afonso Cunha/MA

Recorrente: L M Mendes

Recorrida: Forte Engenharia Ltda.

Interessada: Comissão Permanente de Licitação do Município de Afonso Cunha/MA

I – SÍNTESE DO RECURSO

A empresa **L M Mendes** interpôs recurso administrativo visando impugnar o resultado do certame que declarou a **Forte Engenharia Ltda.** vencedora da **Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2025**, sustentando supostas irregularidades na **proposta orçamentária** da empresa vencedora.

Contudo, a recorrente **foi inabilitada na fase de habilitação**, conforme ata e decisão proferida pela Comissão de Licitação, razão pela qual **não participou da etapa de julgamento das propostas**, nem poderia questionar seus resultados, em virtude da **inversão de fases** prevista expressamente no edital.

II – DA INVERSÃO DE FASES E DA ILEGITIMIDADE RECURSAL

O **item 3.1 do Edital nº 005/2025** estabelece claramente que:

“Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances.

A adoção da fase de habilitação antecedendo a fase de apresentação de propostas e lances está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 17, §1º (...).”

Dessa forma, a licitação adotou **ordem processual invertida**, sendo a **habilitação a primeira fase**, e apenas **as empresas habilitadas** puderam prosseguir para a fase de **propostas**.

Portanto, a **L M Mendes, inabilitada na primeira etapa**, teve sua participação **encerrada no certame**, não detendo **legitimidade ativa** para recorrer de atos subsequentes, notadamente quanto à proposta da empresa Forte Engenharia.

Nos termos do **art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021**:

“O recurso será conhecido somente se o recorrente demonstrar seu interesse e legitimidade.”

E, conforme entendimento consolidado do **Tribunal de Contas da União**:

“É ilegítimo o recurso interposto por licitante inabilitado para impugnar atos da fase de julgamento de propostas, uma vez que sua participação no certame foi encerrada com a inabilitação.”

(TCU – Acórdão nº 2.859/2018 – Plenário)

Assim, é evidente que o recurso apresentado pela empresa **L M Mendes não deve sequer ser conhecido**, por ausência de **legitimidade e interesse processual**.

III – DA AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL

A **L M Mendes** não demonstrou **qualquer prejuízo jurídico concreto**.

A análise das propostas orçamentárias é restrita às **empresas habilitadas**, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Logo, trata-se de **recurso protelatório**, que busca indevidamente reabrir discussão de etapa superada.

IV – DO MÉRITO

Superadas as questões de admissibilidade (o que se admite apenas por argumentação), as alegações da recorrente são **improcedentes**.

A proposta da **Forte Engenharia** foi **devidamente analisada e aceita** pela Comissão de Licitação, atendendo rigorosamente aos parâmetros do edital, incluindo:

- compatibilidade com o valor orçado pela Administração;
- observância às exigências técnicas do Termo de Referência;
- apresentação de planilhas e composições de custos adequadas, conforme item 6.9 do edital.

Não há, portanto, qualquer irregularidade que macule a legalidade ou a vantajosidade da proposta vencedora.

V – DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

O acolhimento de recurso **manifestamente incabível** afrontaria princípios fundamentais da Administração Pública, como a **legalidade**, a **vinculação ao**

instrumento convocatório, a segurança jurídica e a eficiência (art. 5º, incisos II e LXXVIII, e art. 37, caput, da Constituição Federal).

O edital, que é a **lei interna do certame**, deve ser observado em sua integralidade, sendo vedada a análise de fases por quem não delas participou validamente.

VI – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O **não conhecimento** do recurso interposto pela empresa **L M Mendes**, por **ausência de legitimidade e interesse recursal**, conforme art. 165, §1º, da **Lei nº 14.133/2021**;
2. Subsidiariamente, caso ultrapassados os óbices de admissibilidade, o **desprovemento integral** do recurso, mantendo-se a **decisão que declarou a Forte Engenharia vencedora**;
3. A **homologação do resultado** do certame, preservando-se a legalidade e a economicidade do procedimento licitatório.

São Luis, 22 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
Data: 22/10/2025 21:01:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hiury Ben Hur de Paulus Lopes Marinho
Representante Legal – Forte Engenharia Ltda.
CPF nº 048.458.393-0

PARECER JURÍDICO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

RECORRENTE: L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

RECORRIDA: FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo tempestivo interposto pela empresa **L M Mendes Construção e Serviços Ltda.**, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão que a inabilitou no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, cujo objeto consiste na construção de escola de seis salas no Município de Afonso Cunha/MA, conforme Termo de Compromisso nº 169564, vinculado ao Convênio nº 17207 com o FNDE.

A inabilitação baseou-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

- ✓ Ausência de certidão de inteiro teor das alterações contratuais (item 7.1.2, “i”);
- ✓ Balanço patrimonial incompleto, sem contemplar todos os índices exigidos — liquidez seca, endividamento geral e liquidez imediata — conforme o item 7.1.3, “a”, do edital.

A recorrente sustenta, em síntese:

- a) Nulidade da inversão de fases;
- b) Lesão à competitividade do certame;
- c) Excesso de formalismo na exigência de certidão de inteiro teor e de apresentação expressa dos índices financeiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



A empresa Forte Engenharia e Soluções Ltda., regularmente intimada, apresentou contrarrazões tempestivas, defendendo a manutenção da decisão de habilitação e a regularidade do certame, amparando-se na previsão editalícia da inversão de fases e na adequação de sua proposta às exigências do edital.

É o breve relatório. Passa-se à análise.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Da alegada nulidade da inversão de fases e da competitividade

A recorrente sustenta nulidade do certame, sob o argumento de que a inversão de fases — com a análise da habilitação antecedendo a etapa de julgamento das propostas — não foi devidamente motivada.

Entretanto, ao examinar o edital, constata-se previsão expressa e devidamente justificada quanto à adoção da inversão, atendendo ao art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração essa inversão sempre que houver motivação técnica ou estratégica que a recomende.

Verifica-se, ademais, que a inversão não comprometeu a isonomia nem a competitividade, uma vez que todos os licitantes tiveram ciência prévia da regra no instrumento convocatório e puderam adequar sua participação.

Dessa forma, não se verifica qualquer vício que macule o procedimento. A alegação de nulidade, portanto, não prospera.

2. Da suposta lesividade à competitividade

A recorrente também aponta que a inversão de fases teria reduzido a competitividade do certame. Todavia, não apresentou elementos concretos capazes de demonstrar prejuízo efetivo à ampla participação de interessados, limitando-se a alegações genéricas.

A jurisprudência consolidada do TCU estabelece que a anulação de licitação por suposta restrição à competitividade exige prova de prejuízo efetivo, o que não se verifica no caso.

Ademais, a análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, órgão competente para avaliar as propostas sob o aspecto técnico, confirmou a plena regularidade da classificação, não identificando vício, falha ou qualquer indício de comprometimento à isonomia ou à competitividade.

Dessa forma, a regularidade procedimental, aliada à ausência de dano comprovado e à validação técnica emitida pelo setor especializado, conduz à rejeição da alegação, devendo ser reconhecida a plena legitimidade da inversão de fases adotada no certame.

Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

3. Do alegado excesso de formalismo

A recorrente afirma que houve excesso de formalismo quanto à exigência de certidão de inteiro teor e à apresentação expressa dos índices contábeis.

3.1. Certidão de inteiro teor

O item 7.1.2, “i”, do edital, de forma clara, exige a certidão de inteiro teor do contrato social e de suas alterações.

A certidão de inteiro teor possui como finalidade apresentar à Administração Pública a visão completa e atualizada da pessoa jurídica, contemplando todas as alterações contratuais registradas na Junta Comercial, bem como as cláusulas relativas à administração, capital social e composição societária. Trata-se, portanto, de documento essencial para a verificação da legitimidade da representação legal da empresa, da regularidade de sua constituição e da autenticidade de seus atos societários.

Por sua vez, a certidão específica ou simplificada limita-se a resumir a situação cadastral da empresa, geralmente informando sua existência jurídica, endereço, objeto social e CNPJ, sem, contudo, reproduzir o conteúdo integral das alterações contratuais.

Desse modo, ambos os documentos possuem natureza e alcance distintos, sendo a certidão de inteiro teor indispensável à plena aferição da habilitação jurídica da licitante. A certidão simplificada não substitui nem supre a ausência da certidão de inteiro teor, salvo se o edital expressamente permitir essa substituição — o que não ocorre no presente certame.

No caso em análise, em que pese a recorrente tenha apresentado a certidão específica emitida pela Junta Comercial, tal documento não supre a ausência da certidão de inteiro teor exigida no item 7.1.2, “i”, do edital, razão pela qual mantém-se legítima a inabilitação promovida pelo agente de contratação, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à segurança jurídica do procedimento licitatório.

Assim, a ausência desse documento configura descumprimento de exigência editalícia objetiva, cuja omissão impede a verificação completa da habilitação jurídica.

Não se trata, portanto, de formalismo excessivo, mas de requisito essencial à segurança jurídica do procedimento.

3.2. Índices contábeis

No que tange ao balanço patrimonial, observa-se que a empresa apresentou as demonstrações financeiras dos exercícios de 2023 e 2024, devidamente autenticadas na Junta Comercial, porém sem a demonstração expressa dos seguintes índices: Liquidez seca; Endividamento geral; Liquidez imediata.

O edital (item 7.1.3, “a”) exige expressamente a apresentação dos índices de liquidez, com base no art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de comprovação da boa situação financeira da empresa.

Embora seja possível inferir os índices a partir dos dados contábeis apresentados, a ausência de cálculo explícito inviabiliza a análise objetiva pelo agente de contratação, tornando legítima a inabilitação.

Nesse ponto, é importante destacar que a razoabilidade administrativa não pode ser invocada para dispensar exigência expressa do edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

4. Do princípio da vinculação ao instrumento convocatório

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, “A Administração e os licitantes ficam vinculados aos termos do edital e seus anexos, sendo vedada a modificação posterior das regras do certame.”

O princípio da vinculação garante isonomia, previsibilidade e segurança jurídica no procedimento licitatório.

A Administração não pode flexibilizar ou relevar exigências editalícias após a abertura da licitação, ainda que sob o argumento de favorecer a competitividade ou de evitar formalismo excessivo.

Como bem ressalta o TCU “A flexibilização de exigências editalícias após a abertura do certame afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e compromete a isonomia entre os licitantes.”

Dessa forma, a decisão que inabilitou a recorrente respeitou estritamente o edital e a legislação, não havendo margem legal para sua revisão administrativa.

III. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, opina-se pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa **L M Mendes Construção e Serviços Ltda.**, por preencher os requisitos formais de admissibilidade,

mas pelo seu **desprovimento no mérito**, mantendo-se integralmente a decisão que declarou sua inabilitação no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, pelos seguintes fundamentos:

- ✓ Regularidade da inversão de fases e ausência de prejuízo à competitividade;
- ✓ Legitimidade da exigência da certidão de inteiro teor e dos índices contábeis exigidos no edital;
- ✓ Observância obrigatória ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os licitantes.

Encaminhem-se os autos à **autoridade superior/ordenador de despesas**, para **ciência, deliberação e adoção das medidas cabíveis**, conforme previsão do art. 165, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Afonso Cunha/MA, 23 de outubro de 2025.

JOSÉ DIÊGO LEAL SELES
PGM-AC/MA

JOSE DIEGO
LEAL
SELES:0172117
9330

Assinado de forma
digital por JOSE DIEGO
LEAL
SELES:01721179330
Dados: 2025.10.23
16:41:48 -03'00'

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

RECORRENTE: L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

RECORRIDA: FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

DECISÃO

Considerando a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública;

Considerando os documentos dos licitantes acostadas ao processo;

Considerando o parecer jurídico;

Considerando o disposto no edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, bem como o disposto na lei nº. 14.133/2021 e Jurisprudências;

Analizamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso e DECIDO pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, dar-lhe **JULGAR TOTALMENTE IMPROVIDO**, para MANTER a decisão que inabilitou a empresa **L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

Encaminhem-se os autos para que sejam realizados os procedimentos de praxe.

Afonso Cunha/MA, 24 de outubro de 2025.

DAGUIMAR GOMES DA
Assinado de forma digital por
DAGUIMAR GOMES DA
COSTA:01480997340
Dados: 2025.10.24 16:42:50 -03'00'

Daguimar Gomes da Costa
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

VOL. VI – Nº 0673/2025
ISSN – XXXX-XXXX
TERÇA – 28 DE OUTUBRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECISÃO DE RECURSO - CE 004/2025.....	2
DECISÃO DE RECURSO - CE 005/2025.....	4
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 003/2025.....	6
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 003/2025.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025.....	7

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECISÃO DE RECURSO - CE 004/2025

PARECER JURÍDICO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche Pré-Escola – Tipo 2, no Município de Afonso Cunha/MA, conforme Termo de Compromisso nº 10097, vinculado a Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RECORRENTE: Mendes Silva Comércio e Serviços Ltda.

RECORRIDA: Forte Engenharia e Soluções Ltda.

I. RELATÓRIO

Trata-se de **recurso administrativo tempestivo** interposto pela empresa **Mendes Silva Comércio e Serviços Ltda.**, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contra decisão que a **inabilitou** no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa para construção de Creche Pré-Escola Tipo 2**, vinculada ao Termo de Compromisso nº 10097, em execução de convênio com o FNDE.

A inabilitação teve como fundamentos principais:

- Ausência de certidão de inteiro teor (item 7.1.2, "i");
- Balanço patrimonial sem contemplação de todos os índices exigidos (liquidez seca, endividamento geral e liquidez imediata – item 7.1.3, "a");
- Ausência de profissional responsável técnico no quadro permanente da empresa (item 7.1.4, "g" e "h");
- Não apresentação de documento comprobatório de contratação de pessoas presas ou egressas (item 7.1.4, "q").

A recorrente sustenta, em síntese:

- a) que apresentou balanços patrimoniais regularmente registrados na JUCEMA;
- b) que comprovou a qualificação técnica por meio de atestados de execução de obras similares;
- c) e que seria desnecessário o vínculo permanente entre a empresa e o responsável técnico indicado.

A empresa **Forte Engenharia e Soluções Ltda.**, devidamente intimada, apresentou **contrarrazões tempestivas**, defendendo a manutenção da decisão de inabilitação, sob o argumento de que:

- os atestados da recorrente não possuem registro no CREA;
- o vínculo entre a empresa e a responsável técnica é inexistente;
- e os balanços não atendem integralmente às exigências editalícias.

Passa-se à análise técnica e jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Da qualificação econômico-financeira

A empresa recorrente apresentou balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2023 e 2024, devidamente autenticados na Junta Comercial do Estado do Maranhão. Constatou-se, contudo, que o **índice de liquidez seca** não foi demonstrado de forma expressa, embora os demais indicadores constem nos documentos.

A exigência editalícia (item 7.1.3, "a") remete ao art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que impõe a necessidade de comprovação de boa situação financeira, mas não determina formato específico de apresentação.

Embora seja possível inferir os índices a partir dos dados contábeis apresentados, a ausência de cálculo explícito inviabiliza a análise objetiva pelo agente de contratação, tornando legítima a inabilitação.

Nesse ponto, é importante destacar que a razoabilidade administrativa não pode ser invocada para dispensar exigência expressa do edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. Da qualificação técnica e do responsável técnico

No tocante à qualificação técnica, o edital exigiu expressamente, no item 7.1.4, "h", que:

"Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do licitante."

O art. 48 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA é igualmente claro ao dispor que:

"A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico."

A recorrente, todavia, **não comprovou vínculo trabalhista ou societário com o profissional indicado**, apresentando apenas declaração de futura contratação. Tal expediente não atende à exigência editalícia nem à norma do CONFEA, uma vez que o acervo técnico somente é considerado válido se pertencente a profissional integrante do quadro da licitante no momento da habilitação.

Ademais, os atestados apresentados carecem de **registro no CREA**, o que compromete sua validade como prova de aptidão técnica, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e das normas de fiscalização profissional.



Portanto, a decisão que inabilitou a empresa pela ausência de comprovação técnica e de profissional permanente encontra **pleno amparo no edital e na legislação de regência**.

3. Do descumprimento de exigência socioeconômica (emprego de egressos do sistema prisional)

O edital também previu a obrigatoriedade de apresentação de documento emitido por órgão competente, comprovando o compromisso de contratar pessoas presas ou egressas, conforme políticas públicas correlatas. A recorrente **não apresentou o referido documento**, incorrendo em descumprimento de exigência editalícia objetiva.

Ainda que se trate de cláusula de natureza social, a Administração Pública **está vinculada às regras que ela própria estabeleceu** no instrumento convocatório.

4. Do princípio da vinculação ao instrumento convocatório

Nos termos do art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, a licitação deve observar o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, segundo o qual: "A Administração e os licitantes ficam vinculados aos termos do edital e seus anexos, sendo vedada a modificação posterior das regras do certame." Esse princípio visa garantir a isonomia entre os participantes, a segurança jurídica e a previsibilidade das decisões. Assim, qualquer flexibilização de exigências editalícias, ainda que sob o argumento de economicidade, configuraria violação à vinculação, bem como **tratamento desigual entre licitantes**.

Portanto, não compete à Administração alterar ou relativizar critérios fixados no edital após a abertura da sessão, sob pena de nulidade do certame. O cumprimento integral das condições editalícias é dever de todos os concorrentes, não cabendo exceções casuísticas.

Diante disso, as falhas detectadas quanto à comprovação técnica e documental **são suficientes para a manutenção da inabilitação**, especialmente à luz da obrigatoriedade de observância estrita do instrumento convocatório.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa Mendes Silva Comércio e Serviços Ltda.**, por preencher os requisitos de admissibilidade, **mas pelo seu desprovimento no mérito**, mantendo-se integralmente a decisão que declarou sua inabilitação no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 004/2025**, pelos fundamentos:

1. Ausência de profissional técnico integrante do quadro permanente, em descumprimento ao item 7.1.4, "h" do edital e ao art. 48 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009;
2. Atestados de capacidade técnica sem registro no CREA;
3. Falta de documento comprobatório de contratação de pessoas presas ou egressas;
4. Necessidade de observância rigorosa ao **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, que impede a Administração de afastar exigências editalícias sob pena de violação à isonomia e à segurança jurídica.

Encaminhem-se os autos à **autoridade superior/ordenador de despesas**, para **ciência, deliberação e adoção das medidas cabíveis**, conforme previsão do art. 165, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Afonso Cunha/MA, 23 de outubro de 2025.

JOSÉ DIÉGO LEAL SELES
PGM-AC/MA

DECISÃO

Considerando a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública;
Considerando os documentos dos licitantes acostadas ao processo;
Considerando o parecer jurídico;
Considerando o disposto no edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, bem como o disposto na lei nº. 14.133/2021 e Jurisprudências;
Analisamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso e DECIDO pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, dar-lhe **JULGAR TOTALMENTE IMPROVIDO**, para MANTER a decisão que inabilitou a empresa **MENDES SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Encaminhem-se os autos para que sejam realizados os procedimentos de praxe.

Afonso Cunha/MA, 24 de outubro de 2025.

Daguiomar Gomes da Costa
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 2465-1c86a29bd5cdfb63a828ebc5f165b21f86002eb4



DECISÃO DE RECURSO - CE 005/2025

PARECER JURÍDICO RECURSO ADMINISTRATIVO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.**RECORRENTE:** L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**RECORRIDA:** FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.**I. RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo tempestivo interposto pela empresa **L M Mendes Construção e Serviços Ltda.**, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão que a inabilitou no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, cujo objeto consiste na construção de escola de seis salas no Município de Afonso Cunha/MA, conforme Termo de Compromisso nº 169564, vinculado ao Convênio nº 17207 com o FNDE. A inabilitação baseou-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

ü Ausência de certidão de inteiro teor das alterações contratuais (item 7.1.2, "I");

ü Balanço patrimonial incompleto, sem contemplar todos os índices exigidos — liquidez seca, endividamento geral e liquidez imediata — conforme o item 7.1.3, "a", do edital.

A recorrente sustenta, em síntese:

- a) Nulidade da inversão de fases;
- b) Lesão à competitividade do certame;
- c) Excesso de formalismo na exigência de certidão de inteiro teor e de apresentação expressa dos índices financeiros.

A empresa Forte Engenharia e Soluções Ltda., regularmente intimada, apresentou contrarrazões tempestivas, defendendo a manutenção da decisão de habilitação e a regularidade do certame, amparando-se na previsão editalícia da inversão de fases e na adequação de sua proposta às exigências do edital.

É o breve relatório. Passa-se à análise.

II. FUNDAMENTAÇÃO**1. Da alegada nulidade da inversão de fases e da competitividade**

A recorrente sustenta nulidade do certame, sob o argumento de que a inversão de fases — com a análise da habilitação antecedendo a etapa de julgamento das propostas — não foi devidamente motivada.

Entretanto, ao examinar o edital, constata-se previsão expressa e devidamente justificada quanto à adoção da inversão, atendendo ao art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração essa inversão sempre que houver motivação técnica ou estratégica que a recomende.

Verifica-se, ademais, que a inversão não comprometeu a isonomia nem a competitividade, uma vez que todos os licitantes tiveram ciência prévia da regra no instrumento convocatório e puderam adequar sua participação.

Dessa forma, não se verifica qualquer vício que macule o procedimento. A alegação de nulidade, portanto, não prospera.

2. Da suposta lesividade à competitividade

A recorrente também aponta que a inversão de fases teria reduzido a competitividade do certame. Todavia, não apresentou elementos concretos capazes de demonstrar prejuízo efetivo à ampla participação de interessados, limitando-se a alegações genéricas.

A jurisprudência consolidada do TCU estabelece que a anulação de licitação por suposta restrição à competitividade exige prova de prejuízo efetivo, o que não se verifica no caso.

Ademais, a análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, órgão competente para avaliar as propostas sob o aspecto técnico, confirmou a plena regularidade da classificação, não identificando vício, falha ou qualquer indicio de comprometimento à isonomia ou à competitividade.

Dessa forma, a regularidade procedimental, aliada à ausência de dano comprovado e à validação técnica emitida pelo setor especializado, conduz à rejeição da alegação, devendo ser reconhecida a plena legitimidade da inversão de fases adotada no certame.

3. Do alegado excesso de formalismo

A recorrente afirma que houve excesso de formalismo quanto à exigência de certidão de inteiro teor e à apresentação expressa dos índices contábeis.

3.1. Certidão de inteiro teor

O item 7.1.2, "I", do edital, de forma clara, exige a certidão de inteiro teor do contrato social e de suas alterações.

A certidão de inteiro teor possui como finalidade apresentar à Administração Pública a visão completa e atualizada da pessoa jurídica, contemplando todas as alterações contratuais registradas na Junta Comercial, bem como as cláusulas relativas à administração, capital social e composição societária. Trata-se, portanto, de documento essencial para a verificação da legitimidade da representação legal da empresa, da regularidade de sua constituição e da autenticidade de seus atos societários.

Por sua vez, a certidão específica ou simplificada limita-se a resumir a situação cadastral da empresa, geralmente informando sua existência jurídica, endereço, objeto social e CNPJ, sem, contudo, reproduzir o conteúdo integral das alterações contratuais.

Desse modo, ambos os documentos possuem natureza e alcance distintos, sendo a certidão de inteiro teor indispensável à plena aferição da



habilitação jurídica da licitante. A certidão simplificada não substitui nem supre a ausência da certidão de inteiro teor, salvo se o edital expressamente permitir essa substituição — o que não ocorre no presente certame.

No caso em análise, em que pese a recorrente tenha apresentado a certidão específica emitida pela Junta Comercial, tal documento não supre a ausência da certidão de inteiro teor exigida no item 7.1.2, "I", do edital, razão pela qual mantém-se legítima a inabilitação promovida pelo agente de contratação, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à segurança jurídica do procedimento licitatório.

Assim, a ausência desse documento configura descumprimento de exigência editalícia objetiva, cuja omissão impede a verificação completa da habilitação jurídica.

Não se trata, portanto, de formalismo excessivo, mas de requisito essencial à segurança jurídica do procedimento.

3.2. Índices contábeis

No que tange ao balanço patrimonial, observa-se que a empresa apresentou as demonstrações financeiras dos exercícios de 2023 e 2024, devidamente autenticadas na Junta Comercial, porém sem a demonstração expressa dos seguintes índices: Liquidez seca; Endividamento geral; Liquidez imediata.

O edital (item 7.1.3, "a") exige expressamente a apresentação dos índices de liquidez, com base no art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de comprovação da boa situação financeira da empresa.

Embora seja possível inferir os índices a partir dos dados contábeis apresentados, a ausência de cálculo explícito inviabiliza a análise objetiva pelo agente de contratação, tornando legítima a inabilitação.

Nesse ponto, é importante destacar que a razoabilidade administrativa não pode ser invocada para dispensar exigência expressa do edital, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

4. Do princípio da vinculação ao instrumento convocatório

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, "A Administração e os licitantes ficam vinculados aos termos do edital e seus anexos, sendo vedada a modificação posterior das regras do certame."

O princípio da vinculação garante isonomia, previsibilidade e segurança jurídica no procedimento licitatório.

A Administração não pode flexibilizar ou relevar exigências editalícias após a abertura da licitação, ainda que sob o argumento de favorecer a competitividade ou de evitar formalismo excessivo.

Como bem ressalta o TCU "A flexibilização de exigências editalícias após a abertura do certame afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e compromete a isonomia entre os licitantes."

Dessa forma, a decisão que inabilitou a recorrente respeitou estritamente o edital e a legislação, não havendo margem legal para sua revisão administrativa.

III. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, opina-se pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa **L M Mendes Construção e Serviços Ltda.**, por preencher os requisitos formais de admissibilidade, mas pelo seu **desprovimento no mérito**, mantendo-se integralmente a decisão que declarou sua inabilitação no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, pelos seguintes fundamentos:

- ü Regularidade da inversão de fases e ausência de prejuízo à competitividade;
- ü Legitimidade da exigência da certidão de inteiro teor e dos índices contábeis exigidos no edital;
- ü Observância obrigatória ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à isonomia entre os licitantes.

Encaminhem-se os autos à **autoridade superior/ordenador de despesas**, para **ciência, deliberação e adoção das medidas cabíveis**, conforme previsão do art. 165, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Afonso Cunha/MA, 23 de outubro de 2025.

JOSÉ DIÊGO LEAL SELES. PGM-AC/MA

DECISÃO

Considerando a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública;

Considerando os documentos dos licitantes acostados ao processo;

Considerando o parecer jurídico;

Considerando o disposto no edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, bem como o disposto na lei nº. 14.133/2021 e Jurisprudências;

Analisamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso e DECIDO pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, dar-lhe **JULGAR TOTALMENTE IMPROVIDO**, para **MANTER** a decisão que inabilitou a empresa **L M MENDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Encaminhem-se os autos para que sejam realizados os procedimentos de praxe.

Afonso Cunha/MA, 24 de outubro de 2025.

Daguimar Gomes da Costa
Secretária Municipal de Educação



ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado

Número do Processo 039/2025

Tipo de Lance: Valor Global

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 06/10/2025 14:00:00

Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 01/10/2025 00:00:00

Data Fim Propostas: 06/10/2025 13:59:00

Intervalo Lances: 100,0000

Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Às 14:00 horas do dia 06/10/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria Nº 031/2025 de 17 de janeiro de 2025, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 039/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 005. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Processo finalizado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	FORTE ENGEHARIA	38.167.742/0001-89
L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	L M CONSTRUCOES	08.784.286/0001-55

LOTES / ITENS

Nº 1 Situação: VENCEDOR
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS
Quantidade: 1
Valor: 859.101,76

Vencedor FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES 38.167.742/0001-89 Valor: 844.562,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES	844.562,390	844.562,390	06/10/2025 13:39:46	CLASSIFICAD

3. FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Após análise constatamos o cumprimento de todas as exigências editalícias. Dessa forma, a empresa está HABILITADA.

L M MENDES CONSTRUCOES E	853.109,970	853.109,970	05/10/2025 11:14:35	DECLASSIFI
--------------------------	-------------	-------------	---------------------	------------

- Ausência de Certidão de inteiro teor, item 7.1.2. i);
- Balanço patrimonial sem contemplação de todos os índices exigidos, quais sejam: índice de liquidez seca, índice de endividamento geral e índice de liquidez imediata, conforme item 7.1.3, a);

Assim sendo, constando como INABILITADA.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	VENCEDOR	844.562,390

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/10/2025 15:11:27	844.562,390	FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/09 12:12	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06096655000191/compras/2025/33
06/10 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
06/10 14:01	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Senhores licitantes, boa tarde!
06/10 14:01	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Sessão aberta
06/10 14:02	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Daremos início ao certame referente ao Processo Administrativo nº 039/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
06/10 14:02	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
06/10 14:03	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
06/10 14:03	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
06/10 14:05	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		A Sessão será suspensa para análise de documentos de habilitação, sua reabertura será informada via chat, com 24h de antecedência.
06/10 14:06	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Sessão suspensa para análise de documentos de habilitação, sua reabertura será informada via chat..
09/10 12:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Senhores licitantes, a reabertura de sessão se dará em 10/10/2025 às 15:00h, sintam-se notificados..
09/10 12:14	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores licitantes, a reabertura de sessão se dará em 10/10/2025 às 15:00h, sintam-se notificados.
10/10 15:07	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Boa tarde! Sessão reaberta!
10/10 15:08	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Senhores licitantes, boa tarde! Daremos continuidade ao certame.
10/10 15:08	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Segue análise sobre os documentos de habilitação
10/10 15:09	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		2. L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA • Ausência de Certidão de inteiro teor, item 7.1.2. i); • Balanço patrimonial sem contemplação de todos os índices exigidos, quais sejam: Índice de liquidez seca, Índice de endividamento geral e Índice de liquidez imediata, conforme item 7.1.3, a); Assim sendo, constando como INABILITADA.
10/10 15:09	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		3. FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA Após análise constatamos o cumprimento de todas as exigências editalícias. Dessa forma, a empresa está HABILITADA.
10/10 15:09	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		segue em anexo análise do setor de engenharia em relação a parte técnica.
10/10 15:09	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE L M MENDES
10/10 15:10	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE FORTE ENGENHARIA
10/10 15:11	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/10 15:26	Sistema	1	O lote/item nº 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/10 15:36	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/item nº 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 844.562,3900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/10 15:41	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/item nº 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A... Disputa encerrada!
10/10 15:41	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A... foi o fornecedor com valor R\$ 844.562,3900 !
10/10 15:41	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/10 15:44	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A...!
10/10 15:44	Sistema	1	O licitante FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A... no local de envio de lances!
10/10 15:45	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Senhores licitantes, abriremos o prazo de até 20 minutos para fase de negociação
10/10 15:45	Sistema		O Fornecedor FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
10/10 15:45	Sistema		O Fornecedor L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
10/10 15:53	FORTE ENGENHARIA E		Bom tarde! Não tenho interesse em negociar, devido os preços sugeridos já estão baixos.
10/10 15:55	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para análise da proposta pelo setor de engenharia. A reabertura da sessão se dará em 14/10/2025 às 14:00h , estando, desde já, notificados. Boa tarde! Bom fim de semana a todos!
10/10 15:55	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Sessão suspensa para análise da proposta pelo setor de engenharia. A reabertura da sessão se dará em 14/10/2025 às 14:00h.
14/10 14:20	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Julgamento, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Boa tarde! Senhores licitantes, a sessão está reaberta. .
14/10 14:20	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Daremos continuidade ao certame
14/10 14:21	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Prezados, após análise da proposta da empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA pelo setor de engenharia, verificou-se que a mesma encontra-se como CLASSIFICADA.
14/10 14:22	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		segue em anexo análise do setor de engenharia
14/10 14:22	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: análise da proposta
14/10 14:23	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A... encerrada.
14/10 14:23	Sistema	1	O fornecedor FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE A...
14/10 14:23	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/10 14:23	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/10/2025 14:33:39
14/10 14:26	Sistema		O fornecedor L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: As justificativas estarão no documento de recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/10 14:35	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA para 17/10/2025 23:59:00.
14/10 14:35	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA para 22/10/2025 23:59:00.
14/10 14:35	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
14/10 14:36	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Processo em fase recursal.
16/10 15:42	Sistema		O Fornecedor L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
20/10 09:55	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Documento: Prazo para apresentar contrarrazões ao recurso, se for de seu interesse.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/10/2025 23:59:00
22/10 21:04	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA!
28/10 10:53	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Prezados, bom dia! Comunicamos que a reabertura da sessão para continuidade do certame se dará em 29/10 às 10:00h.
28/10 10:54	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Prezados, bom dia! Comunicamos que a reabertura da sessão para continuidade do certame se dará em 29/10 às 10:00h.
29/10 10:02	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Julgamento, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Senhores licitantes, bom dia! Está reaberta a sessão. .
29/10 10:02	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Senhores licitantes, bom dia! Está reaberta a sessão.
29/10 10:08	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Daremos continuidade ao certame com decisão de julgamento do recurso
29/10 10:08	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Segue em anexo parecer e decisão da autoridade superior

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/10 10:09	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER JURÍDICO RECURSO
29/10 10:09	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO RECURSO
29/10 10:09	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PUBLICAÇÃO
29/10 10:10	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Dessa forma, damos por encerrado o presente certame
29/10 10:10	ALEXANDRE RAMIRES BRITO		Encaminharemos o mesmo para a autoridade competente que decidirá sobre as demais fases.
29/10 10:10	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Motivo: Processo finalizado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	FORTE ENGEHARIA	38.167.742/0001-89
Contato: Hiury Marinho	(98)9961-1103	thyago1671@gmail.com
L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	L M CONSTRUÇÕES	08.784.286/0001-55
Contato: CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	(98)85617211	lmmendesconstrucoes@gmail.com

ALEXANDRE RAMIRES BRITO/Pregoeiro/Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



001294

2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo: Nº 039/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR: R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, Daguiomar Gomes da Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, após apresentação de proposta e habilitação do licitante concorrente da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, representada por HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00 pelo valor global de **R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025.

Daguiomar Gomes da Costa
DAGUIMAR GOMES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

Processo Administrativo: Nº 039/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, Daguiomar Gomes da Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, após apresentação de proposta e habilitação do licitante concorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, pelo valor global de R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo: Nº 039/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR: R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados no certame, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, em favor da empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, representada por **HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO**, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00 pelo valor global de **R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**., produza seus efeitos jurídicos.

Afonso Cunha/MA, 31 de outubro de 2025.

DAGUIMAR
GOMES DA
COSTA:01480997340
7340

Assinado de forma
digital por DAGUIMAR
GOMES DA
COSTA:01480997340
Data: 2025.10.31
15:23:18 -03'00'

DAGUIMAR GOMES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo: Nº 039/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados no certame, HOMOLOGO, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, em favor da empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, pelo valor global de R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), produza seus efeitos jurídicos. Afonso Cunha/MA, 31 de outubro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001299

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2025 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFONSO CUNHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Processo Administrativo: Nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, Daguiomar Gomes da Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, após apresentação de proposta e habilitação do licitante concorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luis/MA, pelo valor global de R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025.

DAGUIMAR GOMES DA COSTA.

Secretaria Municipal de Educação



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2025 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFONSO CUNHA

001300
2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Processo Administrativo: Nº 039/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epigrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados no certame, HOMOLOGO, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, em favor da empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luis/MA, pelo valor global de R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), produza seus efeitos jurídicos.

Afonso Cunha/MA, 31 de outubro de 2025.

DAGUIMAR GOMES DA COSTA.
Secretaria Municipal de Educação



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 004-2025.....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 005-2025.....	2
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 004-2025.....	2
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 005-2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 004-2025

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Processo Administrativo: Nº 038/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 10097 VINCULADO A CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, Daguiomar Gomes da Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, após apresentação de proposta e habilitação do licitante concorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, pelo valor global de R\$ 1.388.841,81 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Identificador: 2590-35a99ceb1646a929b9e3f10c36df49c9e7e37297

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 005-2025

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. Processo Administrativo: Nº 039/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, Daguiomar Gomes da Costa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, após apresentação de proposta e habilitação do licitante concorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, pelo valor global de R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). Afonso Cunha/MA, 30 de outubro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificador: 2590-02dd1ef171c60fc18f65034fdfea5116715188f1

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 004-2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Processo Administrativo: Nº 038/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 10097 VINCULADO A CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados no certame, HOMOLOGO, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, em favor da empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA pelo valor global de R\$ 1.388.841,81 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), produza seus efeitos jurídicos. Afonso Cunha/MA, 31 de outubro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificador: 2590-fee23084e7c750481b1d5f0c72240deea41acf52

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 005-2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 Processo Administrativo: Nº 039/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados no certame, HOMOLOGO, nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, em favor da empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, pelo valor global de R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), produza seus efeitos jurídicos. Afonso Cunha/MA, 31 de outubro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificador: 2590-2c4d933876c59947e44879315d5408068d3e5c9b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025. REF.: Processo nº 047/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA inscrita no



CNPJ/MF sob o nº 54.421.738/0001-51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - VALOR GLOBAL: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. – ASSINATURA DO CONTRATO: 12.11.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE PROJ/ATIVIDADE 13.392.0008 2037 – Manutenção da Sec.Mun. de Cultura e Juventude 13.392.0008 2040 – Manutenção das Festividades Religiosas ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.EMENDAS ESPECIAIS/PIX. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 12 de novembro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 2590-cddad0ab27c4d058cdcfce06393f2de3f837c513



Edital nº 005/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/09/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/09/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2025 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06096655000191-1-000033/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 859.101,76	R\$ 844.562,39

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1	R\$ 859.101,76	R\$ 859.101,76

[< Voltar](#)

2

CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO

Fornecedor: FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ nº 38.167.742/0001-89

Representante: Hiury Ben-Hur de Paulus Lopes Marinho

E-mail: adm@forteengenharia.tec.br

Endereço: Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA.

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa abaixo identificado, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 037/2025, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Deverá comparecer na Sala da Comissão de Contratação, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e enviem a documentação solicitada através do e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com

Afonso Cunha-MA, 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

DAGUIMAR GOMES
DA
COSTA:01480997340

Assinado de forma digital por
DAGUIMAR GOMES DA
COSTA:01480997340
Dados: 2025.11.12 10:15 -03'00'

DAGUIMAR GOMES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 099/2025-PMAC
Concorrência Eletrônica nº 005/2025
Processo Administrativo nº 039/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025-PMAC, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE AFONSO CUNHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 30.631.587/0001-06, situada a Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA, neste ato representado(a) pelo(a) **DAGUIMAR GOMES DA COSTA**, inscrita no CPF nº 014.809.973-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89 sediada à Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA, representada por **HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO**, portador de Carteira de identidade (RG) nº 0000905882989 – SSP/MA e CPF nº 048.458.393-00, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no **Processo nº 039/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Projeto Básico;
- 1.2.3. O Edital da Licitação;
- 1.2.4. A Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI e SICRO do mês dezembro do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC - Índice Nacional de Custo da Construção**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.18. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.19. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.20. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.22. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 9.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 9.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 9.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



9.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.29.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.29.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
 Praça da Comunidade, 56 – Centro
 CNPJ: 06.096.655/0001-91



- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.
- 12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
021213 FUNDEB

PROJ/ATIVIDADE

- 12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental)
12.365. 0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil)
12.361. 0022 1045 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
12.361. 0022 1740 – Construção e Ampliação de Creches
12.361. 0022 1755 – Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas

ELEMENTO/DESPESA

- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO

FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS
/ESTADUAIS/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS
ESTADUAIS/FEDERAIS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Diário Oficial do Município e no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Afonso Cunha - MA, 12 de novembro de 2025.

DAGUIMAR GOMES DA
COSTA:01480997340

Assinado de forma digital por
DAGUIMAR GOMES DA
COSTA:01480997340
Dados: 2025.11.12 11:24:06 -03'00'

DAGUIMAR GOMES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **HIURY BEN HUR DE PAULUS LOPES MARINHO**
Data: 12/11/2025 11:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO
FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 38.167.742/0001-89
CONTRATADA

001315



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



4

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025. REF.: Processo nº 039/2025. Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 12.11.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 12.361. 0022 1045 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 12.361. 0022 1740 – Construção e Ampliação de Creches 12.361. 0022 1755 – Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 12 de novembro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2025 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 341

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFONSO CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025. REF.: Processo nº 039/2025. Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - VALOR GLOBAL: R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 12.11.2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, pela CONTRATADA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROJETO "SONHANDO COM MEUS 15 ANOS" - EDIÇÃO 2025
1. DADOS DA CANDIDATA

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: / __ 20 __
- Idade: _____ anos
- RG: _____ CPF: _____
- Endereço completo: _____
- Bairro: _____ Zona: () Urbana () Rural
- Escola onde estuda: _____
- Série/Turma: _____ Média geral: _____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Nome: _____
- Parentesco: _____
- RG/CPF: _____
- Telefone/WhatsApp: _____

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

- () RG e CPF da candidata
- () RG do responsável
- () Comprovante de residência
- () Declaração de matrícula e frequência
- () Boletim escolar
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e autorizo a participação da candidata no Projeto "Meus 15 Anos Felizes", bem como o uso de sua imagem para fins de divulgação institucional.
Afonso Cunha/MA, ____ de ____ de 2025.

Assinatura da candidata

Assinatura do responsável

Identificador: 4058-b5b40404c8c7d7f1d806fbb82c9b7eec4a149324

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025. REF.: Processo nº 038/2025. Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 10097 VINCULADO A CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.388.841,81 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 12.11.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 - Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 12.361. 0022 1045 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 12.361. 0022 1740 - Construção e Ampliação de Creches 12.361. 0022 1755 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE

RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 12 de novembro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 2619-d5ac375409ebc86a97045a0cf2b0bb85c5d4646e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025. REF.: Processo nº 039/2025. Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa **FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.167.742/0001-89. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO



CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 844.562,39 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 12.11.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 - Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 - Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 12.361. 0022 1045 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 12.361. 0022 1740 - Construção e Ampliação de Creches 12.361. 0022 1755 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DEMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e HIURY BEN-HUR DE PAULUS LOPES MARINHO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 12 de novembro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 2619-59d0c3f66e802f00dc5de1f13a949c753ce4a008



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 099/2025

u

Última atualização 12/11/2025

Local: Afonso Cunha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa, **Processo:** 039/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2025 **Data de assinatura:** 12/11/2025 **Vigência:** de 12/11/2025 a 12/11/2026

Id contrato PNCP: 06096655000101_2_000016/2025 **Fonte:** PP Conectado



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR CONTRATADO

R\$ 844.562,39

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 38.167.742/0001-89 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 099	12/11/2025 - 11:45:13	Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página

1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

 Outlook

✓

Re: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CE 005-2025 - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De Adm <adm@forteengenharia.tec.br>

Data Qua, 12/11/2025 10:37

Para cpl-afonsocunha@hotmail.com <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

 1 anexo (344 KB)

CONTRATO_099-2025_-_CE_005-2025_assinado.pdf;

Bom dia,

Segue contrato assinado.

Att,

---- On qua., 12 nov. 2025 10:35:23 -0300 **CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>** wrote ----

segue contrato par assinatura, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

De: Adm <adm@forteengenharia.tec.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 09:47

Para: cpl-afonsocunha@hotmail.com <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CE 005-2025 - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

Bom dia,

Gostaríamos de manifestar interesse em assinar o contrato de forma digital.

Att,

----- On qua., 12 nov. 2025 10:13:25 -0300 **CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>** wrote -----

001322
2

Prezados, segue em anexo, convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



001323

2

ORDEM DE SERVIÇOS nº 001/2025

Processo Administrativo nº 039/2025
Concorrência Eletrônica nº 005/2025

CONTRATO Nº 099/2025-PMAC

À empresa

FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ sob o Nº 38.167.742/0001-89

Endereço: Rua 07, nº 08 Quadra 03, Bairro Planalto Vinhais II, CEP 65.074-862, São Luís/MA.

Autorizamos V.Sa., a iniciar a execução dos serviços referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 169564 VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 17207 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, conforme contrato nº 099/2025-PMAC assinado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e essa empresa.

Afonso Cunha - MA, 12 de novembro de 2025.

DAGUIMAR GOMES
DA
COSTA:01480997340

Assinado de forma digital por
DAGUIMAR GOMES DA
COSTA:01480997340
Dados: 2025.11.12 12:31:24 -03'00'

DAGUIMAR GOMES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO EM ____/____/____

Assinatura responsável pela empresa

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 – Centro - Afonso Cunha - MA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

VOL. VI - Nº 0555/2025
ISSN - XXXX-XXXX
QUINTA - 15 DE MAIO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 135/2025 GAB. PREF. AC/MA.....	2
PORTARIA Nº 136/2025 GAB. PREF. AC/MA.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 135/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 135/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLAUDIO AFONSO GOMES DUARTE, de CPF nº 4X7.7X3.8X3-34, lotado na Secretaria Municipal de administração e finanças, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º O nomeado responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 15 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 136/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE AFONSO CUNHA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no sentido de assegurar a efetiva fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FABIO ALVES VIEIRA, de CPF nº 9X5.8X8.5X3-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Afonso Cunha/MA, abrangendo contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, obras e demais avenças administrativas, durante sua vigência.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar, supervisionar e fiscalizar, de forma permanente e eficaz, a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas avençadas, a regularidade da prestação dos serviços ou fornecimento, emitindo relatórios e comunicando prontamente à autoridade superior quaisquer fatos que comprometam a boa execução do objeto.

Art. 3º A fiscalização deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança contratual estabelecidas pelo TCU e TCE/MA.

Art. 4º O nomeado responde pelos atos que praticar com dolo ou culpa no exercício da função, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos gestores e demais agentes públicos envolvidos na execução contratual.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 15 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 2010-4720bdf70fe16b2b55fccc704be9219551886a6a

Identificador: 2009-4ed1909e124153dde90d40789e993235503d89ce

